REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 7.191

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1944

1944

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO - BRASIL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1945

DECRETO-LEI N. 7.191

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1944

336.181
B823b

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO – BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
Nº 1192 DATA 1 3 46

DECRETO-LEI N.º 7.191 — de 23 de dezembro de 1944

Orçamento Geral da República para o exercício de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1945, o Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, discriminado pelos Anexos de ns. 1 a 22, integrantes dêste Decreto-lei, sendo a Receita estimada em oito bilhões, duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil cruzeiros (Cr$ 8.232.399.000,00) e a Despesa fixada em oito bilhões, duzentos e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e onze cruzeiros (Cr$ 8.205.297.811,00).

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na fórma da legislação respectiva e das especificações do Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA	Cr$	Cr$
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS.	6.637.200.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS.	79.200.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS.	409.415.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS.....	341.238.000,00	7.467.053.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA.....		765.346.000,00
TOTAL DA RECEITA.....		8.232.399.000,00

Art. 3.º — A Despesa, na fórma dos Anexos de ns. 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

Anexo n. 2 — Presidência da República.....	2.846.200,00
Anexo n. 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público.....	18.248.100,00
Anexo n. 4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	14.165.160,00
Anexo n. 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	19.137.600,00

Anexo n. 6 — Conselho Federal de Comércio Exterior.	1.834.340,00
Anexo n. 7 — Conselho de Imigração e Colonização....	676.600,00
Anexo n. 8 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	1.520.600,00
Anexo n. 9 — Conselho Nacional do Petróleo.....	50.021.000,00
Anexo n. 10 — Conselho de Segurança Nacional.....	514.440,00
Anexo n. 11 — Coordenação da Mobilização Econômica.	10.288.500,00
Anexo n. 12 — Comissão Central de Requisições.....	342.100,00
Anexo n. 13 — Ministério da Aeronáutica.....	619.950.143,00
Anexo n. 14 — Ministério da Agricultura.....	311.355.092,00
Anexo n. 15 Ministério da Educação e Saúde.....	595.700.110,00
Anexo n. 16 — Ministério da Fazenda.....	2.668.000.000,00
Anexo n. 17 — Ministério da Guerra.....	1.577.765.721,00
Anexo n. 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	427.724.562,00
Anexo n. 19 — Ministério da Marinha.....	616.224.778,00
Anexo n. 20 — Ministério das Relações Exteriores.....	85.428.000,00
Anexo n. 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.....	315.627.000,00
Anexo n. 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas..	867.927.765,00
TOTAL DA DESPESA.....	8.205.297.811,00

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito, que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00).

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.
A. de Souza Costa.
Alexandre Marcondes Filho.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
P. de Leão Veloso.
Apolonio Salles.
Gustavo Capanema.
J. P. Salgado Filho.

RECEITA E DESPESA

SUMÁRIO

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINÁRIA

I — RENDAS TRIBUTÁRIAS

Renda	2.592.083.000,00	
Consumo	2.319.520.000.00	
Sêlo	862.990.000.00	
Importação	851.685.000,00	
Territórios	10.922.000,00	6.637.200.000,00

II — RENDAS PATRIMONIAIS

Renda de capitais nacionais	65.000 000,00	
Laudêmios	8.500.000,00	
Outras rendas patrimoniais	5.700.000,00	79.200.000,00

III — RENDAS INDUSTRIAIS

Departamento dos Correios e Telégrafos	285.000.000.00	
Estradas de ferro	101.340 000.00	
Imprensa Nacional	12.000.000,00	
Outras rendas industriais	11.075.000,00	409.415.000,00

IV — DIVERSAS RENDAS

Taxa de Previdência Social	70.000.000 00		
Taxa de Educação e Saúde	62.000 000.00		
Emolumentos Consulares	35 000.000,00		
Loterias	35.000 000.00		
Montepio Civil e Militar	18.850.000.00		
Taxa sôbre a exportação do quartzo	15 000 000,00		
Renda do Departamento Nacional de Educação	12 160 000.00		
Impôsto sôbre farinha de trigo, etc.	12.000 000.00		
Outras rendas	81 228.000,00	341.238.000,00	7.467.053.000,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Impôsto sôbre lucros extraordinários	240.000.000,00	
Impostos da municipalidade	193 000 000,00	
Diferenças de câmbio	80 000.000,00	
Eventuais	58.000.000,00	
Cobrança da dívida ativa	57.000 000,00	
Taxas de água e de exgoto	53.000 000.00	
Parte dos Estados no serviço de juros e amortização, etc.	30.707.000,00	
Adicional de 10% s/ tarifas ferroviárias	15.000.000,00	
Indenizações	15.000 000,00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, etc.	12.000.000,00	
Outras rendas extraordinárias	11.639.000,00	765.346.000,00
TOTAL DA RECEITA		8.232.399.000,00

DESPESA FIXADA

I — PESSOAL			
Permanente		1 624 776 187,00	
Extranumerário		817 [illegible] 200,00	
Vantagens		215 912 935,00	
Indenizações		54 685 860,00	
Outras despesas com pessoal		204 [illegible] 046,00	
Pessoal adido e em disponibilidade		[illegible] 842 345,00	
Inativos		355 [illegible] 000,00	
Pensionistas		91 [illegible] 060,00	
Etapas e auxílios		245 [illegible] 455,00	5 608 262 [illegible],00
II — MATERIAL			
Permanente		292 257 003,00	
De consumo		997 [illegible] 455,00	
Diversas despesas		211 [illegible] 455,00	
Outras despesas com material		50 [illegible] 600,00	1 552 613 489,00
III — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Abono familiar		50 000 000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções		586 004 696,00	
Acordos		18 550 000,00	
Comissões e despesas no exterior		22 440 000,00	
Diferenças de câmbio		80 000 000,00	
Fundo nacional do ensino primário		15 500 000,00	
Reposições e restituições		12 000 000,00	
Remessas para o exterior		58 000 000,00	
Prêmios, diplômas, condecorações e medalhas		[illegible] 000,00	
Previdência social		151 055 000,00	
Propaganda e difusão cultural		8 241 000,00	
Sentenças judiciárias		25 000 000,00	
Serviços contratuais		189 [illegible] 050,00	
Serviço de transporte postal		55 700 000,00	
Serviços de sondagem		49 760 000,00	
Serviços educativos e culturais		[illegible] 478 000,00	
Serviços de saúde e de higiene		18 860 000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimes espe[illegible]		7 600 000,00	
Outros serviços e encargos		102 548 775,00	1 420 587 501,00
IV — EVENTUAIS			[illegible]
V — DÍVIDA PÚBLICA			
Consolidada — Externa	440 092 775,00		
Consolidada — Interna	510 376 980,00	[illegible]	
Flutuante		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA DESPESA			[illegible]
Superavit			[illegible]
TOTAL			[illegible]

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
0.0.000.0.00.0 — **RECEITA GERAL**						9 232 399
1.0.000.0.00.0 — RENDA ORDINÁRIA						7 467 068
1.1 000.0.00.0 — **Rendas Tributárias**					6 637 200	
1 1.104 0 00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				6 637 200		
1 1 104 1 00.0 — *Impôsto de importação e afins*			851 985			
01 0 — Direitos de importação para consumo e adicionais		848 700				
1 — Direitos de importação para consumo	785 000					
2 — Adicional de 10%	62 000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1 700					
02 0 — Expediente das capatazias		185				
03 0 — Armazenagem		100				
04 0 — Impôsto de docas		100				
05.0 — Impôsto de faróis		2 600				
1 1.104 2 00 0 — *Impôsto de consumo*			2 [illegible]			
01 0 — Fumo		700 000				
02 0 — Bebidas e adicionais		[illegible]				
1 — Bebidas	400 000					
2 — Adicional para a assistência hospitalar	19 200					
3 — Adicional para o ensino primário	19 200					
03 0 — Álcool		15 000				
04 0 — Fósforos		115 000				
05 0 — Sal		24 000				
06 0 — Calçados		95 000				
07.0 — Perfumarias e artigos de toucador		85 000				
08.0 — Especialidades farmacêuticas		35 000				
09 0 — Conservas		45 000				
10 0 — Vinagres e óleos adequados à alimentação		27 000				
11 0 — Velas		3 000				
12 0 — Tecidos		25 000				
13.0 — Artefatos de tecidos e de peles		75 000				
14.0 — Papel e seus artefatos		17 000				
15.0 — Cartas de jogar		2 000				
16.0 — Chapéus e bengalas		10 000				
17.0 — Louças e vidros		11 000				
18.0 — Ferragens (artefatos de ferro e outros metais)		12 000				
19.0 — Café torrado ou moído e chá		20 000				
20.0 — Banha, manteiga e sucedâneos		3 000				
21 0 — Móveis		6 000				
22 0 — Armas de fogo, munições e fogos de artifício		3 000				
23.0 — Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos		13 000				
24.0 — Queijos e requeijões		3 000				
25.0 — Eletricidade		13 000				
26 0 — Tintas e vernizes		17 000				
27 0 — Leques		1 000				
28 0 — Artefatos de borracha		5 000				
29.0 — Pincéis para barba e obras de cutelaria		3 000				
30 0 — Pentes, escôvas, espanadores e vassouras		5 000				
31.0 — Brinquedos		4 000				
33.0 — Artefatos de couro e outros materiais		15 000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.1.104.2.33.0 — Jóias e obras de ourives		15.200				
34.0 — Bijuterias, objetos de adôrno e de utilidade e relógios		5.600				
35.0 — Gasolina, nafta, óleos e carbureto de cálcio.		14.000				
36.0 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários, etc		7.200				
37.0 — Instrumentos de música		2.000				
38.0 — Material ótico, fotográfico e cinematográfico		2.500				
39.0 — Fogões, fogareiros e aquecedores		500				
40.0 — Cimento		40.000				
41.0 — Linhas, cordoalha e botões		7.700				
42.0 — Açúcar		62.000				
43.0 — Emolumentos de escritórios comerciais		3.700				
44.0 — Selagem de estoque		—				
45.0 — Depósitos fechados		750				
1.1.104.3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			2.592.083			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais		948.122				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	920.000					
2 — Adicional para proteção à família	28.122					
02.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas.		1.045.000				
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortúitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)		490.000				
04.0 — Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.		107.130				
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas		1.831				
1.1.104.4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*			862.990			
01.0 — Impôsto do sêlo		860 000				
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo		2.900				
03.0 — Impôsto sôbre vales para brindes		90				
1.1.104.5.00.0 — *Impostos que competem à União nos Territórios*			10.922			
01.0 — Território do Acre		250				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	250					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
7 — Rendas diversas	—					
02.0 — Território do Amapá		1.142				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	64					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	3					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	25					
4 — Impôsto de vendas e consignações	450					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	600					
7 — Rendas diversas	—					
03.0 — Território de Fernando de Noronha		—				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARAGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.1.104.5.03.2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	—					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	—					
7 — Rendas diversas	—					
04.0 — Território do Guaporé		2.373				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	22					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	6					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	65					
4 — Impôsto de vendas e consignações	700					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1.500					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	80					
7 — Rendas diversas	—					
05.0 — Território de Iguaçú		3 465				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	500					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	15					
3 — Impôsto de transmissão da propriedade imóvel *inter vivos*	800					
4 — Impôsto de vendas e consignações	830					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1.300					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	330					
7 — Rendas diversas	—					
06.0 — Território de Ponta Porã		3.645				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	353					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	90					
3 — Impôsto de transmissão da propriedade imóvel *inter vivos*	650					
4 — Impôsto de vendas e consignações	1.300					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	415					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	300					
7 — Rendas diversas	600					
07.0 — Território do Rio Branco		47				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	9					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—					
3 — Impôsto de transmissão da propriedade imóvel *inter vivos*	8					
4 — Impôsto de vendas e consignações	6					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	2					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	22					
7 — Rendas diversas	—					
1.2.000.0.00.0 — Rendas Patrimoniais						
1.2.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA						
01.0 — Renda de Capitais Nacionais		65 000				
02.0 — Renda dos Próprios Nacionais		3.000				
03.0 — Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos						
04.0 — Laudêmios						
05.0 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue		1.000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.2.104.0.06.0 — Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União		450				
1.3.000.0.00.0 — **Rendas Industriais**					409.415	
1.3.008.0.00.0 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				5.000		
01.0 — Produto da venda de gás e petróleo		5.000				
1.3.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				85		
01.0 — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil		85				
1.3.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				258		
01.0 — Renda do Instituto de Química Agrícola		8				
02.0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral		250				
1.3.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				2.345		
01.0 — Renda das Escolas Técnicas e Industriais		130				
02.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		35				
03.0 — Renda do Instituto Oswaldo Cruz		180				
04.0 — Renda do Serviço Federal de Águas e Esgotos		2.000				
1.3.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				1.600		
01.0 — Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras		1.100				
02.0 — Renda da Casa da Moeda		400				
03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises		100				
1.3.106.0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				12.037		
01.0 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal		15				
02.0 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar		22				
03.0 — Renda da Imprensa Nacional		12.000				
1.3.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				450		
01.0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		450				
1.3.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				387.640		
01.0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		285.000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas		4.000				
03.0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		2.000				
04.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		6.200				
05.0 — Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		14.000				
06.0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiaz		12.000				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		6.100				

TÍTULOS CAPÍTULOS ÓRGÃOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS 0 0 00 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.3.110.0 08.0 — Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina		4 000				
09.0 — Renda da Estrada de Ferro Tocantins		40				
10.0 — Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas		520				
11.0 — Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União		780				
12.0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		10 000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		43 000				
1.4.000.0.00.0 — Diversas Rendas					341 238	
1.4.003.0 00.0 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA				1 210		
01.0 — Renda proveniente da locação de filmes oficiais		450				
02.0 — Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc		760				
1.4.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				1 100		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		1 100				
1.4.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				66 400		
01.0 — Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no país com grão de procedência estrangeira		12 000				
02.0 — Renda dos Aprendizados Agrícolas		40				
03.0 — Renda da Divisão de Águas		90				
04.0 — Renda da Divisão de Caça e Pesca		400				
05.0 — Renda da Divisão de Defesa Sanitária Animal		450				
06.0 — Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		520				
07.0 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal		450				
08.0 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Mineral		180				
09.0 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal		2 450				
10.0 — Renda da Divisão de Terras e Colonização		1 050				
11.0 — Renda da Escola Agrícola de Barbacena		130				
12.0 — Renda da Escola Nacional de Agronomia		50				
13.0 — Renda da Escola Nacional de Veterinária		14				
14.0 — Renda do Instituto de Biologia Animal		11				
15.0 — Renda do Instituto de Experimentação Agrícola		110				
16.0 — Renda do Instituto de Fermentação (antigo *Laboratório Central de Enologia*)		1 800				
17.0 — Renda do Serviço Florestal		68				
18.0 — Renda do Serviço de Documentação (antigo *Serviço de Informação Agrícola*)		55				
19.0 — Renda do Serviço de Meteorologia		5				
20.0 — Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		-				
21.0 — Sêlo Pró-Fauna		2 800				
22.0 — Taxa *ad-exlorem* sôbre a exportação do quartzo		15 000				
23.0 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão		600				

TÍTULOS–CAPÍTULOS–ÓRGÃOS–PARÁGRAFOS–RUBRICAS–ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.4.102.0.24.0 — Idem, idem do cacau		180				
25.0 — Idem, idem do café		2.700				
26.0 — Idem, idem da cêra de carnaúba		220				
27.0 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		150				
28.0 — Idem, idem de frutas cítricas		100				
29.0 — Idem, idem da semente de mamona		280				
30.0 — Idem, idem do pinho		150				
31.0 — Idem, idem de outros produtos padronizados		600				
32.0 — Idem, idem de produtos não padronizados		1.100				
33.0 — Taxa de desinfecção		220				
34.0 — Taxa de expansão da pesca		350				
35.0 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas		2.000				
36.0 — Taxa fito-sanitária		3.400				
37.0 — Taxa de inspeção sanitária		5.000				
38.0 — Taxa sôbre a produção efetiva das minas		5.700				
39.0 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários		40				
40.0 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a exploração de energia elétrica		6.000				
1.4.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				78.553		
01.0 — Renda da Biblioteca Nacional		15				
02.0 — Renda do Colégio Pedro II		1.100				
03.0 — Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		20				
04.0 — Renda do Departamento Nacional de Educação		12.160				
1 — Divisão de Educação Física	30					
2 — Divisão do Ensino Comercial	1.430					
3 — Divisão do Ensino Secundário	9.800					
4 — Divisão do Ensino Superior	900					
05.0 — Renda da Escola Nacional de Belas Artes		82				
06.0 — Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportes		22				
07.0 — Renda da Escola Nacional de Engenharia		450				
08.0 — Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia		45				
09.0 — Renda da Escola Nacional de Música		150				
10.0 — Renda da Escola Nacional de Química		25				
11.0 — Renda da Faculdade de Direito de Recife		160				
12.0 — Renda da Faculdade de Medicina da Bahia		275				
13.0 — Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		260				
14.0 — Renda da Faculdade Nacional de Direito		340				
15.0 — Renda da Faculdade Nacional de Filosofia		140				
16.0 — Renda da Faculdade Nacional de Medicina		520				
17.0 — Renda da Faculdade Nacional de Odontologia		90				
18.0 — Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo		15				
19.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (jóias e pensões de alunos)		10				
20.0 — Renda do Instituto de Psicologia		—				
21.0 — Renda do Museu Histórico Nacional		4				
22.0 — Renda do Museu Imperial		—				
23.0 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais		100				

TÍTULOS CAPÍTULOS-ÓRGÃOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1 4 103 0 24 0 - Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		120				
25 0 — Taxa de Educação e Saúde		62 000				
26 0 — Taxa de expurgo das embarcações		450				
1 4 104 0 00 0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				48 705		
01.0 — Classificação e avaliação de pedras preciosas		1 100				
02.0 — Contribuição para fiscalização bancária		8 500				
03.0 — Contribuição para fiscalização geral de loterias		110				
04.0 — Montepio dos empregados públicos civis		3 900				
05.0 — Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)		100				
06.0 — Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre loterias		35 000				
07.0 — Taxa de visitas a embarcações nos fundeadouros		80				
08.0 — Renda do Serviço do Patrimônio da União		5				
1 4 105 0 00 0 — MINISTÉRIO DA GUERRA				12 000		
01.0 — Montepio da Guerra		11 200				
02.0 — Taxa militar		800				
1 4 106 0 00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				13 810		
01.0 — Custas judiciais		930				
02.0 — 10% sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		40				
03.0 — Prêmios de depósitos públicos		40				
04.0 — Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		2 000				
1 — Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	200					
2 — Rendas diversas	1 800					
05.0 — Sêlo penitenciário		9 200				
06.0 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal		1 000				
1 4 107.0 00.0 — MINISTÉRIO DA MARINHA				2 000		
01.0 — Montepio da Marinha		2 000				
1 4 108 0.00.0 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				15 000		
01.0 — Emolumentos consulares		15 000				
1 4.109 0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				81 450		
01.0 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		50				
02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		1 400				
03.0 — Taxa de previdência social		9 000				
04.0 — Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil		70 000				
		2 000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0. 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.4.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.				650		
01.0 — 5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		650				
2.0.000.0.00.0 — RENDA EXTRAORDINÁRIA						765.346
2.0.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				53.000		
01.0 — Taxa de água		45.000				
02.0 — Taxa de esgôto		8.000				
2.0.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				694.346		
01.0 — Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional		12.000				
02.0 — Impostos da Municipalidade		193.000				
1 — Indústrias e profissões	43.000					
2 — Vendas e consignações (antigo *vendas mercantis*)	150.000					
03.0 — Diferenças de câmbio		80.000				
04.0 — Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo		30.707				
05.0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União		57.000				
1 — Do impôsto de renda	49.000					
2 — De outras origens	8.000					
06.0 — Taxa especial sôbre embarcações, cobrada nas alfândegas		280				
07.0 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais		1.000				
08.0 — Indenizações		15.000				
09.0 — Fundo de garantia do Registo Torrens		9				
10.0 — Tôdas e quaisquer rendas eventuais		58.000				
11.0 — Heranças jacentes		1.200				
12.0 — Impôsto sôbre lucros extraordinários		240.000				
13.0 — Quota anual do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União		6.150				
2.0.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				3.000		
01.0 — Renda de Imigração		3.000				
2.0.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				15.000		
01.0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União		15.000				

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Títulos 1.º algarismo 0	Capítulos 2.º algarismo 0	Órgãos 3.º, 4.º e 5.º algarismos 000	Parágrafos 6.º algarismo 0	Rubricas 7.º e 8.º algarismos 00	Alíneas 9.º algarismo 0
Renda Ordinária 1 0.000.0.00.0	Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Impôsto de importação e afins 1.1.104.1.00 0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.1.01.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1 Adicional de 10 % 1.1.104.1.01 [illegible] Adicional, relativo, etc 1.1.104.1.01.5
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	
			Impôsto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.05.0	
			Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0	Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0	
			Impôsto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território de Fernando de Noronha 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/ a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
	Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
				Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
				Foros de terrenos de marinha, etc. 1.2.104.0.03.0	
	Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0	Conselho Nacional do Petróleo 1.3.008.0.00.0		Produto da venda de gás e petróleo 1.3.008.0.01.0	
		Ministério da Viação Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
	Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0	Departamento de Imprensa e Propaganda 1.4.003.0.00.0		Renda proveniente da locação de filmes oficiais 1.4.003.0.01.0	
				Taxa cinematográfica, teatral, etc 1.4.003.0.02.0	
		Ministério da Educação e Saúde 1.4.103.0.00.0		Renda do Departamento Nacional de Educação 1.4.103.0.04.0	Divisão de Educação Física 1.4.103.0.04.1 Divisão do Ensino Comercial 1.4.103.0.04.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.4.110.0.00.0		5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante 1.4.110.0.01.0	
Renda Extraordinária 2 0.000.0.00.0		Ministério da Educação e Saúde 2.0.103.0.00.0		Taxa de água 2.0.103.0.01.0	
				Taxa de esgôto [illegible]	
		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa [illegible] tíveis, etc 2.0.104.0.[illegible]	
				Produto da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.[illegible]	[illegible]
					[illegible]

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, rubricas e parágrafos

— A —

ACRE, Território do — 1.1.104.5.01.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

AÇÚCAR, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.42.0
Decreto-lei 4.878 — 27-10-1942
Decreto-lei 5.678 — 17-7-1943

ADICIONAL PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR — 1.1.104.2.02.2

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 57
Decreto 5.058 — 9-11-1926, art. 28
Decreto-lei 739 — 24-9-1938, art. 242
Decreto-lei 3.012 — 1-2-1941

ADICIONAL DE 10% (sôbre direitos de importação para consumo) — 1.1.104.1.01.2

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1.º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º, 3.º e 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º
Decreto-lei 5.339 — 18-3-1943

ADICIONAL PARA O ENSINO PRIMÁRIO — 1.1.104.2.02.3

Decreto-lei 6.785 — 11-8-1944

ADICIONAL PARA PROTEÇÃO À FAMÍLIA — 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

ADICIONAL RELATIVO A MERCADORIAS E MATERIAIS DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

ADÔRNO, Impôsto de consumo sôbre bijuterias, objetos de ...... e de utilidade e relógios — 1.1.104.2.34.[illegible]

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 34 e 4.º § 34

AERONÁUTICA, Montepio da — 1.4.101.0.01.0

Decreto 595 — 28-8-1900
Decreto-lei 196 — 23-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.606 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941

ÁGUA, Taxa de — 2.0.103.0.01.0

Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.743 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943

ÁGUAS E ESGOTOS, Renda do Serviço Federal de — 1.3.103.0.04.0

Decreto 12.966 — 6-3-1918
Decreto 24.532 — 2-7-1934
Decreto 24.623 — 9-7-1934
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.743 — 23-10-1942, arts. 1.º [illegible]
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943

ÁLCOOL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.[illegible]

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º [illegible]
Decreto-lei 4.878 — 27-10-1942
Decreto-lei 5.998 — 18-11-1943

ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização [illegible] exportação do — [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º [illegible]
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto-lei 6.196 — 28-[illegible]-1943

AMAPÁ, Território do — [illegible]

Constituição Federal, art. [illegible]
Decreto-lei 5.812 — 13-[illegible]
Decreto-lei 5.839 — 21-[illegible]
Decreto-lei 6.200 — 14-[illegible]
Decreto-lei 6.550 — 31-[illegible]
Decreto-lei 7.[illegible]

AMAZONAS, Quota [illegible] União — [illegible]

[illegible]

[illegible]

AMORTIZAÇÃO, Quota anual do Estado do Amazonas para ... do empréstimo que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

ANÁLISES, Renda do Laboratório Nacional de 1.3.104.0.03.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7º.
Decreto 8.165 — 5-11-1941

APARELHOS ELÉTRICOS, Impôsto de consumo sôbre lâmpadas, pilhas e 1.1.104.2.23.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 23 e 4.º § 23

APARELHOS SANITÁRIOS, Impôsto de consumo sôbre ladrilhos, mosáicos, azulejos..., etc. 1.1.104.2.36.0
Decreto-lei 739 — 24- 9-1938, arts. 1.º n.º 36 e 4.º, § 36

APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3º.
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

APRENDIZADOS AGRÍCOLAS, Renda dos 1.4.102.0.02.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 14.252 — 10-12-1943

AQUECEDORES, Impôsto de consumo sôbre fogões, fogagareiros e 1.1.104.2.39 0
Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 39 e 4.º § 39

ARMAS DE FOGO, Impôsto de consumo sôbre..., munições e fogos de artifício 1.1.104.2.22.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 22 e 4.º § 22

ARMAZENAGEM 1.1.104.1.03.0

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1.º e 2.º
Decreto 24.508 — 29-6-1934, arts. 3.º, 5.º e 21
Decreto 24.511 — 29-6-1934, arts. 1.º e 7.º
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.369 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943

ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de 1.2.104.0 06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e 1.2.104.0.05

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

ARTEFATOS DE BORRACHA, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 28 e 4.º § 28

ARTEFATOS DE COURO E OUTROS MATERIAIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.32.

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 32 e 4.º § 32

ARTEFATOS DE FERRO E OUTROS METAIS, Impôsto de consumo sôbre ferragens 1.1.104.2.18

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 18 e 4.º § 18

ARTEFATOS DE TECIDOS E DE PELES, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.13

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 13 e 4.º § 13
Decreto-lei 1.404 — 6-7-1939

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, Adicional para a 1.1.104.2.02

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 57
Decreto 5.058 — 9-11-1926, art. 28
Decreto-lei 739 — 24-9-1938, art. 242
Decreto-lei 3.013 — 1-2-1941

ASSOCIAÇÕES, Renda do registo das... e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

AVALIAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e 1.4.104.0.01

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

AZULEJOS, Impôsto de consumo sôbre ladrilhos, mosaicos,..., aparelhos sanitários, etc. 1 1.104.2.36

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 36 e 4.º § 36

— B —

BANHA, Impôsto de consumo sôbre ..., manteiga e sucedâneos 1.1.104.2.20

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 20 e 4.º § 20

BEBIDAS E ADICIONAIS, Impôsto de consumo sôbre 1 1.104 2.02 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 2 e 4.º, § 2.º
Decreto-lei 829 — 28-10-1938, art. 1.º
Decreto-lei 2.347 — 27-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.013 — 1-2-1941
Decreto-lei 4.582 — 13-8-1942
Decreto-lei 4.695 — 16-9-1942
Decreto-lei 4.878 — 27-10-1942
Decreto-lei 5.317 — 11-3-1943
Decreto-lei 5.678 — 17-7-1943
Decreto-lei 6.785 — 11-8-1944

Adicional para a assistência hospitalar 1 1 104 2 02 2

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 57
Decreto 5.058 — 9-11-1926, art. 28
Decreto-lei 739 — 24- 9-1938, art. 242
Decreto-lei 3.013 — 1- 2-1941

Adicional para o ensino primário 1 1 104 2 02 3

Decreto-lei 6.785 — 11- 8-1944

BENGALAS, Impôsto de consumo sôbre chapéus e 1 1 104 2 16 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 16 e 4.º, § 16
Decreto-lei 1.867 — 13-12-1939

BIBLIOTECA NACIONAL, Renda da 1 4 103 0 01 0

Decreto lei 6.732 — 24-7-1944
Decreto 16.167 — 24-7-1944, art. 12 n. 5

BIJUTERIAS, Impôsto de consumo sôbre ..., objetos de adôrno e de utilidade e relógios 1 1 104 2 34 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 34 e 4.º, § 34

BORRACHA, Impôsto de consumo sôbre artefatos de 1 1 104 2 28 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 28 e 4.º, § 28

BOTÕES, Impôsto de consumo sôbre linhas, cordoalha e 1 1 104 2 41 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 41 e 4.º, § 41

BRINDES, Impôsto sôbre vales para 1 1 104 4 03 0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15. 524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

BRINQUEDOS, Impôsto de consumo sôbre 1 1 104 2 31 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 31 e 4.º, § 31

— C —

CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1 4 102 0 24 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 284 — 14-9-1940, art. 8.º

CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1 4 102 0 25 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CAFÉ TORRADO OU MOIDO, Impôsto de consumo sôbre e chá 1 1 104 2 19 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts 1.º, n. 19 e 4.º, § 19

CAIXAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das 1 4 109 0 02 0

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

CALÇADOS, Impôsto de consumo sôbre 1 1 104 2 06 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts., 1.º, n. 6 e 4.º, § 6.º
Decreto-lei 5 317 — 11-3-1943
Decreto-lei 5 598 — 21-6-1943

CÂMBIO, Diferenças de 2 0 104 0 01 0

Decreto 23 901 - 25 1 1934, art. 5.º

CAPATAZIAS, Expediente das 1 1 104 2 02 0

Lei 3 070 - A — 31 12-1915
Decreto 24 508 — 29 6-1934, art. 26, § 2.º
Decreto 24 511 — 29 6 1934

CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre 1 1 104 2 05 0

Decreto 21 949 — 12 10 1932

CAPITAIS NACIONAIS, Renda de 1 1 104 [illegible]

Decreto-lei 867 — 17 11 [illegible]

[illegible] 1 1 104 [illegible]

[illegible]

[illegible]

CARNAÚBA, Taxa de [illegible] ração da exportação [illegible] 1 [illegible]

Decreto-lei 334 — [illegible]
Decreto 5 739 — [illegible]
Decreto 7 444 — [illegible]

CARTAS DE JOGAR, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.15.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 15 e 4.º, § 15

CARVÃO, Taxa sôbre óleos combustíveis e..., importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

CASA DA MOEDA, Renda da 1.3.104.0.02.0

Decreto 22.269 — 28-12-1932, art. 30

CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC., Taxa de 1.4.003.0.02.0

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único

CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CHÁ, Impôsto de consumo sôbre café torrado ou moído e 1.1.104.2.19.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 19 e 4.º, § 19

CHAPÉUS, Impôsto de consumo sôbre... e bengalas 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º, n. 16 e 4.º, § 16
Decreto-lei 1.867 — 13-12-1939

CIMENTO, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.40.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 40 e 4.º, § 40
Decreto-lei 4.588 — 15-8-1942
Decreto-lei 5.085 — 14-12-1942

CINEMATOGRÁFICO (material), Impôsto de consumo sôbre material ótico, fotográfico e 1.1.104.2.38.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 38 e 4.º § 38

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do algodão 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do cacau 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do café 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de cêra de carnaúba 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82 ;
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de.....e fiscalização da exportação de frutas cítricas 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados 1.4.102.0.31.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçú)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25- 6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19- 8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941, art. 19 (abacaxí)
Decreto 7.710 — 22- 8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941, art. 10 (abacate)

Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumarú)
Decreto 7. 819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jaráma)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo, farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 6-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 23- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22- 7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (tabaco em folha, da Bahia)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.393 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto-lei 6.604 — 19-6-1944, art. 22 (lã de ovino)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do pinho 1 4 102 0 30 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de produtos não padronizados 1 4 102 0 32 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da semente de mamona 1 4 102 0 29 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.256 — 11-9-1940
Decreto 8.962 — 12-3-1942

CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e 1 4 102 [illegible]
Decreto-lei 2.537 — 23-8-1940

COLÉGIO PEDRO II, Renda do 1 4 103 0 02 0

Decreto 16.782-A — 13-1-1925, arts. 20 e 40
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 36 e 96

COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de fiscalização do 1 4 102 0 25 0
Decreto-lei 3.465 — 21-7-1941, art. 1.º

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% da renda especial da 1 4 110 0 01 0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 8-9-1941, art. 1.º

COMPANHIAS DE SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das [illegible] nacionais, estrangeiras, e outras 1 3 104 0 01 0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das... e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras, e outras 1 3 104 0 01 0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONSERVAS, Impôsto de consumo sôbre 1 1 104 3 09 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 9 e 4 § 9.º

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO, Renda do [illegible] 03 0

Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942, art. 7.º

CONSIGNAÇÕES, Vendas e — (*Impostos Municipalidades*) 2 0 104 0 02 0

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. [illegible]
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 3.º

CONSIGNAÇÕES, Impôsto de [illegible]

[illegible]

CONSUMO, Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

CONSUMO, Impôsto de 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 739 — 24- 9-1938
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 828 — 1-11-1938
Decreto-lei 887 — 24-11-1938
Decreto-lei 934 — 8-12-1938
Decreto-lei 1.404 — 6- 7-1939
Decreto-lei 1.950 — 30-12-1939
Decreto-lei 1.981 — 26- 1-1940
Decreto-lei 2.300 — 10- 6-1940
Decreto-lei 2.347 — 27- 6-1940
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.818 — 2-12-1940
Decreto-lei 2.898 — 23-12-1940
Decreto-lei 2.929 — 31-12-1940
Decreto-lei 3.013 — 1- 2-1941
Decreto-lei 3.178 — 8- 4-1941
Decreto-lei 3.687 — 3-10-1941
Decreto-lei 3.729 — 17-10-1941
Decreto-lei 3.862 — 22-11-1941
Decreto-lei 4.038 — 19- 1-1942
Decreto-lei 4.045 — 22- 1-1942
Decreto-lei 4.177 — 13- 3-1942
Decreto-lei 4.266 — 17- 4-1942
Decreto-lei 4.583 — 13- 8-1942
Decreto-lei 4.698 — 17- 9-1942
Decreto-lei 4.878 — 27-10-1942
Decreto-lei 5.317 — 11- 3-1943
Decreto-lei 5.598 — 21- 6-1943
Decreto-lei 5.678 — 17- 7-1943
Decreto-lei 5.729 — 5- 8-1943
Decreto-lei 5.998 — 18-11-1943
Decreto-lei 6.486 — 11- 5-1944
Decreto-lei 6.662 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.785 — 11- 8-1944

CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO E DAS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAIS, ESTRANGEIRAS, E OUTRAS 1.3.104.0.01.0

Lei 126 A — 21-11-1892, art. 1.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

CONTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

CORDOALHA, Impôsto de consumo sôbre linhas,....e botões 1.1.104.2.41.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 41 e 4.º, § 41

CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

COURO E OUTROS MATERIAIS, Impôsto de consumo sôbre artefatos de 1.1.104.2.32.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 32 e 4.º, § 32

COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CUSTAS JUDICIAIS 1.4.106.0.01.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

CUTELARIA, Impôsto de consumo sôbre pincéis para barba e obras de 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 29 e 4.º § 29

— D —

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Renda do 1.4.106.0.04.0

Renda do policiamento interno de emprezas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.04.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944

Renda diversa 1.4.106.0.04.2

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Renda do 1.4.103.0.04.0

Decreto 24.734 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Decreto-lei 421 — 11-5-1938, art. 22

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Renda do 1.3.106.0.01.0

Lei 490 — 16-12-1897, art. 2.º § 2.º n. VII
Decreto 2.818 — 28-2-1898
Decreto 23.303 — 30-10-1933, art. 2.º

DEPÓSITOS ABANDONADOS, (Dinheiro e objetos de valôr) Produto de 1.4.104.0.06.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

DEPÓSITOS FECHADOS — Impôsto de consumo 1.1.104.2.45.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, art. 11

DEPÓSITOS PÚBLICOS, Prêmios de 1.4.106.0.03.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

DESINFECÇÃO, Taxa de 1.4.102.0.33.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2.º
Decreto-lei 5.421 — 22-4-1943

DIFERENÇAS DE CÂMBIO 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO PARA CONSUMO, E ADICIONAIS 1.1.104.1.01.0

Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6-8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.339 — 18-2-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2-5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13-7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

Adicional de 10% 1.1.104.1.01.9

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1.º
Decreto 24.800 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º, 3.º e 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º
Decreto-lei 5.320 — 18-3-1943

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 300 — 24-12-1938

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL, Renda da 1.3.101.0.01.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto 20.914 — 6-1-1932, art. 26
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941, art. 14
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941, art. 70, § 8.º

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Produto da cobrança da 2.0.104.0.05.0

Do impôsto de renda 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943

De outras origens 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

DIVISÃO DE ÁGUAS, Renda da 1.4.102.0.03.0

Decreto-lei 1.498 — 9-8-1939

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA, Renda da 1.4.102.0.04.0

Decreto-lei 794 — 19-10-1938
Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.05.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.06.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.436 — 26-7-1939
Decreto-lei 2.003 — 9-3-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3.265 — 13-5-1941, art. 3.º

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), Renda da 1.4.103.0.04.0

Decreto 24.734 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Decreto-lei 421 — 11-5-1938, art. 22

DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL (DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), Renda da 1.4.103.0.04.0

Decreto 24.734 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Decreto-lei 421 — 11-5-1938, art. 22

DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), Renda da 1.4.103.0.04.3

Decreto 24.734 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Decreto-lei 421 — 11-5-1938, art. 22

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR (DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO), Renda da 1.4.103.0.04.4

Decreto 24.734 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Decreto-lei 421 — 11-5-1938, art. 22

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL, Renda da 1.4.102.0.07.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, renda da 1.4.102.0.08.0

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, Renda da 1.4.102.0.09.0
Lei 199 — 23-1-1936

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, Renda da 1.4.102.0.10.0

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

DOCAS, Impôsto de 1.1.104.1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mêsas de Rendas, 13-4-1894, art. 574

— E —

EDUCAÇÃO E SAÚDE, Taxa de 1.4.103.0.25.0

Decreto 21.335 — 29-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6.694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 28

ELETRICIDADE, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 25 e 4.º, § 25

EMBARCAÇÕES, Taxa especial sôbre... cobrada nas alfândegas 2.0.104.0.06.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942, arts. 2.º e 3.º

EMBARCAÇÕES, Taxa de expurgo das 1.4.103.0.26.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS, Taxa de visita a 1.4.104.0.07.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

EMOLUMENTOS CONSULARES 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 1.330 — 7-6-1939
Decreto 4.219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.006 — 8-2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9-4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.168 — 2-4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2-5-1944

EMOLUMENTOS DE ESCRITÓRIOS COMERCIAIS — Impôsto de consumo 1.1.104.2.43.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 3.º e 11

EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS, Montepio dos 1.4.104.0.04.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 1.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

EMPRÉSTIMO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização das obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

EMPRÉSTIMO, Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do... que lhe foi concedido pela União 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de 1.4.102.0.40.0

Decreto-lei 2.281 — 5-7-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944

ENSINO PRIMÁRIO, Adicional para o 1.1.104.2.02.3

Decreto-lei 6.785 — 11-8-1944

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, Renda da 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14.253 — 10-12-1943

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA, Renda da 1.4.102.0.12.0

Decreto 23.857 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES, Renda da 1.4.103.0.05.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, Renda da 1.4.108.0.06.0

Decreto-lei 1.212 — 17-4-1939, art. 43

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA, Renda da 1.4.108.0.07.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 453 — 5-7-1937

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA, Renda da 1.4.103.0.08.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art.96
Lei 433 — 5-7-1937

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA, Renda da 1.4.108.0.09.0

Decreto 19.851 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA, Renda da 1.4.108.0.10.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA, Renda da 1.4.102.0.13.0

Decreto 23.858 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS, Renda das 1.3.103.0.01.0

Lei 378 — 13-1-1937, arts. 37 e 96
Decreto-lei 4.127 — 25-2-1942

ESCÓVAS, Impôsto de consumo sôbre pentes... espanadores e vassouras 1.1.104.2.30.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 30 e 4.º § 30

ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, Impôsto de consumo — emolumentos de 1.1.104.2.43.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 3.º e 11.

ESGÔTO, Taxa de 2.0.103.0.02.0

Decreto 12.966 — 6-2-1918, art. 1.º
Decreto 24.532 — 2-7-1934
Decreto 24.623 — 9-7-1934, art. 3.º
Decreto-lei 3.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943

ESPANADORES, Impôsto de consumo sôbre pentes, escôvas,... e vassouras 1.1.104.2.30.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts 1.º n. 30 e 4.º § 30

ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 8 e 4.º § 8.º

ESTIQUE, Selagem de — Impôsto de consumo 1.1.104.2.44.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 4.º e 244

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS, Renda da 1.3.110.0.02.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 570 — 31-12-1935, art. 1.º

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, Renda da 1.3.110.0.05.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 914 — 19-6-1936

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Renda da 1.3.110.0.04.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

ESTRADA DE FERRO D. TERESA CRISTINA, Renda da 1.3.110.0.03.0

Decreto-lei 2.074 — 8-3-1940

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ, Renda da 1.3.110.0.06.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, Renda da 1.3.110.0.07.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 24.596 — 6-7-1934, art. 2.º
Decreto 1.547 — 5-4-1937
Decreto-lei 6.504 — 17-8-1944

ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA, Renda da 1.3.110.0.09.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto-lei 4.256 — 18-4-1942
Decreto-lei 4.332 — 23-5-1942

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, Renda da 1.3.110.0.08.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 21.263 — 6-4-1932, art. [illegible]
Decreto-lei 7.173 — 10-12-1944

ESTRADAS DE FERRO. [illegible] emprêsa de ... e das companhias [illegible] nais, estrangeiras. [illegible] 1.3.[illegible]

Lei 126-A [illegible]

[illegible] 1.3.[illegible]

Decreto 15.152 — [illegible]
Decreto-lei [illegible]

ESTRADAS DE FERRO DA [illegible] sôbre as tarifas de [illegible]

Decreto 16.462 — 26-[illegible]
[illegible]
[illegible]

EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer rendas 2.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944

EXPANSÃO DA PESCA, Taxa de 1.4.102.0.34.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25 § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a 1.4.102.0.40 0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11.

EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0 31.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçú)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941 art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxí)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçú)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumarú)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapotí)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo, farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em folha, da Bahia)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15.398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto-lei 6.604 — 19-6-1944 (lã de ovinos)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)

EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12

Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.32.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

EXPORTAÇÃO DO QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.932 — 12-3-1942

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933

EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de 1.4.102.0.39.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES, Taxa de 1.4.103.0.26.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre lucros 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24-1-1944
Decreto 15.028 — 13-3-1944

— F —

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE, Renda da 1.4.103.0.11.0

Decreto 24.103 — 10-4-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, Renda da 1.4.103.0.12.0

Decreto 24.792 — 11-7-1934, art. 313
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO-ALEGRE, Renda da 1.4.103.0.13.0

Decreto 24.462 — 25-6-1934, art. 260
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, Renda da 1.4.103.0.14.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto 20.902 — 31-2-1931, art. 7.º
Decreto 23.609 — 20-12-1933, arts. 176 e 178
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA, Renda da 1.4.103.0.[illegible]

Decreto-lei 1.190 — 4-4-1939, art. 55

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, Renda da 1.4.103.0.[illegible]

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto 20.865 — 28-12-1931, art. 280
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA, Renda da 1.4.103.0.17.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto 23.512 — 28-11-1933
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FAMÍLIA, Adicional para proteção à 1.1.104.3.[illegible]

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

FARINHA DE TRIGO, Impôsto de Cr$ 0,90, sôbre cada saca de 44 quilogramas de... importada ou produzida no país com grão de procedência estrangeira 1.4.102.0.01.0

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º § único
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

FARINHAS, Taxa de fiscalização do comércio de 1.4.102.0.35.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

FARÓIS, Impôsto de 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

FERNANDO DE NORONHA, Território de 1.1.104.[illegible]

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-[illegible]-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 13-12-1944

FERRAGENS (ARTEFATOS DE FERRO E OUTROS METAIS), Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 19 e 4.º § 19

FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da locação de 1.4.103.0.01.0

Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º, letra *e*

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, Contribuição para 1.4.104.0.03.[illegible]

Decreto-lei 1.980 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de 1.4.102.0.35.0

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.26.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.31.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31- 8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4- 9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 8- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 8- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 8- 2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4- 4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28- 5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28- 5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29- 5-1941 (bubaçú)
Decreto 7.264 — 29- 5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29- 5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25- 6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19- 8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941, art. 19 (abacaxí)
Decreto 7.710 — 22- 8-1941 (babaçú)
Decreto 7.784 — 3- 9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumarú)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 (sapotí)
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo, farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941(chá preto)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22- 8-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15.398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto-lei 6.604 — 19-6-1944, art. 22 (lã de ovinos)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts.2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27- 5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.32.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 12-3-1942

FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS, Contribuição para 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

FITO-SANITÁRIA, Taxa 1.4.102.0.36.0

Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3.426 — 16-7-1941

FOGARÉUS, Impôsto de consumo sôbre fogões, ... e aquecedores 1.1.104.2.39.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 39 e 4.º § 39

FOGÕES, Impôsto de consumo sôbre..., fogareiros e aquecedores 1.1.104.2.39.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 39 e 4.º § 39

FOGOS DE ARTIFICIO, Impôsto de consumo sôbre armas de fogo, munições e 1.1.104.2.22.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 22 e 4.º § 22

FOROS DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

FÓSFOROS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 4 e 4.º § 4.º
Decreto-lei 2.929 — 31-12-1940

FOTOGRÁFICO (MATERIAL), Impôsto de consumo sôbre material ótico, ... e cinematográfico 1.1.104.2.38.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 38 e 4.º § 38

FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FUMO, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 1 e 4.º § 1.º
Decreto-lei 5.317 — 11-8-1943
Decreto-lei 6.662 — 7-7-1944

FUNDO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

— G —

GABINETE DE FISIOTERAPIA E RADIOLOGIA DA POLICIA MILITAR, Renda do 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 110

GÁS, Produto da venda de ... e petróleo 1.3.098.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 18
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 25

GASOLINA, Impôsto de consumo sôbre..., nafta, óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1º n. 25 e 4º, § 25
Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940, art. 3º.

GÊNEROS, Produto da venda de ... e próprios nacionais 2.0.104.0.07.0

Lei 3.070 - A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

GUAPORÉ, Território do 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.260 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

GUERRA, Montepio da 1.4.103.0.01.0

Decreto 695 — 23-8-1890
Decreto-lei 196 — 23-1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17-2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944

— H —

HERANÇAS JACENTES 2.0.104.0.11.0

Decreto-lei 1.907 — 26-12-1939, art. 4.º
Decreto-lei 2.550 — 13-12-1940, art. 1º

HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em 1.1.104.2.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

— I —

IGUAÇÚ, Território do 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.260 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

IMIGRAÇÃO, Renda da 2.1.106.0.01.0

Decreto [illegible]
Decreto [illegible]
Decreto 5.[illegible], art. 20
Decreto-lei [illegible]
Decreto-lei [illegible], art. 14

Decreto-lei 2.537 — 27-8-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.082 — 28-2-1941, arts. 5.º e 7.º
Decreto-lei 4.051 — 22-1-1942, art. 2.º
Decreto-lei 4.180 — 13-3-1942
Decreto 9.398 — 16-5-1942
Decreto-lei 5.438 — 30-4-1943
Decreto-lei 5.448 — 30-4-1943
Decreto 16.676 — 28-9-1944

IMPORTAÇÃO, Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

IMPORTAÇÃO E AFINS, IMPÔSTO DE 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas — 13-4-1894, art. 574
Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1-6-1934
Decreto 24.343 — 5-6-1934
Decreto 24.508 — 29-6-1934
Decreto 24.511 — 29-6-1934
Decreto 24.577 — 4-7-1934
Decreto 24.599 — 6-7-1934
Decreto-lei 300 — 24-2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6-8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, Direitos de 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28-1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23-7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6-8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2-5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13-7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS, Quota fixa anual e 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

IMPÔSTO DE CONSUMO 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 828 — 1-11-1938
Decreto-lei 887 — 24-11-1938
Decreto-lei 934 — 8-12-1938
Decreto-lei 1.404 — 6-7-1939
Decreto-lei 1.950 — 30-12-1939
Decreto-lei 1.981 — 26-1-1940
Decreto-lei 2.300 — 10-6-1940
Decreto-lei 2.347 — 27-6-1940
Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940
Decreto-lei 2.818 — 2-12-1940
Decreto-lei 2.898 — 23-12-1940
Decreto-lei 2.929 — 31-12-1940
Decreto-lei 3.013 — 1-2-1941
Decreto-lei 3.178 — 8-4-1941
Decreto-lei 3.687 — 3-10-1941
Decreto-lei 3.729 — 17-10-1941
Decreto-lei 3.862 — 22-11-1941
Decreto-lei 4.038 — 19-1-1942
Decreto-lei 4.045 — 22-1-1942
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942
Decreto-lei 4.266 — 17-4-1942
Decreto-lei 4.583 — 13-8-1942
Decreto-lei 4.698 — 17-9-1942
Decreto-lei 4.878 — 27-10-1942
Decreto-lei 5.317 — 11-3-1943
Decreto-lei 5.598 — 21-6-1943
Decreto-lei 5.678 — 17-7-1943
Decreto-lei 5.729 — 5-8-1943
Decreto-lei 5.998 — 18-11-1943
Decreto-lei 6.486 — 11-5-1944
Decreto-lei 6.662 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.785 — 11-8-1944

IMPÔSTO DE CR$ 0,60 SÔBRE CADA SACA DE 44 KG. DE FARINHA DE TRIGO IMPORTADA OU PRODUZIDA NO PAÍS COM GRÃO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA 1.4.102.0.01

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

IMPÔSTO DE DOCAS 1.1.104.1.04

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas — 13-4-1894, art. 574

IMPÔSTO DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (*Nos Territorios Federais*) 1.1.104.5.00

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE FARÓIS 1.1.104.1.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS 1.1.104.1.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 13-4-1894, art. 574
Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1-6-1934
Decreto 24.343 — 5-6-1934
Decreto 24.508 — 29-6-1934
Decreto 24.511 — 29-6-1934
Decreto 24.577 — 4-7-1934

Decreto 24.599 — 6-7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto lei 4.512 — 28- 7-1942
Decreto lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943

IMPÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

IMPÔSTO SÔBRE LUCROS EXTRAORDINÁRIOS 2.0 104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24- 1-1944
Decreto 15.028 — 13- 3-1944

IMPÔSTO SÔBRE OPERAÇÕES A TÊRMO 1.1.104 4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17- 6-1931, art. 1º

IMPÔSTO SÔBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, SEGUROS DE VIDA, PENSÕES, PECÚLIOS, ETC. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 20- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

IMPÔSTO PROPORCIONAL SÔBRE CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.940 — 13-10-1932

IMPÔSTO SÔBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5.00.1

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21-9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE RENDA, Produto da cobrança da dívida ativa da União do 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943

Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 20-7-1922, art. 43
Decreto 19.957 — 6-5-1931
Decreto 21.949 — 13-10-1932
Decreto-lei 3.230 — 19-4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.240 — 11-3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.01.0

Impôsto sobre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 59, 60, 61 e 63 a 94

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2
Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 22 a 24

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59 e 92 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º

IMPÔSTO SÔBRE RENDIMENTOS, ARRECADADO NA FONTE

(Inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 45 a 59
Decreto-lei 6.240 — 11-3-1944, arts. 1
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944, art.

IMPÔSTO DO SÊLO

Decreto-lei 4.655
Decreto-lei 4.785
Decreto-lei 5.828
Decreto-lei 6.204
Decreto-lei 6.650
Decreto-lei 6.755

Impôsto do sêlo e sêlo

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Circular n.º 8 24-4-1939 da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO SÔBRE VALES PARA BRINDES 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.20.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *d*
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13

IMPOSTOS DA MUNICIPALIDADE 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32 2.0.104.0.02.1

Indústrias e Profissões

Decreto 5.142 — 27- 2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art 2.º § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15 1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS

1.1.104.5.00.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2º
Decreto-lei 5.718 — 3- 8-1943
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Circular n. 8 — 24- 4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPRENSA NACIONAL, Renda da 1.3.106.0.03.0

Decreto 24.500 — 29- 6-1934, art. 58
Decreto 5.963 — 16-7-1940

INDENIZAÇÕES 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1843, art. 25, n. 44

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º. § 7.º
Lei 3.070A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *f*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

INSPEÇÃO SANITÁRIA, Taxa de 1.4.102.0.37.0

Decreto-lei 921 — 1-12-1938 arts. 1.º e 2.º

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, Renda da 1.3.110.0.10.0

Decreto 19.726 — 20-2-1931
Decreto-lei 1.998 — 2-2-1940, art. 5º

INSTITUIÇÕES DE AUXILIOS MÚTUOS, Renda do Registo das associações e ... e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, Renda do 1.4.102.0.14.0

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA, Renda do 1.4.102.0.15.0

Decreto 23.979 — 8- 3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO (antigo *Laboratório Central de Enologia*), Renda do 1.4.102.0.16.0

Lei 549 — 20-10-1937, arts. 21 e 23
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 22- 5-1942, art. 6.º

Decreto-lei 4.695 — 16-9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943, art. 6.º

TITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO, Renda do 1.4.103.0.18.0

Decreto-lei 4.064 — 29-1-1942, art. 2.º

TITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS (Jóias e Pensões e alunos), Renda do 1.4.103.0.19.0

Decreto 9.198 — 12-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

TITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Renda do 1.3.109.0.01.0

Decreto-lei 778 — 8-10-1938, arts. 1.º e 8.º
Decreto 3.139 — 8-10-1938

TITUTO OSWALDO CRUZ, Renda do 1.3.108.0.03.0

Decreto 20.043 — 27-5-1931, art. 87
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

TITUTO DE PSICOLOGIA, Renda do 1.4.103.0.20.0

Lei 452 — 5-7-1937

TITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA, Renda do 1.3.102.0.01.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938

TITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da união nos lucros do 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 9.964 — 27-10-1944

TITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre quota de previdência das caixas e 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

RUMENTOS DE MÚSICA, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.37.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 37 e 4.º § 37

— J —

S E OBRAS E OURIVES, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.33.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 33 e 4.º § 33

ICIAIS, Custas 1.4.106.0.01.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

ICIÁRIA FEDERAL, Taxa... e da Justiça local do Distrito Federal 1.4.106.0.06.0

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1896
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Lei 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27-2-1940

JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de ... de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL, Taxa judiciária federal e da 1.4.106.0.06.0

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1896
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27-2-1940

— L —

LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES, Renda do 1.3.104.0.03.0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

LABORATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda do 1.3.102.0.02.0

Decreto 23.978 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

LADRILHOS, Impôsto de consumo sôbre ..., mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. 1.1.104.2.[illegible].0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 36 e 4.º § 36

LÂMPADAS, Impôsto de consumo sôbre ..., pilhas e aparelhos elétricos 1.1.104.2.[illegible].0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 23 e 4.º § 23

LAUDÊMIOS 1.2.104.0.04.0

Decreto-lei 2.490 — 15-6-1940, arts. [illegible]
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

LEQUES, Impôsto de consumo sôbre [illegible]

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. [illegible]

LINHAS, Impôsto de consumo sôbre [illegible] 1.1.104.2.[illegible].0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 41 e 4.º § 41

LOCAÇÃO DE FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da 1.4.003.0:01.0

Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º letra *a*

LOTERIAS, Contribuição para fiscalização geral de 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

LOTERIAS, Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

LOUÇAS, Impôsto de consumo sôbre ..... e vidros 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 17 e 4.º § 17

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24-1-1944
Decreto 15.628 — 13-3-1944

— M —

MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da semente de 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 8.982 — 12-3-1942

MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MANTEIGA, Impôsto de consumo sôbre banha, ... e sucedâneos 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, art. 1.º n. 20 e 4.º § 20

MARINHA, Foros de terrenos de... e seus acrescidos 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MARINHA, Montepio da 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º

MARINHA, Taxa de ocupação dos terrenos de ... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a renda especial da Comissão de 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

MATERIAL ÓTICO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.38.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 38 e 4.º § 38

MERCADORIAS, Impôsto de exportação de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933

MILITAR, Taxa 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

MINAS, Taxa sôbre a produção efetiva das 1.4.102.0.38.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, art. 31 § § 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944

MONTEPIO DA AERONÁUTICA 1.4.101.0.01.0

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941,
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941

MONTEPIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS 1.4.104.0.04.

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 3.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

MONTEPIO DA GUERRA 1.4.105.0.01.

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17-2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944

MONTEPIO DA MARINHA 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º

MOSAICOS, Impôsto de consumo sôbre ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. 1.1.104.2.36.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 36 e 4.º § 36

MÓVEIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.21.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 21 e 4.º § 21

MUNICIPALIDADE, Impostos da 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 20-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 20-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

MUNIÇÕES, Impôsto de consumo sôbre armas de fôgo, ...e fogos de artifício 1.1.104.2.22.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 22 e 4.º § 22

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Renda do 1.4.103.0.21.0

Decreto 24.735 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 47 e 96
Decreto-lei 2.114 — 5-4-1940, art. 1.º

MUSEU IMPERIAL, Renda do 1.4.103.0.22.0

Decreto-lei 2.096 — 29-3-1940, art. 1.º
Decreto 5.474 — 3-4-1940, art. 22

— N —

NAFTA, Impôsto de consumo sôbre gasolina, , óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.35.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 35 e 4.º § 35
Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940, art. 3.º

— O —

OBRAS DE CUTELARIA, Impôsto de consumo sôbre pincéis para barba e 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 29 e 4.º § 29

OBRAS DE OURIVES, Impôsto de consumo sôbre jóias e 1.1.104.2.33.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 33 e 4.º § 33

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de... que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA, Taxa de arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1942

ÓLEOS, Impôsto de consumo sôbre gasolina, nafta, carbureto de cálcio 1.1.104.2.35.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 35 e 4.º § 35
Decreto-lei 2.615 — 21-9-1940, art. 3.º

ÓLEOS ADEQUADOS À ALIMENTAÇÃO, Impôsto de consumo sôbre vinagre e 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. [illegible] § 10
Decreto-lei 826 — 28-10-1938

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, Taxa sôbre .. e carvão, importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei [illegible]
Decreto-lei [illegible]
Decreto-lei [illegible]
Decreto-lei [illegible]

OPERAÇÕES A TÊRMO, [illegible] [illegible]

Lei 4.994 — 31-12-[illegible]
Decreto 17.537 — [illegible]
Decreto 20.116 — [illegible]

ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA [illegible] das associações e instituições [illegible]

Decreto [illegible]

ÓTICO (material) ,Impôsto de consumo sôbre material..., fotográfico e cinematográfico 1.1.104.2.38.0
Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1º n. 38 e 4º § 38

— P —

PAPEL E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 14 e 4.º § 14

PARTE DOS ESTADOS NO SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NOS LUCROS DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944

PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do Serviço do 1.4.104.0.08.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944

PECÚLIOS, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, ..., etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e avaliação de 1.4.104.0.01.0
Decreto-lei 466 — 4- 6-1938, art. 21

PELES, Impôsto de consumo sôbre artefatos de tecidos e de 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts 1.º n. 13 e 4º § 13
Decreto-lei 1.404 — 6-7-1939

PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

PENITENCIÁRIO, Sêlo 1.4.106.0.05.0

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939

PENSÕES, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, seguros de vida,..., pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0
Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PENTES, Impôsto de consumo sôbre ..., escôvas, espanadores e vassouras 1.1.104.2.30.0

Decreto-lei 739—24-9-1938, arts. 1.º n. 30 e 4.º§ 30

PERFUMARIAS, Impôsto de consumo sôbre ... e artigos de toucador 1.1.104.2.07.0
Decreto-lei 739—24-9-1938, arts. 1.º n. 7 e 4.º § 7.º

PESCA, Taxa de expansão da 1.4.102.0.34.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a renda de... e adicionais 1.1.104.3.01

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50, 60, 61, 63 a 94

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a renda de ... 1.1.104.3.02

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º

PETRÓLEO, Produto da venda de gás e 1.3.008.0.01

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PILHAS, Impôsto de consumo sôbre lâmpadas, ... e aparelhos elétricos 1.1.104.2.23.

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 23 e 4.º § 23

PINCÉIS PARA BARBA, Impôsto de consumo sôbre ... e obras de cutelaria 1.1.104.2.29.

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 29 e 4.º § 29

PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do 1.4.102.0.30.

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

POLÍCIA MILITAR, Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da 1.3.106.0.02

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

POLICIAMENTO INTERNO, Renda do ... de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.04

Decreto-lei 7 013 — 1-11-1944

PONTA PORÃ, Territór.o de 1.1.104.5.06

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

PORTEIROS DOS AUDITÓRIOS, 10% sôbre a percentagem percebida pelos ... sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis 1.4.106.0.02

Decreto-lei 1.608 — 18-9-1939, art. 1.049 § único

PÔRTO DE NATAL (Administrado pela União), Renda do 1.3.110.0.11

Decreto 21.995 — 21-10-1932
Decreto 24.508 — 29-6-1934
Decreto 24.511 — 29-6-1934

PRÊMIOS DE DEPÓSITOS PÚBLICOS 1 4 106 0 02 0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instruções 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1918, art. 1.º n. 46

PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre..., de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1 1 101 3 04 0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19 957 — 6-5-1931

PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a quota de ... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1 4 109 0 02 0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 026 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações de auxílios mútuos e outras organizações de 1 4 109 0 01 0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

PREVIDÊNCIA SOCIAL, Taxa de 1 4 109 0 03 0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra b
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS, Taxa sôbre a 1 4 102 0 38 0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, arts. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º, 68 e 69
Decreto-lei 2 081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2 266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6 603 — 19-6-1944

PRODUTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 2 0 101 0 03 0

Do *impôsto de renda* 2 0 101 0 03 1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943

De *outras origens* 2 0 101 0 03 2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 930 — 17-12-1938

PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (dinheiro e objetos de valor) 1 4 104 0 06 0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.503 — 17-3-1937, art. 2.º

PRODUTO DA VENDA DE ÓLEO E PETRÓLEO [illegible]

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e classificadores de 1 4 102 0 29 0

Decreto-lei 2.537 — 23-8-1940

PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1 4 102 0 32 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros 1 4 102 0 31 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 206 — 31-8-1940, art. 5.º (pimenta)
Decreto 6 226 — 4-1-1940, art. 5.º (ostras)
Decreto 6 539 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (carná)
Decreto 6 624 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 625 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 626 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 627 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 23-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 26-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 26-5-1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 29-5-1941 (babaçú)
Decreto 7 264 — 29-5-1941, art. 5.º (peretro)
Decreto 7 265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 676 — 19-8-1941, art. 11
Decreto 7 677 — 19-8-1941 art. 19 (abacaxi)
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 781 — 8-9-1941 art. 10 (abacaxi)
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 [illegible]
Pará
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 [illegible]
Decreto 7 [illegible]
gueira)
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]
Decreto 8 [illegible]

Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cera e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinhas)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22- 7-1942 (cebola)
Decreto 10.218 — 12- 8-1942 (tabaco em folha, da Bahia)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto-lei 6.604 — 19- 6-1944 (lã de ovinos)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)

PRÓ-FAUNA, Sêlo — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Impostos da Municipalidade*) — 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27- 2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Nos Territorios Federais*) — 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

PROPRIEDADE *Causa-Mortis*, Impôsto de transmissão de (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24- 1- 1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE IMÓVEL *Inter-vivos*, Impôsto de transmissão da (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Circular 8 — 24- 4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE TERRITORIAL, Impôsto sôbre a (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da venda de gêneros e — 2.0.101.0.07.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 21-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Renda dos — 1.2.104.0.02.0

Decreto 22.005 — 24-10-1932
Lei 251 — 21-9-1936
Decreto-lei 6.874 — 15-9-1944
Decreto 16.604 — 15-9-1944

PROTEÇÃO À FAMILIA, Adicional para — 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

— Q —

QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a exportação do — 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9º.

QUEIJOS E REQUEIJÕES, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 739 — 24- 9-1938, arts. 1.º n.º 24 e 4.º § 24

QUOTA ANUAL DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA UNIÃO — 2.0.104.0.13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

QUOTA DE ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO — 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2 -12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

QUOTA FIXA ANUAL E IMPÔSTO DE 5% SOBRE LOTERIAS — 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944

QUOTA DE PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões — 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932 art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

— R —

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, Renda da — 1.3.110.0.12.0

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M. V. O. P., de 27-8-1919, art. 82

REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de — 1.4.102.0.39.0

Decreto-lei 2.527 — 23- 8-1940

REGISTO TORRENS, Fundo de garantia do — 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

RELÓGIOS, Impôsto de consumo sôbre bijuterias, objetos de adôrno e de utilidade e — 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 24 e 4.º § 24

RENDA ESPECIAL DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a — 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.505 — 5-9-1941, art. 1.º

RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a — 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50, 60, 61 e 63 a 94

RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a — 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º

RENDA DO POLICIAMENTO INTERNO DE EMPRÊSAS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES — 1.4.106.0.04.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944

RENDAS DIVERSAS (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.7

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

RENDAS EVENTUAIS, Todas e quaisquer — 2.0.104.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942, arts. 5.º e 8.º
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944

RENDIMENTOS, Impôsto sôbre..., arrecadado nas fontes — 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944, art. 1.º

REQUEIJÃO, Impôsto de consumo sôbre queijos e — 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 24 e 4.º § 24

RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do Instituto de — 1.4.109.0.04.0

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944

RIO BRANCO, Território do — 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.200 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 28-2-1944

S

SAL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.08.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 5 e 4.º § 5.º
Decreto-lei 6.486 — 11-5-1944

SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de ... nacionais, estrangeiras, e outras — 1.3.104.0.01.0

Lei 126 A — 21-11-1892, art. 1.º

SEGUROS DE VIDA, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, ..., pensões, pecúlios, etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre prêmios de ..., seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

SELAGEM DE ESTOQUE — Impôsto de consumo — 1.1.104.2.44.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 4.º e 244

SÊLO, Impôsto do — 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.898 — 13-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.756 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

SÊLO PENITENCIÁRIO — [illegible]

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 9-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939

SÊLO PRÓ-FAUNA — [illegible]

[illegible]

SEMENTE DE MAMONA, Taxa de [illegible] — [illegible]

[illegible]

SENHA DE [illegible] — [illegible]

[illegible]

SERVIÇO FEDERAL DE ÁGUAS E ESGÔTOS, Renda do 1.3.103.0.04.0

Decreto 12.866 — 6- 2-1918
Decreto 24.532 — 2-7-1934
Decreto 24.623 — 9-7-1934
Decreto-lei 2.646 — 11-10-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1942

SERVIÇO FLORESTAL, Renda do 1.4.102.0.17.0

Decreto 4.439 — 26-7-1939

SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no.. de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Renda do 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6.º

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, Renda do 1.4.103.0.23.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3.º n. 5

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA, Renda do 1.4.103.0.24.0

Decreto 20.377 — 8-9-1931

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do 1.4.104.0.08.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO, Renda da 1.4.102.0.20.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 1.º e 2.º

— T —

TAXA ADICIONAL DE 10 °/° SÔBRE TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2 1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

TAXA *ad-valorem* SOBRE A EXPORTAÇÃO DO QUARTZO 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

TAXA DE ÁGUA 2.0.103.0.01.0

Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943

TAXA DE CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC. 1.4.003.0.02.0

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29- 8-1940, art. único

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29 -5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28- 8-1940

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACÁU 1.4.102.0.24.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA 1.4.102.0.26.0

Decreto lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 1.4.102.0.27.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938. arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS 1.4.102.0.28.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art.1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

TAXA DE CASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS 1.4.102.0.31.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piassaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 — (sementes de linho)

Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçú)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçú)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9º (cumarú)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (mapotí)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941, art. 6º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1º (trigo, farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 8º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 29-12-1941 (chá preto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942, art. 1º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-7-1942 (cebolas)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 14.249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15.398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto-lei 6.504 — 19-6-1944 (lã de ovinos)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá preto)

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS 1.4.102.0.32.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º, 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 3º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA 1.4.102.0.32.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º, 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.235 — 11-9-1940
Decreto 8.962 — 12-3-1942

TAXA DE DESINFECÇÃO 1.4.102.0.32.0

Decreto 24.548 — 3-8-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2º
Decreto-lei 5.421 — 22-4-1943

TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE 1.4.103.0.33.0

Decreto 21.335 — 29-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 4.656 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6.604 — 14-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 28

TAXA DE ESGÔTO 2.0.108.0.02.0

Decreto 12.966 — 6-2-1918, art. 1º
Decreto 24.582 — 2-9-1934
Decreto 24.633 — 9-7-1934, art. 3.º
Decreto-lei 2.616 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3.748 — 22-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-8-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943

TAXA ESPECIAL SÔBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFÂNDEGAS 2.0.104.0.00.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4.008 — 8-1-1942, arts. 2.º e 3.º

TAXA DE EXPANSÃO DA PESCA

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.978 — 18-12-1940, art. 2.º

TAXA DE EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE MADEIRAS

TAXA [illegible]

TAXA JUDICIÁRIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL 1.4.106.0.06.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27-2-1940

TAXA MILITAR 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TAXA SÔBRE ÓLEOS COMBUSTIVEIS E CARVÃO, IMPORTADOS E DE PRODUÇÃO NACIONAL 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8- 1944, art. 13

TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

TAXA SÔBRE A PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS 1.4.102.0.38.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944

TAXA SÔBRE A QUOTA DE PREVIDÊNCIA DAS CAIXAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

TAXA DE REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS 1.4.102.0.39.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

TAXA DE UTILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTATÍSTICA PARA EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1.4.102.0.40.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944

TAXA DE VISITAS A EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS 1.4.104.0.07.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8-1-1942

TECIDOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.12.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 12 e 4.º § 12
Decreto-lei 1.404 — 6-7-1939
Decreto-lei 4.266 — 17-4-1942

TECIDOS, Impôsto de consumo sôbre artefatos de ... e de peles 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 13 e 4.º § 13
Decreto-lei 1.404 — 6-7-1939

TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos Correios e 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 23.807 — 29-1-1934 (taxas terminais)
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.905 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, Foros de 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TERRENOS DE MARINHA, Taxa de ocupação dos [illegible] e arrendamento dos terrenos de mangue — 1.2 104 0.05 0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TERRITORIAL, Impôsto sôbre a propriedade (*nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 00 1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

TERRITÓRIO DO ACRE — 1 1.104.5 01 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8- 2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

TERRITÓRIO DO AMAPÁ — 1 1 104 5.02 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA — 1 1 104 5 03 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ — 1.1 104.5 04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TERRITÓRIO DO IGUAÇÚ — 1.1 104 5 05 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ — 1.1.104.5 06 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO — 1 1 104 5 07 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra [illegible]
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944

TINTAS E VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre — 1 1 104 2 [illegible] 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 26 e 4.º § 26
Decreto-lei 5.729 — 5-8-1943

TORRENS, Fundo de garantia do registo — 2 0 104 0 00 0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

TOUCADOR, Impôsto de consumo sôbre perfumaria e artigos de — 1.1 104 2 07 0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 7 e 4.º § 7.º

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa mortis*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1.1 104 5 00 2

[illegible]
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2
[illegible]
[illegible]

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE [illegible], Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 00 [illegible]

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra [illegible] inciso I, letra [illegible]
Decreto-lei 4.102 [illegible]
Decreto-lei 5.812 [illegible]
Decreto-lei [illegible]
Circular n. 8 — 24-4 [illegible] Internas

— V —

VALI[illegible] — [illegible]

Lei 4.44[illegible]
Decreto 15.524 — 14 [illegible]
Lei 4.984 — 31-12-1[illegible]

VASSOURAS, [illegible] — [illegible]

Decreto-lei 739 — 24 [illegible]

VELA[illegible] — [illegible]

Decreto-lei 739 — 24 [illegible]

VENDA DE GÁS E PETRÓLEO, Produto da 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

VENDA DE GÊNEROS E PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da 2.0.104.0.07.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

VENDAS E CONSIGNAÇÕES (antigo *Vendas Mercantis*) — Impostos da Municipalidade 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

VENDAS E CONSIGNAÇÕES, Impôsto de (*nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *d*
Decreto 22.061 — 11-9-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 5-9-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre tintas e 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 26 e 4.º § 26
Decreto-lei 5.729 — 5-8-1943

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LÉSTE BRASILEIRO, Renda da 1.3.110.0.13.0

Decreto 24.321 — 1-6-1934
Decreto 570 — 31-12-1935
Lei 312-A — 21-11-1936
Decreto-lei 1.039 — 11-1-1939
Decreto-lei 2.964 — 20-1-1941

VIDROS, Impôsto de consumo sôbre louças e 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 17 e 4.º § 17

VINAGRES, Impôsto de consumo sôbre ..... e óleos adequados à alimentação 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 739 — 24-9-1938, arts. 1.º n. 10 e 4.º § 10
Decreto-lei 826 — 28-10-1938

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relação dos decretos e decretos-leis baixados durante o exercício de 1944

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO NO D. O.	EMENTA
Decreto-lei	6.155	30-12-43	3-1-44	Reorganiza o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura.
Decreto-lei	6.224	24-1-44	26-1-44	Institui o impôsto sôbre lucros extraordinários.
Decreto-lei	6.254	9-2-44	11-2-44	Autoriza a venda de filmes e publicações do Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura.
Decreto-lei	6.259	10-2-44	18-2-44	Dispõe sôbre o serviço de loteria.
Decreto-lei	6.269	14-2-44	16-2-44	Dispõe sôbre a administração fiscal nos territórios federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã, Iguaçú e Fernando de Noronha.
Decreto-lei	6.280	17-2-44	19-2-44	Dispõe sôbre contribuições para o montepio militar.
Decreto-lei	6.340	11-3-44	15-3-44	Modifica dispositivos do Decreto-lei 5.844, de 23-9-43 (Impôsto de renda).
Decreto	15.028	13-3-44	15-3-44	Aprova o regulamento que dispõe sôbre a execução dos Decretos-leis 6.224 e 6.225, de 24-1-44 (Impôsto sôbre lucros extraordinários).
Decreto-lei	6.349	17-3-44	20-3-44	Cria a taxa de validação de diploma de agrônomo e veterinário
Decreto-lei	6.378	28-3-44	6-4-44	Transforma a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública.
Decreto-lei	6.394	31-3-44	3-4-44	Restabelece, com modificações, as disposições contidas nos arts. 80 a 86 do Decreto 1.137, de 7-10-36 (Impôsto do sêlo).
Decreto	15.398	27-4-44	29-4-44	Suspende a execução do disposto nos arts. 2.º, 3.º e 4.º das especificações para a classificação de *piretro* e autoriza o Ministério da Agricultura a organizar novas especificações.
Decreto-lei	6.462	2-5-44	4-5-44	Eleva os direitos aduaneiros sôbre a importação de lâminas de vidro branco, lisas.
Decreto-lei	6.465	2-5-44	4-5-44	Reduz a taxa de emolumentos consulares.
Decreto-lei	6.486	11-5-44	13-5-44	Prorroga por mais 12 meses a vigência do Decreto-lei 5.626, de 29-6-43 [illegible]
Decreto-lei	6.504	17-5-44	19-5-44	Dispõe sôbre a [illegible]
Decreto-lei	6.550	31-5-44	5-6-44	Retifica os limites e a divisão administrativa [illegible]
Decreto-lei	6.562	7-6-44	9-6-44	Revoga o Decreto-lei n.º 3.778, [illegible] de gasogênio adquirido pelo [illegible] e dá outras [illegible]
Decreto-lei	6.577	9-6-44	12-6-44	Dispõe sôbre a [illegible] 23-9-43 (Impôsto de renda).
Decreto-lei	6.603	19-6-44	21-6-44	Acrescenta dispositivos ao Decreto-lei 5.247, [illegible] tiva das minas.
Decreto-lei	6.604	19-6-44	21-6-44	Estabelece a classificação [illegible] mércio dessa [illegible]

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO NO D. O.	EMENTA
Decreto-lei	6.613	22-6-44	24-6-44	Dispõe sôbre a remessa de valores pertencentes à União, por intermédio do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Decreto-lei	6.659	7-7-44	9-7-44	Dispõe sôbre o pagamento do impôsto do sêlo nos títulos de venda mediante sorteio.
Decreto-lei	6.662	7-7-44	10-7-44	Modifica a incidência do impôsto de consumo sôbre o *fumo*.
Decreto-lei	6.686	13-7-44	15-7-44	Suspende, pelo prazo de 6 meses, a cobrança dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras que incidem sôbre a *penicilina*.
Decreto-lei	6.694	14-7-44	15-7-44	Eleva a taxa de educação e saúde de Cr$ 0,20 para Cr$ 0,40.
Decreto-lei	6.698	17-7-44	18-7-44	Autoriza a modificação do contrato de arrendamento assinado com a "The Great Western of Brazil Railway Company Limited".
Decreto-lei	6.732	24-7-44	26-7-44	Dispõe sôbre a finalidade e funcionamento da Biblioteca Nacional e dá outras providências.
Decreto	16.167	24-7-44	26-7-44	Aprova o Regimento da Biblioteca Nacional.
Decreto-lei	6.755	31-7-44	2-8-44	Dispõe sôbre o prazo e selagem de contrato de câmbio (Impôsto do sêlo)
Decreto-lei	6.763	3-8-1944	5-8-1944	Autoriza a União a liquidar dívidas do Estado do Amazonas.
Decreto-lei	6.771	7-8-44	9-8-44	Dispõe sôbre a distribuição de carvão mineral produzido no país.
Decreto-lei	6.785	11-8-44	16-8-44	Cria um adicional de 5% sôbre as taxas do impôsto de consumo que incidem sôbre as *bebidas*.
Decreto-lei	6.860	8-9-44	11-9-44	Dispõe sôbre a cobrança da taxa sôbre *quilowatts*.
Decreto-lei	6.871	15-9-44	18-9-44	Transforma a Diretoria do Domínio da União em Serviço do Patrimônio da União.
Decreto-lei	6.874	15-9-44	18-9-44	Dispõe sôbre o aluguel de próprios nacionais ocupados por servidores civis da União.
Decreto	16.604	15-9-44	18-9-44	Dispõe sôbre o limite de aluguéis devidos pelos servidores civis da União pela ocupação de próprios nacionais em caráter de residência obrigatória.
Decreto	16.676	28-9-44	30-9-44	Suspende a cobrança da taxa mencionada na tabela a que se refere o art. 215 do Decreto n.º 3.010, de 20-8-38 (Renda de imigração).
Decreto-lei	6.914	29-9-44	2-10-44	Transforma o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura em Serviço de Documentação.
Decreto-lei	6.964	17-10-44	19-10-44	Dispõe sôbre o recolhimento ao Tesouro Nacional, pelo Instituto de Resseguros do Brasil, das contribuições previstas no art. 109 dos seus estatutos.
Decreto-lei	7.013	1-11-44	4-11-44	Dispõe sôbre o policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares.
Decreto-lei	7.038	10-11-44	13-11-44	Dispõe sôbre a sindicalização rural (Impôsto do sêlo).
Decreto	17.149	16-11-44	18-11-44	Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização do comércio de chá preto.
Decreto-lei	7.060	21-11-44	23-11-44	Dispõe sôbre os contribuintes civis do Montepio Militar.
Decreto-lei	7.116	4-12-44	6-12-44	Modifica a taxa cobrada sôbre a lã em bruto e em fio.
Decreto-lei	7.173	19-12-44	21-12-44	Transfere a administração da Estrada de Ferro Tocantins para a Fundação Brasil Central.
Decreto-lei	7.192	23-12-44	27-12-44	Dispõe sôbre a administração fiscal dos territórios federais.

ANEXO 2 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	313 200	933 000	1 246 200
— Material		1 600 000	1 600 000
TOTAL	313 200	2 533 000	2 846 200

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	313.200		313 200
II — Pessoal Extranumerário		205 000	205 000
II — Vantagens		700 000	700 000
V — Outras Despesas com Pessoal		28 000	28 000
TOTAL DA VERBA 1	313 200	933 000	1 246 200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		480 000	480 000
II — Material de Consumo		385.000	385 000
II — Diversas Despesas		735 000	735 000
TOTAL DA VERBA 2		1 600 000	1 600 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	313.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	313.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
06 — Diaristas		183.900
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		21.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		205.000
CONSIGNAÇÃO III— Vantagens		
17 — Gratificação de representação de Gabinete		700.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		700.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		28.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		28.000
	313.200	933.000
TOTAL DA VERBA 1	1.246.200	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
01 — Automóveis de passageiros	300.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação tecelagem de sêda	130.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	480.000

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
37 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		45 000
39 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas, artigos de iluminação		180 000
38 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos		160 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II....		385 000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
46 — Despesas miúdas de pronto pagamento		525 000
47 — Iluminação, fôrça motriz e gás		80 000
50 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	45 000	70 000
52 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal		60 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.....		735 000
TOTAL DA VERBA 2.....		1 120 000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	7 073 400	6 046 700	13 120 100
2 — Material		2 183 000	2 183 000
3 — Serviços e Encargos		2 915 000	2 915 000
4 — Eventuais		30 000	30 000
TOTAL	7 073 400	11 174 700	18 248 100

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	6.792.000		6.792.000
II — Pessoal Extranumerário		5.520.000	5 520 000
III — Vantagens	281 400	47 600	328 900
IV — Indenizações		200 000	200 000
V — Outras Despesas com Pessoal		279 200	279 200
TOTAL DA VERBA 1	7.073 400	6 046 700	13 120 100
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		325 000	325 000
II — Material de Consumo		440 000	440 000
III — Diversas Despesas		1 418 000	1 418 000
TOTAL DA VERBA 2		2 183 000	2 183 000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		2 915 000	2 915 000
TOTAL DA VERBA 3		2 915 000	2 915 000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		30 000	30 000
TOTAL DA VERBA 4		30 000	30 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	6.792.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	6.792.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
08 — Serviço de Administração		1.041.600
05 — MENSALISTAS		
08 — Serviço de Administração		3.811.200
06 — DIARISTAS		
08 — Serviço de Administração		367.200
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
08 — Serviço de Administração		300.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		5.520.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS (Decreto-lei 5.083, de 12-12-42)		
08 — Serviço de Administração	281.400	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
08 — Serviço de Administração		32.500
13 — GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO		
08 — Serviço de Administração		15.000
	281.400	47.500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	328.900	

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
08 — Serviço de Administração.....		100 000
23 — DIÁRIAS		
08 — Serviço de Administração		100 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV...		200 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
08 — Serviço de Administração.....		78.000
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
08 — Serviço de Administração.....		1.200
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário - família		
08 — Serviço de Administração.....		200.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V.....		279.200
	7.073.400	6.046.700
TOTAL DA VERBA 1.....	13.120.100	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
13 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS DESTINADAS À BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
09 — Serviço de Documentação...	[illegible]
8 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
08 — Serviço de Administração.....	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I..	[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
08 — Serviço de Administração	300.000
19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
08 — Serviço de Administração	40.000
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
08 — Serviço de Administração	100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	440.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
08 — Serviço de Administração	80.000
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
08 — Serviço de Administração	120.000
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS, SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
08 — Serviço de Administração	460.000
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
09 — Serviço de Documentação	10.000
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
09 — Serviço de Documentação	12.000
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	
08 — Serviço de Administração	36.000
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	
08 — Serviço de Administração	40.000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conversão

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
09 — Serviço de Documentação		30 000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
08 — Serviço de Administração	60 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
10 — Divisão de Edifícios Públicos....	250 000	310 000
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
08 — Serviço de Administração.....		200 000
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
08 — Serviço de Administração.....		120 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III....		1 418 000
TOTAL DA VERBA 2....		2 183 000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
01 — Seleção		
07 — Divisão de Seleção		
a) Despesas de qualquer natureza e procedência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados	1 [illegible]	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
01 — Divisão de Aperfeiçoamento		
a) Despesas de qualquer natureza e procedência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	[illegible]	1 [illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos - Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
01 — Auxílios	
03 — Divisão do Material	
a) À Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acôrdo com o decreto-lei n. 7.103, de 30-11-944	100.000
16 — EXPOSIÇÕES	
08 — Serviço de Administração	250.000
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
01 — Divisão de Aperfeiçoamento	30.000
42 — PRÊMIOS PELA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE RECONHECIDO VALOR SÔBRE SERVIÇO PÚBLICO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
01 — Divisão de Aperfeiçoamento	35.000
44 — CUSTEIO DA "REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO", DO BOLETIM DO D.A.S.P. E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS AVULSOS, DE TRADUÇÕES E DE QUAISQUER OBRAS QUE VISEM O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, COMPREENDENDO MATERIAL, IMPRESSÃO E COLABORAÇÃO	
09 — Serviço de Documentação	700.000
TOTAL DA VERBA 3	2.915.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
08 — Serviço de Administração	30.000
TOTAL DA VERBA 4	30.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	933 600	2 422 560	3 356 160
2 — Material		5 [illegible]	3 [illegible]
3 — Serviços e Encargos		7 200 000	7 200 000
TOTAL	933 600	13 251 560	14 165 160

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	808 800		808 800
II — Pessoal Extranumerário		2 106 800	2 106 800
III — Vantagens	124 800	25 000	149 800
IV — Indenizações		70 000	70 000
V — Outras Despesas com Pessoal		220 760	220 760
TOTAL DA VERBA 1	933 600	2 422 560	3 356 160
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		910 000	910 000
II — Material de Consumo		1 [illegible]	1 [illegible]
III — Diversas Despesas		1 584 000	1 584 000
TOTAL DA VERBA 2		5 [illegible]	5 [illegible]
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		7 [illegible]	7 [illegible]
TOTAL DA VERBA 3		7 [illegible]	7 [illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	808.800	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	808.800	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — Mensalistas		1.626.000
06 — Diaristas		394.800
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		86.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		2.106.800
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decretos-leis ns. 1915, de 27-12-39; 2425, de 18-7-40 e 3679, de 2-10-41)	66.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		25.000
14 — Gratificação de representação (Decreto-lei n. 2322, de 20-6-40)	57.600	
19 — Auxílio para diferenças de caixa	1.200	
	124.800	25.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	149.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		40.000
23 — Diárias		30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		70.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		25.000
26 — Diferença de vencimentos		5.760
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		190.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		220.760
	933.600	2.422.560
TOTAL DA VERBA 1	3.356.160	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	50 000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	(480 000)
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de música	(40 000)
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	200 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.....	910 000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	400 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	180 000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	(250 000)
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.....	90 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.....	45 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.....	1 315 000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	80.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo.....	60 000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis.....	24 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais.....	2 000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas.....	80 000
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento.....	18 000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás.....	200 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis..... 102 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis..... 48 000	150 000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	(80 000)
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	(70 000)
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.....	1 564 000
TOTAL DA VERBA 2	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO [illegible]
	Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
47 — Propaganda e difusão cultural.....	[illegible]
TOTAL DA VERBA 3..	[illegible]

VERBA	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
3 — Serviços e Encargos.....		19.137.600	19 137 600

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
36 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
01 — Auxílios		
a) Auxílio a ser concedido na forma do decreto n. 24.609, de 6-7-934		
a) Ao Conselho Nacional de Estatística, Secretaria Geral do Instituto e respectivo Serviço Gráfico.....	5.600.000	
b) Ao Conselho Nacional de Geografia e Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica	7.837.600	
c) Para o recenseamento geral da República.....	5.800.000	19 137 600
TOTAL DA VERBA 3.....		19.137.600

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	279.000	1 146 800	1 425 800
2 — Material		388 540	388 540
4 — Eventuais		20 000	20 000
TOTAL	279 000	1 555.340	1 834 340

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	66 000		66 000
II — Pessoal Extranumerário		1 062 800	1 062 800
III — Vantagens	213 000	19 500	232 500
IV — Indenizações		24.500	24.500
V — Outras Despesas com Pessoal		40.000	40.000
TOTAL DA VERBA 1	279.000	1.146 800	1 425 800
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		80 000	80 000
II — Material de Consumo		72 000	72 000
III — Diversas Despesas		236 540	236 540
TOTAL DA VERBA 2		388 540	388 540
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		20 000	20 000
TOTAL DA VERBA 4		20.000	20 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	66.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	66.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extr numerário		
04 — Contratados		148.80
05 — Mensalistas		724.20
06 — Diaristas		147.00
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		42.80
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		1.052.80
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decreto-lei n. 2.355, de 1-7-940)	47.400	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		19.50
14 — Gratificação de representação (Decreto-lei n. 2.355, de 1-7-940)	165.600	
	213.000	19.50
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	232.500	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		12.50
23 — Diárias		12.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		24.50
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		40.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		40.00
	279.000	1.146.80
TOTAL DA VERBA I	1.425.800	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL C/S
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	80 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	50 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	80 000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12 000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	72 000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	840
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6 000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12 000
37 — Iluminação, força motriz e gás	12 000
80 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	130 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis — 20 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis — 16 000	36 000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	[illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	[illegible]
TOTAL DA VERBA 4	[illegible]

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	122.400	252.300	374.700
2 — Material		182.900	182.900
3 — Serviços e Encargos		119.000	119.000
TOTAL	122.400	654.200	676.600

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário		147.300	147.300
III — Vantagens	122.400	13.000	135.400
IV — Indenizações		80.000	80.000
V — Outras Despesas com Pessoal		12.000	12.000
TOTAL DA VERBA 1	122.400	252.300	374.700
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		25.000	25.000
II — Material de Consumo		16.000	16.000
III — Diversas Despesas		141.900	141.900
TOTAL DA VERBA 2		182.900	182.900
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		119.000	119.000
TOTAL DA VERBA 3		119.000	119.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		33.600
05 — Mensalistas		84.600
06 — Diaristas		17.100
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		147.300
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decreto-lei n. 1273, de 17-5-939)	21.600	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		13.000
14 — Gratificação de representação (Decreto-lei n. 406, de 4-5-38 e decreto n. 3 010, de 20-8-38)	100.800	
	122.400	13.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	135.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		40.000
23 — Diárias		40.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		80.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		12.000
	122.400	252.300
TOTAL DA VERBA 1	374.700	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10 (00)
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	15 (00)
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	25 (00)
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12 (00)
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	4 (00)
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	16 (00)
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2 (00)
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	72 (00)
32 — Assinatura de órgãos oficiais	50
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5 (00)
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7 (00)
37 — Iluminação, força motriz e gás	3 (00)
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1 (00)
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1 (00)
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40 (00)
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	0 (00)
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	141 (00)
TOTAL DA VERBA 2	182 (00)

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	25.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	30.000
45 — Custeio da Revista de Imigração e Colonização, compreendendo material, impressão, colaboração e traduções	64.000
TOTAL DA VERBA 3	119.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	425.200	758.900	1.184.100
2 — Material		316.500	316.500
4 — Eventuais		20.000	20.000
TOTAL	425.200	1.095.400	1.520.600

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	259.200		259.200
II — Pessoal Extranumerário		704.500	704.500
III — Vantagens	166.000	6.500	172.500
IV — Indenizações		30.500	30.500
V — Outras Despesas com Pessoal		17.400	17.400
TOTAL DA VERBA 1	425.200	758.900	1.184.100
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		103.000	103.000
II — Material de Consumo		39.300	39.300
III — Diversas Despesas		174.200	174.200
TOTAL DA VERBA 2		316.500	316.500
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		20.000	20.000
TOTAL DA VERBA 4		20.000	20.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	259.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	259.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		318.00
05 — Mensalistas		333.60
06 — Diaristas		29.70
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		23.20
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		704.50
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decretos-leis ns. 1699, de 24-10-39 e 3111, de 12-3-41)	22.800	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		6.50
14 — Gratificação de representação (Decretos-leis ns. 1699, de 24-10-39 e 3669, de 1-10-41)	143.200	
	166.000	6.50
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	172.500	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		12.50
23 — Diárias		18.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		30.50
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		2.40
27 — Outras Despesas		
03 — Salário-família		15.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		17.40
	425.200	758.90
TOTAL DA VERBA 1	1.184.100	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO em cruzeiros
	VARIÁVEL C/S
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de tranporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
01 — Automóveis de passageiros	55 000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	12 000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cosinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	103 000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
07 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20 000
09 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	14 300
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5 000
TOTAL DA CONSIONAÇÃO II	39 300
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	1 000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	100 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	800
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2 400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4 000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6 600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 8 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 2 000	10 000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	174 200
TOTAL DA VERBA 2	316 500

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	20.000
TOTAL DA VERBA 4	20.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	258 000	3 000	261 000
3 — Serviços e Encargos		49 760 000	49 760 000
TOTAL	258.000	49 763.000	50 021 000

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	186.000		186 000
III — Vantagens	72.000		72.000
V — Outras Despesas com Pessoal		3.000	3.000
TOTAL DA VERBA 1	258.000	3.000	261.000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		49 760 000	49 760 000
TOTAL DA VERBA 3		49.760.000	49.760.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
01 — Comissão Executiva — Decreto-lei n. 842, de 9-11-938	186.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	186.000	
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
a) Aos membros do Conselho, conforme Decreto-lei n. 842, de 9-11-938.	72.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	72.000	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		3.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		3.000
	258.000	3.000
TOTAL DA VERBA 1	261.000	

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
50 — SERVIÇO DE SONDAGEM	
a) Para despesas de qualquer natureza com os serviços gerais de sondagem, inclusive para ocorrer às de que trata o Decreto-lei n. 1143, de 9-3-939	49.760.000
TOTAL DA VERBA 3	49.760.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	84.000	178.200	262.200
2 — Material		102.240	102.240
3 — Serviços e Encargos		150.000	150.000
TOTAL	84.000	430.440	514.440

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário		166.200	166.200
III — Vantagens	84.000		84.000
V — Outras Despesas com Pessoal		12.000	12.000
TOTAL DA VERBA 1	84.000	178.200	262.200
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		[illegible]	[illegible]
II — Material de Consumo		[illegible]	[illegible]
III — Diversas Despesas		44.240	44.240
TOTAL DA VERBA 2		102.240	102.240
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		150.000	150.000
TOTAL DA VERBA 3		150.000	150.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — MENSALISTAS		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		129.000
06 — DIARISTAS		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		37.200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		166.200
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (DECRETO-LEI N. 5.084 A, DE 14-12-942)		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	84.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	84.000	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		12.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		12.000
	84.000	178.200
TOTAL DA VERBA 1	262.200	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES		
01 — Secretaria Geral	12.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000	15.000

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA		
01 — Secretaria Geral	16.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	1.600	16 600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
01 — Secretaria Geral	15 000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	8.000	23 000
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		3 500
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		26 500
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
40 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
01 — Secretaria Geral	5 000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	5 000	10 000
42 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
01 — Secretaria Geral	[illegible]	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	140	640
43 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
01 — Secretaria Geral		1 200
46 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
01 — Secretaria Geral	[illegible]	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	[illegible]	[illegible]

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
01 — Secretaria Geral	3.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	10.000	13.0
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
01 — Secretaria Geral	3.000	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	3.000	6.0
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
01 — Secretaria Geral	1.800	
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	1.800	3.6
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		44.2
TOTAL DA VERBA 2		102.2

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO		
02 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras		
a) Para quaisquer despesas reservadas, diligências, investigações e sindicâncias		150.0
TOTAL DA VERBA 3		150.0

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal		6 436 000	6 436 000
2 — Material		2 282 500	2 282 500
3 — Serviços e Encargos		1 500 000	1 500 000
4 — Eventuais		70 000	70 000
TOTAL		10 288 500	10 288 500

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
III — Vantagens		336 000	336 000
IV — Indenizações		100 000	100 000
V — Outras Despesas com Pessoal		6 000 000	6 000 000
TOTAL DA VERBA 1		6 436 000	6 436 000
VERBA 2 — Material			
II — Material de Consumo		250 000	250 000
III — Diversas Despesas		2 032 500	2 032 500
TOTAL DA VERBA 2		2 282 500	2 282 500
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		1 500 000	1 500 000
TOTAL DA VERBA 3		1 500 000	1 500 000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		70 000	70 000
TOTAL DA VERBA 4		70 000	70 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
14 — Gratificação de representação		36.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete		300.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		336.000
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		30.000
23 — Diárias		70.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		100.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
04 — Outras despesas		6.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		6.000.000
TOTAL DA VERBA 1		6.436.000

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	250.000
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	100.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	1.500.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	30.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	250.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	90 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	2.032.500
TOTAL DA VERBA 2	2.282.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Diversos	
53 — Instalação e manutenção de Setores, Serviços e Contrôles	1 500 000
TOTAL DA VERBA 3	1 500 000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	70 000
TOTAL DA VERBA 4	70 000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	[illegible] Cr$
1 — Pessoal	84 000	133 000	[illegible]
2 — Material		109 500	[illegible]
3 — Serviços e Encargos		15 000	[illegible]
TOTAL	84 000	258 100	[illegible]

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
II — Pessoal Extranumerário		[illegible]	[illegible]
III — Vantagens	84 000	[illegible]	[illegible]
IV — Indenizações		[illegible]	[illegible]
V — Outras Despesas com Pessoal		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 1	84 000	[illegible]	[illegible]
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		[illegible]	[illegible]
II — Material de Consumo		[illegible]	[illegible]
III — Diversas Despesas		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 2		[illegible]	[illegible]
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 3		[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
05 — Mensalistas		87.6
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		87.6
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas (Decreto-lei n. 5.717, de 31-7-43)	84.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	84.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		20.0
23 — Diárias		18.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		38.0
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
27 — Outras despesas		
03 — Salário-família		8.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		8.0
	84.000	133.6
TOTAL DA VERBA I	217.600	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃ (em cruzeir	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções		3.
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda		20.
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		23.
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		25.
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação		15.

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variáveis (Cr$)
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	45 000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5 000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2 000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6 000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20 000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	41 500
TOTAL DA VERBA 2	109 500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variáveis (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	15 000
TOTAL DA VERBA 3	15 000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	134.020.096	187.377.707	321.397.803
2 — Material		242.806.460	242.806.460
3 — Serviços e Encargos		54.995.880	54.995.880
4 — Eventuais		750.000	750.000
TOTAL	134.020.096	485.930.047	619.950.143

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	133.664.296		133.664.296
II — Pessoal Extranumerário		69.000.000	69.000.000
III — Vantagens	355.800	70.951.772	71.307.572
IV — Indenizações		3.613.000	3.613.000
V — Outras Despesas com Pessoal		6.150.158	6.150.158
VII — Inativos		5.000.000	5.000.000
VIII — Pensionistas		1.000.000	1.000.000
IX — Etapas e Auxílios		31.662.777	31.662.777
TOTAL DA VERBA 1	134.020.096	187.377.707	321.397.803
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		73.970.000	73.970.000
II — Material de Consumo		144.101.200	144.101.200
III — Diversas Despesas		24.735.260	24.735.260
TOTAL DA VERBA 2		242.806.460	242.806.460
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		54.995.880	54.995.880
TOTAL DA VERBA 3		54.995.880	54.995.880
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		750.000	750.000
TOTAL DA VERBA 4		750.000	750.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	133.664.296	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	133.664.296	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		2.949.60
05 — MENSALISTAS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		22.332.00
06 — DIARISTAS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		39.167.40
07 — TAREFEIROS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.525.00
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		3.026.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		69.000.00
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	351.000	
10 — GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM ZONAS OU LOCAIS INSALUBRES		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		15.00
11 — GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RISCO DA VIDA OU DA SAÚDE		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		20.00
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		350.00
13 — GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		10.00
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		300.00

[Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
0 — AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	4.800	
— GRATIFICAÇÕES MILITARES		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		70.266.772
	366.800	70.961.772
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	71.397.372	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
— AJUDA DE CUSTO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.975.000
— DIÁRIAS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.638.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		3.613.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
— SUBSTITUIÇÕES		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.554.000
— DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		26.150
— OUTRAS DESPESAS		
02 — Abono familiar		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	40.000	
03 — Salário-família		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	4.550.000	4.550.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		6.150.150
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
— APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PENSIONAL DA [illegible]		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.000.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		1.000.00
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		31.062.77
37 — AUXÍLIO PARA FUNERAL		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		100.00
38 — AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		500.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		31.662.77
	134.020.096	187.377.70
TOTAL DA VERBA 1	321.397.803	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS		
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		75.00
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS		
01 — Automóveis de passageiros		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	300.000	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	29.700.000	30.000.00

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
5 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	450.000
6 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS E SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	25.000.000
5 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	9.150.000
— MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	1.500.000
— MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO, INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	1.000.000
— MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	6.796.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	73.970.000

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

— ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	8.000
— ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO, ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO, FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	3.146.000
— COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	69.700.000
— ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS, MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	50.000
— FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	86.000

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	4.500.
23 — MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	150.
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	23.000.
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	3.440.
27 — SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	22.
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	20.000.
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	144.101.
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	8.000.
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	2.225.
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	2.590.
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	50.
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	35

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Concluído)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
5 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		500.000
7 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		2.900.000
8 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		1.235.260
9 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		100 000
0 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	2 270 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	560 000	2.830.000
1 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		5.500 000
2 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica		680 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		24 735 260
TOTAL DA VERBA 2		242 805 660

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
4 — ACIDENTES DO TRABALHO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	100 000
5 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	28 648 000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
09 — COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	10.000.00
19 — INSTALAÇÕES DE NOVAS UNIDADES, REPARTIÇÕES E ESTABELECIMENTOS MILITARES	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	8.000.00
22 — MANOBRAS MILITARES	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	150.00
26 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	300.00
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	350.00
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	300.00
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	150.0
TOTAL DA VERBA 3	54.995.8

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiro) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica	750.0
TOTAL DA VERBA 4	750.0

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	56.962.288	102.080.122	159.042.410
— Material		79.292.682	79.292.682
— Serviços e Encargos		72.820.000	72.820.000
— Eventuais		200.000	200.000
TOTAL	56.962.288	254.392.804	311.366.092

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	55.059.000		55.059.000
II — Pessoal Extranumerário		78.400.000	78.400.000
III Vantagens	1.902.200	1.158.900	3.061.100
IV — Indenizações		6.250.200	6.250.200
V — Outras Despesas com Pessoal		16.272.110	16.272.110
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	1.088	18.912	20.000
TOTAL DA VERBA 1	56.962.288	102.080.122	159.042.410
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		26.027.022	26.027.022
II — Material de Consumo		32.306.770	32.306.770
III — Diversas Despesas		20.938.890	20.938.890
IV — Outras Despesas com Material		20.000	20.000
TOTAL DA VERBA 2		79.292.682	79.292.682
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		72.820.000	72.820.000
TOTAL DA VERBA 3		72.820.000	72.820.000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		200.000	200.000
TOTAL DA VERBA 4		200.000	200.000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	55.059.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	55.059.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		5.154.300
05 — Mensalistas		35.215.800
06 — Diaristas		36.596.500
07 — Tarefeiros		512.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		921.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		78.400.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	1.545.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		486.300
14 — Gratificação de representação	140.400	459.600
16 — Gratificação de magistério	211.200	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		213.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	5.600	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	1.902.200	1.158.900
	3.061.100	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		1.686.400
23 — Diárias		4.543.800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		6.230.200
CONSIGNAÇÃO V — Outras despesas com Pessoal		
25 — Substituições		130.000
26 — Diferença de vencimentos		224.650
27 — Outras despesas		15.917.460
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		16.272.110

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
9 — Pessoal em disponibilidade	1 088	18 912
	1 088	18 912
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	20 000	
	56 962 288	102 080 122
TOTAL DA VERBA 1	159 042 410	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
1 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	[illegible]
2 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras viaturas	4 190 500
3 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1 137 640
4 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	9 918 012
5 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	400 000
6 — Material de acampamento e de campanha	127 400
9 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	[illegible]
3 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de [illegible] refeitório, dormitório e enfermaria, material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de [illegible]	[illegible]
4 — Objetos históricos e obras de arte, espécimes e outras peças destinadas a [illegible]	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	26 027 022
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
6 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e [illegible] e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	[illegible]
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação [illegible] crituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas [illegible]	[illegible]

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
19 — Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.820.50
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	455.00
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.793.30
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	3.504.00
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	235.00
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi- manufaturados destinados a qualquer transformação	5.295.03
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticídas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.859.98
27 — Sementes e mudas de plantas	5.105.50
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.720.26
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	32.306.77
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.582.46
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.322.00
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.533.50
32 — Assinatura de órgãos oficiais	53.9
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	82.0
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	441.9
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.592.2
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.993.9
39 — Seviços funerários	5.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	4.403.3
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.277.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	651.6
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	20.938.8
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
43 — Outras despesas	20,0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	20.0
TOTAL DA VERBA 2	79.292,6

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
101 — Acidentes do trabalho	20 000
102 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1 [illegible] 000
106 — Auxílios, contribuições e subvenções	7 825 871
108 — Acôrdos	18 350 000
115 — Defesa sanitária animal e vegetal	5 200 000
116 — Exposições	1 [illegible] 000
117 — Expedições científicas	[illegible] 000
126 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	25 [illegible] 000
128 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	[illegible] 000
129 — Reflorestamento e instalações de hortos	[illegible] 000
132 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	8 600 000
135 — Serviços clínicos e de hospitalização	[illegible] 000
136 — Serviços contratuais	5 [illegible] 129
141 — Adaptação a gasogênio	[illegible] 000
147 — Propaganda e difusão cultural	941 000
151 — Serviços educativos e culturais	[illegible] 000
TOTAL DA VERBA 3	72 [illegible] 000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO [illegible]
	[illegible]
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
101 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	[illegible] 000
TOTAL DA VERBA 4	[illegible] 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
04 — Departamennto de Administração		
01 — Divisão do Pessoal	55.059.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	55.059.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		5.154.30
05 — MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		35.215.80
06 — DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		36.596.50
07 — TAREFEIROS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		512.00
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		921.40
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		78.400.00
CONSIGNAÇÃO — III Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.545.000	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		486.3

[Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão]	DOTAÇÃO (em Cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	140 400	459 600
— GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	211 200	
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 — Gabinete do Ministro		
01 — Gabinete do Ministro		217 000
— AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	5 600	
	1 902 200	1 158 800
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	3 061 100	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
— AJUDA DE CUSTO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1 686 800
— DIÁRIAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		4 543 200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		6 230 200
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
— SUBSTITUIÇÕES		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]

[Verba 1 — Consignação V — Outras despesas com Pessoal — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		12.000.0
04 — Outras despesas		
28 — Serviço de Proteção aos Indios		3.917.4
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		16.272.1
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.088	18.9
	1.088	18.9
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	20.000	
	66.962.288	102.080.1
TOTAL DA VERBA I	159.042.410	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiro VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	
01 — Serviço de Administração 15.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas..... 128.500	
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas..... 23.000	
05 — Instituto de Fermentação. 56.000	
06 — Instituto Agronômico do Norte..... 30.000 237.500 252.500	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca	6 400			
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	20.000			
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	80.000	106.400		
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		10.000		
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	10.000			
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	100.000			
04 — Divisão de Terras e Colonização	40 000	150 000		
24 — Serviço de Expansão do Trigo		30 000		
25 — Serviço Florestal		40 000		
28 — Serviço de Proteção aos Indios		146 000		
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		107 400	858 500	
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros				
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		1 500 000		
28 — Serviço de Proteção aos Indios		735 000	2 235 000	3 093 500

2 — AUTÓMOVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		780 000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	295 000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	206 000			
03 — Instituto de Química Agrícola	70.000			
04 — Instituto de Óleos	3 500			
05 — Instituto de Fermentação	40 000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	250 000	924 500	1 704 500	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		70 000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		360 000		
06 — Instituto de Biologia Animal		6.000	436 000	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				VARIÁVEL Cr$
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		140.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		35.000	175.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		30.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		500.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		240.000	770.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			470.000	
25 — Serviço Florestal			335.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			350.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			50.000	4.180.5
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES				
01 — Gabinete do Ministro				
01 — Gabinete do Ministro			10.000	
03 — Comissão de Eficiência			3.000	
04 — Departamento de Administração				
01 — Diretoria Geral		1.000		
03 — Divisão do Material		4.000		
04 — Divisão de Obras		1.000		
05 — Divisão do Orçamento		4.000		
06 — Divisão do Pessoal		7.000		
08 — Serviço de Comunicações		50		
10 — Tesouraria		170	17.220	
06 — Serviço de Documentação			36.000	
07 — Secão de Segurança Nacional			920	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		85.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	40.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	70.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	60.000			
04 — Instituto de Óleos	60.000			
05 — Instituto de Fermentação	50.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	70.000	350.000	435.000	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			5.000	
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			5.000	
15 — Conselho Nacional de Caça			4.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			10.000	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		5 000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		30 000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		10 000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		10 000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		10 000		
06 — Instituto de Biologia Animal		45 000	108 000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral			200 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		1 500		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		40 000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		15 000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		10 000	66 500	
22 — Serviço de Economia Rural			20 000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			7 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			25 000	
25 — Serviço Florestal			50 000	
27 — Serviço de Meteorologia			30 000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios			5 000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			100 000	1 137 640
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			5 000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		310 000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	731 300			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	205 000			
03 — Instituto de Química Agrícola	46 500			
04 — Instituto de Óleos	230 000			
05 — Instituto de Fermentação	760 000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	200 000	2 162 800	2 472 800	
06 — Serviço de Documentação			170 000	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			30 000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			92 000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		142 400		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		116 000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		800 000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		44 000		
06 — Instituto de Biologia Animal		103 812	905 212	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	363.500		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	500.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	30.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	365.000	1.258.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.000.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	217.000	3.217.000	
22 — Serviço de Economia Rural		40.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		3.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		43.000	
25 — Serviço Florestal		400.000	
27 — Serviço de Meteorologia		130.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		520.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		600.000	9.918.01
05 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO			
27 — Serviço de Meteorologia			400.00
06 — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
06 — Instituto Agronômico do Norte		10.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios		18.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	3.980		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	10.000	13.980	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	45.500		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	5.000	50.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	
25 — Serviço Florestal		5.000	127.48
09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSIGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.000	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO
			VARIAVEL Cr$
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural		[illegible]	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	6.000		
04 — Instituto de Óleos	5.000	11.000	76.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		14.000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		10.000	24.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização			[illegible]
24 — Serviço de Expansão do Trigo			[illegible]
25 — Serviço Florestal			[illegible]
27 — Serviço de Meteorologia			[illegible]
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			144.850 298.730

MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			117.300
06 — Serviço de Documentação			33.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		100.000	
02 — Universidade Rural		[illegible]	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	359.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	238.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	150.000		
04 — Institutos de Óleos	200.000		
05 — Instituto de Fermentação	300.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	80.000	1.327.000	1.752.000
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			15.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			20.240
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		4.700	
02 — Divisão de Caça e Pesca		280.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		90.000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		150.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		[illegible]	
06 — Instituto de Biologia Animal		[illegible]	[illegible]
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		[illegible]	
02 — Divisão de Águas		[illegible]	
03 — Divisão de Fomento da Produção Mineral		[illegible]	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		60.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		[illegible]	[illegible]

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	5.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	140.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	200.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	31.000	376.000	
22 — Serviço de Economia Rural		120.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		65.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		105.000	
25 — Serviço Florestal		250.000	
27 — Serviço de Meteorologia		160.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		830.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		600.000	6.816.
14 — OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	15.000		
02 — Universidade Rural	15.000	30.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios		35.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
03 — Divisão de Geologia e Mineralogia		10.000	75.
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			26.027.

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

16 — ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SÔROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural	7.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000	12.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	2.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	220.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	7.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	370.000	599.000	611
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		243.800	
06 — Serviço de Documentação		66.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	40.000		
02 — Universidade Rural	80.000		

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL C/8
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	110 000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	79 000		
03 — Instituto de Química Agrícola	20 000		
04 — Instituto de Óleos	25 000		
05 — Instituto de Fermentação	190 000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	50 000	480 000	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			5 000
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			1 000
14 — Conselho Florestal Federal			500
15 — Conselho Nacional de Caça			1 265
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			15 000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		18 000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		70 000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		60 000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		190 000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		120 000	
06 — Instituto de Biologia Animal		38 650	408 650
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		40 000	
02 — Divisão de Águas		150 000	
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral		28 000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		40 000	
06 — Laboratório da Produção Mineral		15 000	273 000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		30 000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		80 000	
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		200 000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		65 000	415 000
22 — Serviço de Economia Rural			140 000
23 — Serviço de Estatística da Produção			60 000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			40 000
25 — Serviço Florestal			40 000
27 — Serviço de Meteorologia			130 000
28 — Serviço de Proteção aos Índios			70 000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			240 000

— COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA

INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRE

DE ILUMINAÇÃO

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			40 000

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 — Serviço de Documentação			3.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		287.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	422.554			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	385.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	21.000			
04 — Instituto de Óleos	14.800			
05 — Instituto de Fermentação	141.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	120.000	1.104.354	1.391.354	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			30.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			15.538	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		19.500		
02 — Divisão de Caça e Pesca		88.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		80.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		300.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		30.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		32.559	550.059	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		42.700		
02 — Divisão de Águas		500.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		17.400		
05 — Laboratório da Produção Mineral		35.000	595.100	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		11.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		110.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		600.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		303.000	1.024.000	
22 — Serviço de Economia Rural			20.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			1.800	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			200.000	
25 — Serviço Florestal			202.000	
27 — Serviço de Meteorologia			130.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			116.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			360.000	4.820.50
20 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		25.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	64.500			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	19.000			
05 — Instituto de Fermentação	36.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	10.000	129.500	154.500	

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		[illegible]		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		[illegible]		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		[illegible]		
06 — Instituto de Biologia Animal		[illegible]	114 [illegible]	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		[illegible]		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		7.000	17 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		5 000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		50 000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		25 000	80 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			[illegible]	
25 — Serviço Florestal			[illegible]	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			[illegible]	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			[illegible]	[illegible]
— FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		[illegible]		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	[illegible]			
03 — Instituto de Química Agrícola	2 000			
05 — Instituto de Fermentação	30.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	10.000	85.000	128 500	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		9 000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		120 000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		1.300 000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		4 000		
06 — Instituto de Biologia Animal		315 000	1 748 000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
02 — Divisão de Águas		[illegible]		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		15 000	50 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		[illegible]		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		[illegible]		
04 — Divisão de Terras e Colonização		30 000	[illegible]	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			15 000	
25 — Serviço Florestal			[illegible]	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			14 000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			[illegible]	[illegible]
— GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARA[illegible] PARA FUMANTES				
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal			[illegible]	

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização		25.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		144.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		3.300.000	3.504.0
23 — MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	5.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	170.000	175.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		15.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		45.000	235.0
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		42.000	
06 — Serviço de Documentação		200.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	280.000		
02 — Universidade Rural	90.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	292.000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	313.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	35.000		
04 — Instituto de Óleos	78.327		
05 — Instituto de Fermentação	300.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	75.000	1.093.327	1.463.327
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios		16.333	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	2.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca	75.950		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	20.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	500.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	11.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	75.400	684.350	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas	535.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	50.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	18.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	98.500	701.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	3.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	113.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	120.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	152.000	388.000	

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
22 — Serviço de Economia Rural		267 000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		80 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		61 000	
25 — Serviço Florestal		171 000	
27 — Serviço de Meteorologia		250 000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		420 000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		880 024	5.296.034
06 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		51 500	
06 — Serviço de Documentação		70 000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	40 000		
02 — Universidade Rural	500 000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	288 000		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	157 000		
03 — Instituto de Química Agrícola	103 000		
04 — Instituto de Óleos	100 000		
05 — Instituto de Fermentação	500 000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	60 000	1.204 000	1.614 000
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			8 000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			4 000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		67 000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		200 000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		120 000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		100 000	
06 — Instituto de Biologia Animal		217 000	704 000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
02 — Divisão de Águas		40 000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		14 000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		360 000	494 000

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]				DOTAÇÃO (em cruzeiro)
				VARIÁVEL Cr$
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		900.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		382.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		130.000	1.412.000	
22 — Serviço de Economia Rural			20.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			300.000	
25 — Serviço Florestal			25.000	
27 — Serviço de Meteorologia			20.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			15.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			251.730	4.859.9
27 — SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS				
06 — Serviço de Documentação			40.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		15.000		
02 — Universidade Rural		10.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	100.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	28.000			
04 — Instituto de Óleos	10.000			
05 — Instituto de Fermentação	200.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	50.000	388.000	413.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
02 — Divisão de Caça e Pesca		2.500		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		25.000	27.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		4.000.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		35.000	4.035.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			500.000	
25 — Serviço Florestal			30.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			20.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			40.000	5.105.5

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

[illegible]

[illegible] — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			[illegible]
06 — Serviço de Documentação			[illegible]
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		[illegible]	
02 — Universidade Rural		44 [illegible]	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	15 [illegible]		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	36.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	6.000		
04 — Instituto de Óleos	5.000		
05 — Instituto de Fermentação	30.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 — Conselho Florestal Federal			[illegible]
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			[illegible]
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		[illegible]	
02 — Divisão de Caça e Pesca		27.500	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		20.000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		90.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		40.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		17.500	207 [illegible]
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		[illegible]	
02 — Divisão de Águas		25 [illegible]	
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral		4 [illegible]	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		12 [illegible]	
05 — Laboratório da Produção Mineral		30 [illegible]	[illegible]
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		[illegible]	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		[illegible]	
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		[illegible]	
04 — Divisão de Terras e Colonização		[illegible]	[illegible]
22 — Serviço de Economia Rural			[illegible]
23 — Serviço da Estatística da Produção			[illegible]
24 — Serviço de Expansão do Trigo			[illegible]

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]

			DOTAÇÃO (mm cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
25 — Serviço Florestal		100.000	
27 — Serviço de Meteorologia		32.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		2.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		900.000	1.720.26
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			32.306.77

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			40.100
06 — Serviço de Documentação			15.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração		29.000	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	205.565		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	81.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	10.000		
04 — Instituto de Óleos	4.500		
05 — Instituto de Fermentação	100.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	75.000	476.065	505.065
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			2.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			3.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca		30.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		95.000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		320.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		30.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		70.900	545.900
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		20.000	
02 — Divisão de Águas		230.000	
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral		200.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		90.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		35.000	575.000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal			
04 — Divisão de Terras e Colonização			
22 — Serviço de Economia Rural			
23 — Serviço de Estatística da Produção			
24 — Serviço de Expansão do Trigo			
25 — Serviço Florestal			800 000
27 — Serviço de Meteorologia			
28 — Serviço de Proteção aos Índios			
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			180 000
			5 382 665
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIÊNE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			200 000
06 — Serviço de Documentação			4 500
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração			
02 — Universidade Rural			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	28 600		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	49 700		
03 — Instituto de Química Agrícola	14 000		
04 — Instituto de Óleos	5 000		
05 — Instituto de Fermentação	50 000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	15 000	162 300	464 600
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			2 000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios			3 000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		16 000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		21 500	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	24.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	40.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	11.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	25.000	136.500	
20 — Departamento Nacional de Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	21.000		
02 — Divisão de Águas	20.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	7.500		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	10.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	20.000	78.500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	2.500		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	15.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	70.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	17.000	104.500	
22 — Serviço de Economia Rural		50.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		6.200	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		12.000	
25 — Serviço Florestal		20.000	
27 — Serviço de Meteorologia		19.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		21.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		200.000	1.322.000
31 — ALUGUÉL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	12.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	2.000		
05 — Instituto de Fermentação	287.880	301.880	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio		28.800	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	75.880		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	136.200		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	14.400		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	134.600	361.080	

Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação

			DOTAÇÃO
			VARIÁVEL
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	50 000		
02 — Divisão de Águas	127.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	12.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	22 800	211.800	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	64 440		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	600.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	[illegible]	[illegible]	
22 — Serviço de Economia Rural		800.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		106.000	
27 — Serviço de Meteorologia		120 000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		112 500	2 533 500
— ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			[illegible]
— ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		4 200	
06 — Serviço de Documentação		16 500	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	6 000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
04 — Instituto de Óleos	1 [illegible]		
05 — Instituto de Fermentação	2 400		
06 — Instituto Agronômico do Norte	5 000	8 400	14 [illegible]
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			[illegible]
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			[illegible]
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral			[illegible]
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	3 [illegible]		
02 — Divisão de Águas	[illegible]		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	[illegible]		
05 — Laboratório da Produção Mineral	[illegible]	[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	6.500		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2.000	8.500	
22 — Serviço de Economia Rural		3.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		2.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		2.000	
25 — Serviço Florestal		2.000	
27 — Serviço de Meteorologia		1.500	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		1.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		3.000	82.(
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 — Gabinete do Ministro			
01 — Gabinete do Ministro		3.000	
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	1.500		
03 — Divisão do Material	2.000		
05 — Divisão do Orçamento	4.000		
06 — Divisão do Pessoal	3.000		
08 — Serviço de Comunicações	2.000		
10 — Tesouraria	1.000	13.500	
06 — Serviço de Documentação		3.000	
07 — Seção de Segurança Nacional		600	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural	3.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	23.400		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	17.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	2.000		
05 — Instituto de Fermentação	30.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	6.000	78.400	81.400
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
02 — Divisão de Caça e Pesca	6.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	8.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	11.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	15.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	4.000	44.000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO em cruzeiros
			variável Cr$
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	8 000		
02 — Divisão de Águas	50.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	5.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	9.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral	10.000	82 500	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	1 000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	20 000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	40 000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	5.000	66 000	
22 — Serviço de Economia Rural		30 000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		1 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		10 000	
25 — Serviço Florestal		30 000	
27 — Serviço de Meteorologia		15 000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		36.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		27 900	[illegible]
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	[illegible]		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	104 525		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	55 000		
03 — Instituto de Química Agrícola	27 500		
04 — Instituto de Óleos	20 000		
05 — Instituto de Fermentação	[illegible]		
06 — Instituto Agronômico do Norte	40 000	[illegible]	[illegible]
12 — Comissão Nacional do Gasogênio		[illegible]	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios		[illegible]	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	[illegible]		
02 — Divisão de Caça e Pesca	[illegible]		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	[illegible]		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	[illegible]		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	[illegible]		
06 — Instituto de Biologia Animal	[illegible]	[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				VARIÁVEL Cr$
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		30.000		
02 — Divisão de Águas		36.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral		4.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		4.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral		65.000	139.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
01 — Diretoria Geral		15.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		50.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		100.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		30.000	195.000	
22 — Serviço de Economia Rural			20.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção			3.500	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			7.000	
25 — Serviço Florestal			84.000	
27 — Serviço de Meteorologia			70.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios			7.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			112.700	1.592.2
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			200.000	
06 — Serviço de Documentação			1.003.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração		35.000		
02 — Universidade Rural		96.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	38.600			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	32.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	35.000			
04 — Instituto de Óleos	10.500			
05 — Instituto de Fermentação	10.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	133.000	259.100	390.100	
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			10.000	
13 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil			2.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			400.000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (mil cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	5.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca	30.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	16.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	18.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	9.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	9.000	81 000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	12.500		
02 — Divisão de Águas	146.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	160.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	113.500		
05 — Laboratório da Produção Mineral	80.000	502 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	3.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	16.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	20.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	3.000	41 000	
22 — Serviço de Economia Rural		35 000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		29 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		5 000	
25 — Serviço Florestal		150 000	
27 — Serviço de Meteorologia		30 000	
28 — Serviço de Proteção aos Índios		61 400	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		64.400	2 993 900
SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			1 000
LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
03 — Divisão do Material	162.000		
06 — Serviço de Documentação	10.000		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	260.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	154.300		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	71.000		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

DOTAÇ (em cruz

VARIÁV Cr$

03 — Instituto de Química Agrícola	20.000		
04 — Instituto de Óleos	10.000		
05 — Instituto de Fermentação	100.000	355.300	605.300
12 — Comissão Nacional do Gasogênio			12.000
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios			4.000
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral		7.000	
02 — Divisão de Caça e Pesca		46.000	
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		20.000	
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		100.000	
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal		12.000	
06 — Instituto de Biologia Animal		35.000	220.000
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral		10.000	
02 — Divisão de Águas		186.000	
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		7.000	
05 — Laboratório da Produção Mineral		30.000	233.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral		9.000	
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		130.000	
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal		150.000	
04 — Divisão de Terras e Colonização		60.000	349.000
22 — Serviço de Economia Rural			40.000
23 — Serviço de Estatística da Produção			15.000
24 — Serviço de Expansão do Trigo			15.000
25 — Serviço Florestal			40.000
27 — Serviço de Meteorologia			70.000
28 — Serviço de Proteção aos Indios			120.000
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			100.000 1.995.300
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão de Obras			100.000
06 — Divisão do Pessoal			110.000
06 — Serviço de Documentação			100.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural		70.000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (Cr$ correntes)
				VARIAVEL Cr$
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	100.000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	20.000			
03 — Instituto de Química Agrícola	10.000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	20.000	150.000	220 000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
01 — Diretoria Geral		150.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca		397.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		50.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		250.000		
06 — Instituto de Biologia Animal		66.000	913 000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral				
01 — Diretoria Geral		[illegible]		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia		[illegible]		
05 — Laboratório da Produção Mineral		25.000	55 000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal		271 000		
04 — Divisão de Terras e Colonização		100.000	371 000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo			21 [illegible]	
25 — Serviço Florestal			286 000	
27 — Serviço de Meteorologia			230 000	2 409 000 4 401 [illegible]
— PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material				194 000
06 — Serviço de Documentação				20 000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço de Administração			[illegible]	
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	120 000			
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	55 000			
03 — Instituto de Química Agrícola	10.000			
04 — Instituto de Óleos	20 000			
05 — Instituto de Fermentação	100 000			
06 — Instituto Agronômico do Norte	80.000	385 000	441 000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
12 — Comissão Nacional do Gasogênio		5.000	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios		15.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	15.000		
02 — Divisão de Caça e Pesca	60.000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	150.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	242.000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	150.000		
06 — Instituto de Biologia Animal	30.000	647.000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	60.000		
02 — Divisão de Águas	200.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	130.000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	100.000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	50.000	540.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	5.000		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	600.000		
04 — Divisão de Terras e Colonização	100.000	765.000	
22 — Serviço de Economia Rural		180.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção		5.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		100.000	
25 — Serviço Florestal		80.000	
27 — Serviço de Meteorologia		70.000	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		65.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		150.000	3.277.000
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		61.300	
06 — Serviço de Documentação		8.000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço de Administração	31.000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	26.100		
02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	15.000		
03 — Instituto de Química Agrícola	5.000		
04 — Instituto de Óleos	4.000		
05 — Instituto de Fermentação	20.000		
06 — Instituto Agronômico do Norte	15.000	85.100	116.100

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
12 — Comissão Nacional do Gasogênio		2 000	
14 — Conselho Florestal Federal		600	
17 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios		5 000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
01 — Diretoria Geral	5 000		
02 — Divisão de Caça e Pesca	24 000		
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	20 000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal	45 000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	13 000		
06 — Instituto de Biologia Animal	6 000	111 000	
20 — Departamento Nacional da Produção Mineral			
01 — Diretoria Geral	9 000		
02 — Divisão de Águas	18 000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	2 000		
04 — Divisão de Geologia e Mineralogia	4 000		
05 — Laboratório da Produção Mineral	[illegible]	[illegible]	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral	[illegible]		
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	[illegible]		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	[illegible]		
04 — Divisão de Terras e Colonização	[illegible]	[illegible]	
22 — Serviço de Economia Rural		[illegible]	
23 — Serviço de Estatística da Produção		[illegible]	
24 — Serviço de Expansão do Trigo		[illegible]	
25 — Serviço Florestal		[illegible]	
27 — Serviço de Meteorologia		[illegible]	
28 — Serviço de Proteção aos Indios		[illegible]	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			[illegible]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material		
43 — OUTRAS DESPESAS		
25 — Serviço Florestal		20.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		20.000
TOTAL DA VERBA 2		79.292.680

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (m cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS			
01 — ACIDENTES DO TRABALHO			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			20.000
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
01 — Seleção			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			
a) Concursos e provas		50.000	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			
a) Viagem ao estrangeiro de um professor e de um aluno diplomado, de acôrdo com os arts. 466 e 469 do Regulamento da Escola de Agronomia	128.000		
b) Honorários por aula dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	900.000		
c) Viagem ao estrangeiro, de cinco alunos, na forma do decreto-lei n. 4.083, de 4-2-42	500.000	1.528.000	1.578.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

		DOTAÇÃO
		Cr$
AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
01 — Auxílios		
04 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Orçamento		
a) À Sociedade Nacional de Agricultura para desenvolvimento dos trabalhos de propaganda agrícola e formação do espírito cooperativista na classe rural	100.000	
b) À Sociedade Brasileira de Agronomia para ampliar a edição de seus boletins especializados	30.000	
c) À Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária para ampliar a edição de seus boletins especializados	50.000	
d) À Sociedade Agrícola de Pelotas para construção de seu Parque de Exposições.....	1.000.000	
e) Para manutenção de alunos da Escola de Horticultura "Wenceslau Bello" da Sociedade Nacional de Agricultura, no Horto da Penha, no Distrito Federal ...	150.000	1.330.000
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
02 — Universidade Rural		
a) Aos Diretórios Acadêmicos		[illegible]
19 — Departamento Nacional da Produção Animal		
02 — Divisão de Caça e Pesca		
a) Às colônias de pescadores, para manutenção de suas escolas, nos termos do decreto-lei n. 2.655, de 2-10-40	200.000	
b) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto [illegible] mero 1.159, de 15-3-939, no território do Estado do Paraná.....	222.300	
c) Para execução das leis, regulamentos e demais disposições federais sôbre caça e pesca, na forma do artigo 10 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 1.159, de 15-3-939, no território do Estado d[illegible] S. Paulo	[illegible]	
d) Para execução das leis, regulamentos e demais [illegible] sições federais sôbre caça e pesca, na forma do artigo 10 do Regulamento aprovado pelo decreto [illegible] n. 1.159, de 15-3-939, no território do Estado do Rio de Janeiro.....	21.391	
e) Para execução das leis, regulamentos e demais [illegible] sições federais sôbre caça e pesca, na forma do artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 1.159, de 15-3-939, no território do Estado d[illegible] Minas Gerais	[illegible]	[illegible]
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal		
a) Aos criadores para construção de banh[illegible]		[illegible]
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal		
a) Manutenção de registo genealógico, me[illegible]		
a) Ao Jockey Club Brasileiro	[illegible]	
b) À Associação do Herd-Book Caracú	[illegible]	
c) À Associação de Criadores de C[illegible] valos "Manga Larga"	[illegible]	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
d) À Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos	20.000		
e) À Associação Brasileira de Criadores Bovinos da Raça Holandesa	30.000		
f) À Associação de Registo Genealógico Sul Riograndense	40.000		
g) À Associação de Registo Genealógico da Raça "Schwitz" do Brasil	20.000		
h) Ao Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores do Cavalo Campolina	20.000		
i) Ao Brasil Kennel Club	10.000		
j) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	20.000		
l) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça "Mocha Nacional"	20.000		
m) À Associação de Criadores de Gado "Jersey"	20.000		
n) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	20.000		
o) À Associação de Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul	20.000	320.000	
b) Aos criadores para transporte de reprodutores		200.000	
c) Aos criadores para construção de silos destinados à conservação de forragens verdes		200.000	720.000
28 — Serviço de Proteção aos Indios			
a) Auxílios aos índios de acôrdo com o decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, lei n. 5.484, de 27-7-1928 e decreto n. 736, de 6-4-1936 (art. 8.º)			3.703.000
03 — Subvenções			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Subvenção à Comissão Executiva da Pesca de acôrdo com a letra d, n. I, art. 3.º, do decreto-lei n. 5.530, de 28-5-1943			1.000.000 7.825.0
08 — ACÔRDOS			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados			
a) Bahia	100.000		
b) Pará	200.000		
c) Santa Catarina	100.000		
d) Sergipe	100.000		
e) Mato Grosso	400.000	900.000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL C-8
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal			
a) Fomento da Produção Animal em colaboração com os Estados			
a) Pará	600.000		
b) Maranhão	600.000	1.200.000	2.100.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal			
a) Fomento da Produção Vegetal em colaboração com os Estados			
a) Amazonas		400.000	
b) Pará		900.000	
c) Maranhão		1.500.000	
d) Piauí		600.000	
e) Ceará		800.000	
f) Rio Grande do Norte		800.000	
g) Paraíba		900.000	
h) Pernambuco		1.400.000	
i) Alagoas		1.500.000	
j) Sergipe		800.000	
l) Bahia		1.200.000	
m) Espírito Santo		800.000	
n) Rio de Janeiro		1.000.000	
o) Distrito Federal		600.000	
p) Paraná		800.000	
q) Santa Catarina		500.000	
r) Goiaz		400.000	14.900.000
22 — Serviço de Economia Rural			
a) Expansão Cooperativista no País, para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados			
a) Amazonas		50.000	
b) Pará		50.000	
c) Maranhão		50.000	
d) Piauí		50.000	
e) Ceará		50.000	
f) Rio Grande do Norte		50.000	
g) Paraíba		50.000	
h) Pernambuco		50.000	
i) Alagoas		50.000	
j) Sergipe		50.000	
l) Bahia		50.000	
m) Espírito Santo		50.000	
n) Rio de Janeiro		50.000	
o) São Paulo		50.000	
p) Paraná		50.000	
q) Santa Catarina		50.000	
r) Rio Grande do Sul		50.000	
s) Minas Gerais		50.000	
t) Goiaz		50.000	[illegible]
25 — Serviço Florestal			
a) Reflorestamento em colaboração com o Estado do Maranhão		[illegible]	[illegible]
15 — DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL			
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal			
a) Profilaxia e combate a epizootias		[illegible]	
b) Serviço de desinfeção de vagões		[illegible]	[illegible]

[Verba 3 – Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal			
a) Para combate a doenças e pragas da lavoura		2.000.000	3.200.000
16 — EXPOSIÇÕES			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
05 — Instituto de Fermentação			
a) Para exposição vitivinícola		20.000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal			
a) Exposição nacional de animais e produtos derivados, conforme contrato			
a) Estado de São Paulo	50.000		
b) Estado de Minas Gerais	50.000		
c) Departamento Nacional da Produção Animal, para despesas de qualquer natureza com a organização da 12a. Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados	50.000	150.000	
b) Exposições estaduais de animais, conforme contrato			
a) Estado da Bahia	100.000		
b) Estado do Rio Grande do Sul	100.000		
c) Estado de Pernambuco	100.000		
d) Estado do Paraná	100.000		
e) Estado de Sergipe	100.000	500.000	
c) Exposições regionais promovidas por criadores, associações, municípios ou Estados		600.000	
d) Auxílio ao Brasil Kennel Club para a Exposição de cães.		15.000	1.265.000
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal			
01 — Diretoria Geral			
a) Para exposições agrícolas e de produtos e sub-produtos de origem vegetal		150.000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário			
a) Exposições, inclusive instalação de mostruários de produtos agrícolas regionais, na Escola Agrícola de Barbacena e nos Aprendizados Agrícolas		65.000	1.500.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO
			VARIÁVEL C. S
— EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS			
28 — Serviço de Proteção aos Indios			
a) Estudos etnográficos			600 000
— PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Para concessão de prêmios na forma do artigo 1.º do decreto-lei n.º 7.002, de 30 de outubro de 1944		25 000 000	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural			
a) Aquisição de medalhas para prêmios escolares		5 000	
19 — Departamento Nacional da Produção Animal			
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal			
a) Prêmios a criadores, sericicultores, apicultores, avicultores e piscicultores, pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições de animais e produtos derivados	100 000		
05 — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal			
a) Prêmios a que se refere a alínea b do art. 10 do [illegible] lei n. 921, de 1-12-1938	100 000	200 000	23 303 000
— RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 — Gabinete do Ministro			
01 — Gabinete do Ministro			
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas			
02 — Universidade Rural	220 000		
03 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas			
01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	[illegible]		
06 — Instituto Agronômico do Norte	20 000	[illegible]	[illegible]
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	[illegible]	[illegible]	[illegible]
— REFLORESTAMENTO E INSTALAÇÕES DE HORTOS			
25 — Serviço Florestal			
a) Para ampliação dos trabalhos de reflorestamento e [illegible] florestais	[illegible]	[illegible]	
b) Para instalação de um horto no Instituto Agronômico [illegible]	[illegible]	[illegible]	
b) Para prosseguimento do plantio de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiro
				VARIÁVEL Cr$
32 — REPRODUTORES E MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES E CRIADORES				
19 — Departamento Nacional da Produção Animal				
03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal				
a) Medicamentos, drogas, sôros, vacinas, produtos químicos e biológicos, seringas, agulhas e termômetros.		1.000.000		
04 — Divisão do Fomento da Produção Animal				
a) Reprodutores adquiridos no país ou no estrangeiro.....	1.000.000			
b) Material e produtos próprios para avicultores, apicultores e sericicultores.	300.000	1.300.000	2.300.000	
21 — Departamento Nacional da Produção Vegetal				
02 — Divisão de Defesa Sanitária Vegetal				
a) Material agrícola, inseticidas e fungicidas.....		1.000.000		
03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal				
a) Material agrícola, adubos e corretivos.....		5.000.000	6.000.000	
24 — Serviço de Expansão do Trigo				
a) Material agrícola, adubos e corretivos.....			300.000	8.600.0
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO				
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
a) Prestados a educandos.....				30.0
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS				
11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas				
a) Para pagamento da quota da União relativa à construção, por intermédio da Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma ligação ferroviária com o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo.....			2.000.000	
23 — Serviço de Estatística da Produção				
a) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade.....			235.000	
27 — Serviço de Meteorologia				
a) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviço de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso		195.480		
b) Serviços mecânicos de estatística e contabilidade.....		204.000		
c) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários de observações aerológicas até 1943.....		395.000		
d) Serviços de perfuração e conferência de cartões correspondentes a questionários aerológicos do exercício de 1944.....		152.649	947.129	3.182.1

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Concluído]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
— ADAPTAÇÃO A GASOGÊNIO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
a) Aquisição de aparelhos de gasogênio e sua instalação em auto-caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais, inclusive revisão nos motores a serem adaptados		100 000
— PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL		
06 — Serviço de Documentação		
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, pagamento de traduções, revisões e aquisição de jornais diários	320 000	
b) Custeio do "Dicionário de Plantas Úteis"; das revistas "Riquezas de "Nossa Terra", "Revista Florestal" e de outras publicações periódicas	241 000	
c) Pagamento de sincronização e revelação de filmes cinematográficos	20 000	
d) Custeio das campanhas dos clubes agrícolas escolares	300 000	941 000
— SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS		
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
02 — Universidade Rural		
a) Para instituição de bolsas de estudo	600 000	
14 — Conselho Florestal Federal		
a) Para a festa da árvore	5 000	
29 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		
a) Para a realização da semana do agricultor na Escola Agrícola de Barbacena e nos Aprendizados Agrícolas	150 000	755 000
TOTAL DA VERBA 3		72 820 000

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
— DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 — Gabinete do Ministro	
01 — Gabinete do Ministro	200 000
TOTAL DA VERBA 4	200 000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	105.706.389	185.397.020	291.103.409
2 — Material		114.296.801	114.296.801
3 — Serviços e Encargos		190.199.900	190.199.900
4 — Eventuais		100.000	100.000
TOTAL	105.706.389	489.993.721	595.700.110

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	101.436.150		101.436.150
II — Pessoal Extranumerário		161.000.000	161.000.000
III — Vantagens	4.186.136	2.065.540	6.251.676
IV — Indenizações		1.666.480	1.666.480
V — Outras Despesas com Pessoal		20.635.000	20.635.000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	84.103	30.000	114.103
TOTAL DA VERBA 1	105.706.389	185.397.020	291.103.409
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		29.555.090	29.555.090
II — Material de Consumo		59.251.763	59.251.763
III — Diversas Despesas		25.489.942	25.489.942
TOTAL DA VERBA 2		114.296.801	114.296.801
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		190.199.900	190.199.900
TOTAL DA VERBA 3		190.199.900	190.199.900
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		100.000	100.000
TOTAL DA VERBA 4		100.000	100.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	101.436.150	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	101.436.150	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		13.150.200
05 — Mensalistas		85.254.800
06 — Diaristas		59.861.800
07 — Tarefeiros		971.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		1.762.200
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		161.000.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	1.804.200	586.800
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	200.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		516.740
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico		100.000
14 — Gratificação de representação	562.800	400.000
15 — Gratificação adicional	32.076	
16 — Gratificação de magistério	1.574.400	200.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete		262.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	12.660	
	4.186.136	2.065.540
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	6.251.676	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		730.300
23 — Diárias		936.180
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.666.480

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
5 — Substituições		435.000
6 — Diferença de vencimentos		180.000
7 — Outras despesas		20.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		20.635.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
8 — Pessoal adido	7.200	
9 — Pessoal em disponibilidade	76.983	30.000
	84.103	30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	114.103	
	105.706.389	185.397.020
TOTAL DA VERBA 1	291.103.409	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
— Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	35.000
— Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.102.280
— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.207.900
— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico; material cinematográfico e de filmagem; [illegible]	[illegible]
— Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	2.806.000
— Material de acampamento e de campanha	42.000
— Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000.310
— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, [illegible]	[illegible]
— Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de [illegible]	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	375.9
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.522.5
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.156.8
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	31.3
21 — Forragem e outros alimentos para animais	757.2
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	21.000.1
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	10.0
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.377.6
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	13.000.3
27 — Sementes e mudas de plantas	15.8
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.004.1
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	59.251.7
CONSINAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	765.2
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.501.4
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros: seguros de bens móveis e imóveis	1.916.7
32 — Assinatura de órgãos oficiais	53.6
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	102.5
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	629.9
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.963.5
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.283.3
39 — Serviços funerários	22.0
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	6.193.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.244.9
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	813.7
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	25.489.9
TOTAL DA VERBA 2	114.296.8

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
— Acidentes do trabalho	30 000
— Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	3 060 000
— Auxílios, contribuições e subvenções	81 709 900
— Exposições	425 000
— Expedições científicas	120 000
— Indenizações	99 000
— Intercâmbio cultural	105 000
— Fundo Nacional do Ensino Primário	18 600 000
— Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	386 000
— Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	645 000
— Serviços clínicos e de hospitalização	20 000
— Serviços contratuais	62 661 000
— Serviços educativos e culturais	4 725 000
— Serviços de saúde e higiene	18 860 000
— Salários a penitenciários, internados e educandos	6 000
TOTAL DA VERBA 3	190 199 900

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
— Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100 000
TOTAL DA VERBA 4	100 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
— PESSOAL PERMANENTE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
01 — Quadros do Ministério	87 471 120	
02 — Quadro Especial	13 965 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	101 436 120	

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		13.150.2
05 — MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		85.254.8
06 — DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		59.861.8
07 — TAREFEIROS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		971.4
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1.762.
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		161.000.1
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.804.200	586.
11 — GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RISCO DA VIDA OU DA SAÚDE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	200.000	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		516

(Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
— GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		100 000
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	362.800	400 000
— GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	32.076	
— GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	1.574.400	200 000
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		352.800
— AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	12.000	
	4.186.136	2.065.560
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	6.251.676	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
— AJUDA DE CUSTO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		950.000
— DIÁRIAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		450.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.400.000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		455.0
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		180.0
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		20.000.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		20.635.0
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 — PESSOAL ADIDO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	7.200	
29 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	76.903	30.0
	84.103	30.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	114.103	
	105.706.389	185.397.0
TOTAL DA VERBA 1	291.103.409	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiro	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS		
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	20.000	

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação)

			DOTAÇÃO (Cr$) VARIAVEL Cr$
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		16.000	16.000
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS			
01 — Automóveis de passageiros			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		150.000	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	712 280		
34 — Departamento Nacional de Saúde			
20 — Serviço Nacional de Malária	240 000	952 280	1.102.280
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	10.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	2.000		
04 — Escola Técnica de São Luis	6.000		
05 — Escola Técnica de Recife	3.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	3.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	3.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	3.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	3.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	6.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	3.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	[illegible]		
13 — Escola Industrial de Belém	3.000		

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
14 — Escola Industrial de Terezina	3.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	3.000		
16 — Escola Industrial de Natal	3.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	3.000		
18 — Escola Industrial de Maceió	3.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	3.000		
20 — Escola Industrial de Campos	2.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	2.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	2.000	72.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	20.000		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	5.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	10.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	4.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	8.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	8.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	6.000	61.000	
40 — Faculdade de Direito de Recife		40.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		20.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		45.000	
51 — Museu Imperial		15.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		35.000	2.207.8
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.454.230	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	30.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	300.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	400.000		
05 — Escola Técnica de Recife	60.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	200.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	100.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	600.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	200.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	270.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	22.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	200.000		
13 — Escola Industrial de Belém	250.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	163.200		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	32.000		
16 — Escola Industrial de Natal	70.000		

[Verba 3 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			VARIÁVEL Cr$
17 — Escola Industrial de João Pessoa	200.000		
18 — Escola Industrial de Maceió	100.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	200.000		
20 — Escola Industrial de Campos	200.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	200.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	360.000	4.167.200	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	800.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	26.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	380.000	906.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		22.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		66.000	
51 — Museu Imperial		26.700	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		120.000	3 760.130
5 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		5.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		2.500.000	2.505.000
6 — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		22.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		10.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		10.000	42.000
7 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		642.700	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	VARIÁVEL Cr$
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	15.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	2.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	20.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	3.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	6.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	4.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	12.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	6.000		
13 — Escola Industrial de Belém	20.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	9.000		
16 — Escola Industrial de Natal	5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	10.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	6.000	118.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	23.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	11.610	34.610	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		5.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		30.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		20.000	1.050,31
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		8.113.576	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	15.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	20.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	40.000		
05 — Escola Técnica de Recife	15.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	10.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	25.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	60.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	18.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	8.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	37.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	30.000		
13 — Escola Industrial de Belém	40.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	70.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	13.000		
16 — Escola Industrial de Natal	25.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	15.000		

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO (Cr$)
			VARIÁVEL Cr$
18 — Escola Industrial de Maceió	10 000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	15 000		
20 — Escola Industrial de Campos	20 000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	20.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	40 000	445 000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	88.500		
15 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	100.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	80.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	27 500		
20 — Serviço Nacional de Malaria	232 000		
21 — Serviço Nacional de Peste	360.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	518 000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	20.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	700.000	2 053 000	
40 — Faculdade de Direito de Recife		10 000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		130 000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		477 000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		145 000	11 494 570
4 — OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA			
34 — Departamento Nacional de Saúde			
16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária		20 000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		25 000	
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		2 201 000	
70 — Universidade do Brasil			
07 — Escola Nacional de Engenharia	20 000		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia	10 000		
13 — Faculdade Nacional de Medicina			
01 — Faculdade Nacional de Medicina	12 000	52 000	2 268 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			29 [illegible]

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

6 — ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material [illegible]

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
34 — Departamento Nacional de Saúde		
24 — Serviço Nacional de Câncer	15.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia	6.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	20.000	375.90
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	2.695.500	
33 — Departamento Nacional de Educação		
14 — Divisão de Ensino Industrial		
02 — Escola Técnica Nacional	30.000	
03 — Escola Técnica de Manaus	18.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz	15.000	
05 — Escola Técnica de Recife	25.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	12.500	
07 — Escola Técnica de Vitória	12.000	
08 — Escola Técnica de São Paulo	40.000	
09 — Escola Técnica de Curitiba	12.000	
10 — Escola Técnica de Pelotas	10.000	
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	15.000	
12 — Escola Técnica de Goiânia	12.000	
13 — Escola Industrial de Belém	15.000	
14 — Escola Industrial de Terezina	20.000	
15 — Escola Industrial de Fortaleza	10.500	
16 — Escola Industrial de Natal	15.000	
17 — Escola Industrial de João Pessoa	25.000	
18 — Escola Industrial de Maceió	15.000	
19 — Escola Industrial de Aracajú	18.000	
20 — Escola Industrial de Campos	8.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	8.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	10.000	346.000
34 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde	47.000	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	250.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	550.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra	20.000	
20 — Serviço Nacional de Malaria	100.000	
21 — Serviço Nacional de Peste	200.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	36.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos	90.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer	20.000	1.313.000
40 — Faculdade de Direito de Recife	22.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia	50.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	64.000	
51 — Museu Imperial	7.000	
70 — Universidade do Brasil		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia	25.000	4.522.50

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

		DOTAÇÃO COM CRUZEIROS
		VARIÁVEL C/S
29 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		3 387 500
33 — Departamento Nacional de Educação		
14 — Divisão de Ensino Industrial		
02 — Escola Técnica Nacional	36 000	
03 — Escola Técnica de Manaus	40 000	
04 — Escola Técnica de São Luiz	20 000	
05 — Escola Técnica de Recife	10 000	
06 — Escola Técnica de Salvador	8 000	
07 — Escola Técnica de Vitória	37 000	
08 — Escola Técnica de São Paulo	15 000	
09 — Escola Técnica de Curitiba	4 500	
10 — Escola Técnica de Pelotas	25 000	
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	6 450	
12 — Escola Técnica de Goiânia	30 000	
13 — Escola Industrial de Belém	12 000	
14 — Escola Industrial de Terezina	20 000	
15 — Escola Industrial de Fortaleza	2 000	
16 — Escola Industrial de Natal	5 500	
17 — Escola Industrial de João Pessoa	12 000	
18 — Escola Industrial de Maceió	25 000	
19 — Escola Industrial de Aracajú	5 000	
20 — Escola Industrial de Campos	6 000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	20 000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	5 000	346 500
34 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde	95 000	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	250 000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	1 [illegible]	
19 — Serviço Nacional de Lepra	[illegible]	
20 — Serviço Nacional de Malária	[illegible]	
21 — Serviço Nacional de Peste	[illegible]	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	80 000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos	240 000	
24 — Serviço Nacional de Cancer	90 000	2 [illegible]
40 — Faculdade de Direito de Recife		2 [illegible]
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		1 [illegible]
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		1 [illegible]
51 — Museu Imperial		[illegible]
70 — Universidade do Brasil		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia	[illegible]	[illegible]

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
20 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		21.300	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	5.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	5.000	10.000	31.300
21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		704.200	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	30.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	10.000	40.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		6.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		6.000	
51 — Museu Imperial		1.000	757.200
22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		15.638.100	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	820.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	250.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	300.000		
05 — Escola Técnica de Recife	200.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	184.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	288.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	140.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	200.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	210.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	150.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	400.000		
13 — Escola Industrial de Belém	250.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	200.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	100.000		
16 — Escola Industrial de Natal	85.000		

[Verba 2 – Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
17 — Escola Industrial de João Pessoa	196 000		
18 — Escola Industrial de Maceió	180.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	140.000		
20 — Escola Industrial de Campos	100.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	200.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	60.000	4 622 000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
21 — Serviço Nacional de Peste	60.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	350.000	410 000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		280 000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		50 000	21 000 100
— MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA			
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos			10 000
— MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3 236 043	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	150.400		
03 — Escola Técnica de Manaus	70 000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	30.000		
05 — Escola Técnica de Recife	81 000		
06 — Escola Técnica de Salvador	50 000		
07 — Escola Técnica de Vitória	60 000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	80.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	70 000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	60 000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	35.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	80 000		
13 — Escola Industrial de Belém	60 000		
14 — Escola Industrial de Terezina	50 000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	20 000		
16 — Escola Industrial de Natal	30 000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	60 000		
18 — Escola Industrial de Maceió	80 000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	50 000		
20 — Escola Industrial de Campos	40 000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	80 000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	36 200	1 272 600	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	2 000 000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	3 000		
21 — Serviço Nacional de Peste	30 000		

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		100.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		25.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		50.000	2.228.000
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			80.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			61.000
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia			500.000 7.377.64
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			8.127.200
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional		25.000	
03 — Escola Técnica de Manaus		20.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz		20.000	
05 — Escola Técnica de Recife		9.000	
06 — Escola Técnica de Salvador		7.000	
07 — Escola Técnica de Vitória		15.000	
08 — Escola Técnica de São Paulo		10.000	
09 — Escola Técnica de Curitiba		10.000	
10 — Escola Técnica de Pelotas		8.000	
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte		10.000	
12 — Escola Técnica de Goiânia		10.000	
13 — Escola Industrial de Belém		20.000	
14 — Escola Industrial de Terezina		20.000	
15 — Escola Industrial de Fortaleza		6.000	
16 — Escola Industrial de Natal		10.000	
17 — Escola Industrial de João Pessoa		14.200	
18 — Escola Industrial de Maceió		15.000	
19 — Escola Industrial de Aracajú		8.000	
20 — Escola Industrial de Campos		5.000	
21 — Escola Industrial de Florianópolis		10.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá		3.000	255.200
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde		212.000	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		600.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra		60.000	
20 — Serviço Nacional de Malária		2.000.000	
21 — Serviço Nacional de Peste		266.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		100.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos		440.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer		300.000	3.978.000
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			460.000
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			142.000
51 — Museu Imperial			7.950

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

		DOTAÇÃO (mil cruzeiros)
		variável C-4
70 — Universidade do Brasil		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia. .	50 000	15 000 350
— SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material.	5 000	
34 — Departamento Nacional de Saúde		
19 — Serviço Nacional de Lepra .	10 000	
51 — Museu Imperial.	2 000	15 000
— VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	1 [illegible]	
33 — Departamento Nacional de Educação		
14 — Divisão de Ensino Industrial		
02 — Escola Técnica Nacional.	[illegible]	
03 — Escola Técnica de Manaus.	[illegible]	
04 — Escola Técnica de São Luiz.	[illegible]	
05 — Escola Técnica de Recife.	[illegible]	
06 — Escola Técnica de Salvador	[illegible]	
07 — Escola Técnica de Vitória	[illegible]	
08 — Escola Técnica de São Paulo. .	[illegible]	
09 — Escola Técnica de Curitiba.	[illegible]	
10 — Escola Técnica de Pelotas.	[illegible]	
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte. .	[illegible]	
12 — Escola Técnica de Goiânia. . . .	[illegible]	
13 — Escola Industrial do Belém.	[illegible]	
14 — Escola Industrial de Teresina	[illegible]	
15 — Escola Industrial de Fortaleza. .	[illegible]	
16 — Escola Industrial de Natal.	[illegible]	
17 — Escola Industrial de João Pessoa	[illegible]	
18 — Escola Industrial de Maceió. . .	[illegible]	
19 — Escola Industrial de Aracajú. . . .	[illegible]	
20 — Escola Industrial de Campos. . . .	[illegible]	
21 — Escola Industrial de Florianópolis.	[illegible]	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	[illegible]	[illegible]
34 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde.	[illegible]	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgôtos	[illegible]	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	[illegible]	
19 — Serviço Nacional de Lepra.	[illegible]	
20 — Serviço Nacional de Malária.	[illegible]	
21 — Serviço Nacional de Peste	[illegible]	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose.	[illegible]	
23 — Serviço de Saúde dos Portos.	[illegible]	
24 — Serviço Nacional de Câncer	[illegible]	[illegible]

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
40 — Faculdade de Direito de Recife	11.600	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia	50.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	16.000	
51 — Museu Imperial	12.200	
70 — Universidade do Brasil		
08 — Escola Nacional de Minas e Metarlugia	15.050	5.004.
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		59.251.

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTES

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		160.900
33 — Departamento Nacional de Educação		
14 — Divisão de Ensino Industrial		
02 — Escola Técnica Nacional	1.000	
03 — Escola Técnica de Manaus	1.000	
04 — Escola Técnica de São Luiz	1.000	
05 — Escola Técnica de Recife	1.000	
06 — Escola Técnica de Salvador	1.000	
07 — Escola Técnica de Vitória	1.000	
08 — Escola Técnica de São Paulo	500	
09 — Escola Técnica de Curitiba	1.000	
10 — Escola Técnica de Pelotas	1.000	
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	2.000	
13 — Escola Industrial de Belém	1.000	
14 — Escola Industrial de Terezina	3.000	
15 — Escola Industrial de Fortaleza	500	
16 — Escola Industrial de Natal	500	
17 — Escola Industrial de João Pessoa	1.000	
19 — Escola Industrial de Aracajú	1.000	
20 — Escola Industrial de Campos	500	
21 — Escola Industrial de Florianópolis	1.000	
22 — Escola Industrial de Cuiabá	1.000	20.000
34 — Departamento Nacional de Saúde		
03 — Delegacias Federais de Saúde	15.800	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	250.000	
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	130.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra	10.500	
20 — Serviço Nacional de Malária	30.000	
21 — Serviço Nacional de Peste	40.000	
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	25.000	
23 — Serviço de Saúde dos Portos	53.000	
24 — Serviço Nacional de Câncer	5.000	559.300

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
51 — Museu Imperial		5 [illegible]	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		20 [illegible]	765 260
ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO.			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		2 887 920	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	50 [illegible]		
03 — Escola Técnica de Manaus	5 [illegible]		
04 — Escola Técnica de São Luis	26 [illegible]		
05 — Escola Técnica de Recife	4 [illegible]		
06 — Escola Técnica de Salvador	5 [illegible]		
07 — Escola Técnica de Vitória	18 [illegible]		
08 — Escola Técnica de São Paulo	5 [illegible]		
09 — Escola Técnica de Curitiba	9 [illegible]		
10 — Escola Técnica de Pelotas	27 [illegible]		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	6 [illegible]		
12 — Escola Técnica de Goiânia	2 [illegible]		
13 — Escola Industrial de Belém	8 024		
14 — Escola Industrial de Terezina	7 [illegible]		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	1 [illegible]		
16 — Escola Industrial de Natal	3 [illegible]		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	3 [illegible]		
18 — Escola Industrial de Maceió	2 [illegible]		
19 — Escola Industrial de Aracajú	3 [illegible]		
20 — Escola Industrial de Campos	2 [illegible]		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	3 [illegible]		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	2 700	240 884	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	[illegible]		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	[illegible]		
19 — Serviço Nacional de Lepra	[illegible]		
20 — Serviço Nacional de Malária	[illegible]		
21 — Serviço Nacional de Peste	[illegible]		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	[illegible]		
28 — Serviço de Saúde dos Portos	[illegible]		
24 — Serviço Nacional de Câncer	[illegible]	[illegible]	
40 — Faculdade de Direito de Recife		[illegible]	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		[illegible]	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		[illegible]	
51 — Museu Imperial		[illegible]	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		[illegible]	[illegible]

Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.027.688	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
15 — Escola Industrial de Fortaleza	48.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	7.200	55.200	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	92.600		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	75.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	236 000		
20 — Serviço Nacional de Malaria	130.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	151.880		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	16.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	78.400		
24 — Serviço Nacional de Câncer	54.000	833.880	1.916.768
33 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		42.020	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	260		
03 — Escola Técnica de Manaus	190		
04 — Escola Técnica de São Luiz	190		
05 — Escola Técnica de Recife	190		
06 — Escola Técnica de Salvador	190		
07 — Escola Técnica de Vitória	190		
08 — Escola Técnica de São Paulo	190		
09 — Escola Técnica de Curitiba	190		
10 — Escola Técnica de Pelotas	190		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	190		
12 — Escola Técnica de Goiânia	250		
13 — Escola Industrial de Belém	190		
14 — Escola Industrial de Terezina	190		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	190		
16 — Escola Industrial de Natal	190		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	190		
18 — Escola Industrial de Maceió	190		
19 — Escola Industrial de Aracajú	190		
20 — Escola Industrial de Campos	190		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	190		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	190	4.120	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	1.090		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	2.080		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	190		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (Cr$ correntes)
			VARIÁVEL Cr$
19 — Serviço Nacional de Lepra	190		
20 — Serviço Nacional de Malária	850		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	120		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	1 590		
24 — Serviço Nacional de Câncer	120	6 140	
40 — Faculdade de Direito de Recife		190	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		400	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		450	
51 — Museu Imperial		120	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		140	87 630
3 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		95 240	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	1 [illegible]		
19 — Serviço Nacional de Lepra	1 200	2 [illegible]	
51 — Museu Imperial		1 [illegible]	102 840
5 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 — Gabinete do Ministro		11 [illegible]	
03 — Comissão de Eficiência		400	
04 — Departamento de Administração			
01 — Diretoria Geral	1 [illegible]		
02 — Biblioteca	[illegible]		
03 — Divisão do Material	[illegible]		
04 — Divisão de Obras	[illegible]		
05 — Divisão do Orçamento	[illegible]		
06 — Divisão do Pessoal	[illegible]		
07 — Serviço de Administração da Séde	[illegible]		
08 — Serviço de Comunicações	[illegible]		
09 — Serviço de Transportes	[illegible]		
10 — Tesouraria	[illegible]	48 [illegible]	
06 — Serviço de Documentação		[illegible]	
07 — Secção de Segurança Nacional		[illegible]	
11 — Biblioteca Nacional		[illegible]	
12 — Casa de Rui Barbosa		[illegible]	
13 — Colégio Pedro II — Externato		[illegible]	
14 — Colégio Pedro II — Internato		[illegible]	
17 — Comissão Nacional do Livro Didático		[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
24 — Conselho Nacional de Desportos			2.400
25 — Conselho Nacional de Educação			1.000
28 — Conselho Nacional de Serviço Social			1.000
32 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração		3.000	
04 — Instituto Nacional de Puericultura		10.000	13.000
33 — Departamento Nacional de Educação			
01 — Diretoria Geral		3.000	
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		2.000	
10 — Divisão de Educação Extra-Escolar		400	
11 — Divisão de Educação Física		2.000	
12 — Divisão de Ensino Comercial		500	
14 — Divisão de Ensino Industrial			
01 — Divisão de Ensino Industrial	3.000		
02 — Escola Técnica Nacional	2.000		
03 — Escola Técnica de Manáus	2.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	2.000		
05 — Escola Técnica de Recife	2.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	2.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	2.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	1.500		
09 — Escola Técnica de Curitiba	1.500		
10 — Escola Técnica de Pelotas	2.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	2.500		
12 — Escola Técnica de Goiânia	2.000		
13 — Escola Industrial de Belém	1.500		
14 — Escola Industrial de Terezina	1.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	1.000		
16 — Escola Industrial de Natal	1.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	1.000		
18 — Escola Industrial de Maceió	2.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	1.000		
20 — Escola Industrial de Campos	1.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	1.200		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	500	35.700	
15 — Divisão de Ensino Primário		500	
16 — Divisão de Ensino Secundário		1.000	
17 — Divisão de Ensino Superior		500	45.600
34 — Departamento Nacional de Saúde			
02 — Serviço de Administração		10.000	
03 — Delegacias Federais de Saúde		25.500	
10 — Divisão de Organização Hospitalar		2.000	
12 — Instituto Osvaldo Cruz		30.000	
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		40.000	
14 — Serviço Federal de Bioestatística		3.000	
15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

02 — Seção de Administração		4 000	
03 — Centro Psiquiatrico Nacional			
07 — Hospital Pedro II	10 000		
08 — Hospital Gustavo Riedel	6.000		
09 — Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	3.000		
10 — Hospital de Neuro-Sífilis	2.400	21.400	
04 — Colônia Juliano Moreira		20.000	
05 — Manicômio Judiciário		1.200	
06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		6.000	52 600
16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária			2 000
18 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina			7 200
19 — Serviço Nacional de Lepra			1 200
20 — Serviço Nacional de Malária			50 000
21 — Serviço Nacional de Peste			30 000
22 — Serviço Nacional de Tuberculose			1 600
23 — Serviço de Saúde dos Pôrtos			20 000
24 — Serviço Nacional de Câncer			15.000 310 100
40 — Faculdade de Direito de Recife			1 800
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			[illegible]
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			[illegible]
44 — Instituto Benjamin Constant			8 000
45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo			3 000
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos			15 000
47 — Instituto Nacional do Livro			[illegible]
48 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos			[illegible]
50 — Museu Histórico Nacional			[illegible]
51 — Museu Imperial			[illegible]
54 — Museu Nacional			[illegible]
55 — Museu Nacional de Belas Artes			3 600
60 — Observatório Nacional			1 000
62 — Serviço de Estatística da Educação e Saúde			[illegible]
63 — Serviço Nacional de Teatro			[illegible]
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			[illegible]
65 — Serviço de Radiofusão Educativa			[illegible]
70 — Universidade do Brasil			
01 — Reitoria			[illegible]
02 — Comissão do Plano da Universidade do Brasil			600
04 — Escola Ana Neri			18 000
05 — Escola Nacional de Belas Artes			3 000
06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos			4 000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
07 — Escola Nacional de Engenharia		4.800		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		2.500		
09 — Escola Nacional de Música		12.000		
10 — Escola Nacional de Química		2.000		
11 — Faculdade Nacional de Direito		5.000		
12 — Faculdade Nacional de Filosofia		10.000		
13 — Faculdade Nacional de Medicina				
01 — Faculdade Nacional de Medicina	13.000			
03 — Instituto de Psicologia	600			
04 — Instituto de Psiquiatria	2.000	15.600		
14 — Faculdade Nacional de Odontologia		800	78.900	629.9
37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.908.160	
33 — Departamento Nacional de Educação				
14 — Divisão de Ensino Industrial				
02 — Escola Técnica Nacional		45.000		
03 — Escola Técnica de Manáus		30.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz		30.000		
05 — Escola Técnica de Recife		30.000		
06 — Escola Técnica de Salvador		12.000		
07 — Escola Técnica de Vitória		43.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo		8.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba		8.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas		30.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia		20.000		
13 — Escola Industrial de Belém		10.000		
14 — Escola Industrial de Terezina		11.400		
15 — Escola Industrial de Fortaleza		4.000		
16 — Escola Industrial de Natal		6.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa		3.000		
18 — Escola Industrial de Maceió		10.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú		6.000		
20 — Escola Industrial de Campos		3.500		
21 — Escola Industrial de Florianópolis		6.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá		3.000	323.900	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
03 — Delegacias Federais de Saúde		15.000		
15 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		2.500.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		33.000		
20 — Serviço Nacional de Malária		18.000		
21 — Serviço Nacional de Peste		12.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		3.000		
23 — Serviço de Saúde dos Pôrtos		18.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer		60.000	2.659.000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (Cr$)
			VARIÁVEL Cr$
40 — Faculdade de Direito de Recife		5 000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		20 000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		20 000	
51 — Museu Imperial		14 000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		13 500	4 963 560
8 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		4 769 980	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	1 000		
05 — Escola Técnica de Manaus	1 000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	2 000		
05 — Escola Técnica de Recife	1 200		
06 — Escola Técnica de Salvador	800		
07 — Escola Técnica de Vitória	1 500		
08 — Escola Técnica de São Paulo	5 000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	1 500		
10 — Escola Técnica de Pelotas	2 000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	[illegible]		
12 — Escola Técnica de Goiania	1 000		
13 — Escola Industrial de Belém	[illegible]		
14 — Escola Industrial de Teresina	[illegible]		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	[illegible]		
16 — Escola Industrial de Natal	[illegible]		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	[illegible]		
18 — Escola Industrial de Maceió	[illegible]		
19 — Escola Industrial de Aracaiú	[illegible]		
20 — Escola Industrial de Campos	[illegible]		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	[illegible]		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	[illegible]	[illegible]	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	[illegible]		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	[illegible]		
19 — Serviço Nacional de Lepra	[illegible]		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	[illegible]		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	[illegible]		
24 — Serviço Nacional de CÂncer	[illegible]	[illegible]	
40 — Faculdade de Direito de Recife		[illegible]	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		[illegible]	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		[illegible]	
51 — Museu Imperial		[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		31.000	5.283.300
39 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			22.000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.807.000	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	2.000		
03 — Escola Técnica de Manáus	2.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	2.000		
05 — Escola Técnica de Recife	1.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	1.500		
07 — Escola Técnica de Vitória	2.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	2.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	1.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	1.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	1.000		
13 — Escola Industrial de Belém	20.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	2.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	2.500		
16 — Escola Industrial de Natal	2.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	3.000		
18 — Escola Industrial de Maceió	2.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	1.500		
20 — Escola Industrial de Campos	1.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	3.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	2.000	59.500	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	29.000		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	50.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	2.500		
21 — Serviço Nacional de Peste	40.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	5.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	180.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	50.000	356.500	
40 — Faculdade de Direito de Recife		10.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		12.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		40.000	
51 — Museu Imperial		200.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		8.000	2.493.000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras		2 500 000	
07 — Serviço de Administração da Séde		100 000	2 600 000
12 — Casa de Rui Barbosa			5 000
13 — Colégio Pedro II — Externato			15 000
14 — Colégio Pedro II — Internato			10 000
32 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração		5 000	
04 — Instituto Nacional de Puericultura		5 000	10 000
33 — Departamento Nacional de Educação			
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		10 000	
14 — Divisão de Ensino Industrial			
01 — Divisão de Ensino Industrial	5.000		
02 — Escola Técnica Nacional	10.000		
03 — Escola Técnica de Manaus	8.000		
04 — Escola Técnica de São Luiz	5.000		
05 — Escola Técnica de Recife	5.000		
06 — Escola Técnica de Salvador	5.000		
07 — Escola Técnica de Vitória	5.000		
08 — Escola Técnica de São Paulo	5.000		
09 — Escola Técnica de Curitiba	5.000		
10 — Escola Técnica de Pelotas	5.000		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	5.000		
12 — Escola Técnica de Goiânia	5.000		
13 — Escola Industrial de Belém	5.000		
14 — Escola Industrial de Terezina	5.000		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	5.000		
16 — Escola Industrial de Natal	5.000		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	5.000		
18 — Escola Industrial de Maceió	5.000		
19 — Escola Industrial de Aracajú	5.000		
20 — Escola Industrial de Campos	5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis	5.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	5.000	118 000	128 000
34 — Departamento Nacional de Saúde			
12 — Instituto Oswaldo Cruz		30 000	
13 — Serviço Federal de Aguas e Esgotos		500 000	
15 — Serviço Nacional de Doença Mentais			
02 — Seção de Administração	5.000		
03 — Centro Psiquiátrico Nacional			
07 — Hospital Pedro II	24.000		
08 — Hospital Gustavo Riedel	10 000		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

					DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
09 — Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	5.000				
10 — Hospital de Neuro-Sífilis	5.000	44.000			
04 — Colônia Juliano Moreira		30.000			
05 — Manicômio Judiciário		10.000			
06 — Escola de Enfermagem "Alfredo Pinto"		5.000	94.000		
21 — Serviço Nacional de Peste			5.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos			15.000	644.000	
40 — Faculdade de Direito de Recife				5.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia				5.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				74.000	
44 — Instituto Benjamin Constant				6.000	
45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo				5.000	
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				5.000	
48 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos				5.000	
50 — Museu Histórico Nacional				20.000	
51 — Museu Imperial				5.000	
54 — Museu Nacional				8.000	
55 — Museu Nacional de Belas Artes				5.000	
60 — Observatório Nacional				5.000	
65 — Serviço de Radiodifusão Educativa				8.000	
70 — Universidade do Brasil					
04 — Escola Ana Neri			10.000		
05 — Escola Nacional de Belas Artes			6.000		
06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos			5.000		
07 — Escola Nacional de Engenharia			5.000		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia			30.000		
09 — Escola Nacional de Música			20.000		
10 — Escola Nacional de Química			5.000		
11 — Faculdade Nacional de Direito			5.000		
12 — Faculdade Nacional de Filosofia			5.000		
13 — Faculdade Nacional de Medicina					
01 — Faculdade Nacional de Medicina	20.000				
04 — Instituto de Psiquiatria	15.000	35.000			
14 — Faculdade Nacional de Odontologia			6.000	132.000	3.700.000 6.193.0

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO [illegible]
			VARIÁVEL Cr$
1 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		825 500	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	42 000		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	50 000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	30 000		
20 — Serviço Nacional de Malaria	110 000		
21 — Serviço Nacional de Peste	80 000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	20 000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	30 000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	10 000	[illegible]	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		6 000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		14 [illegible]	
51 — Museu Imperial		2 [illegible]	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		26 000	1 244 900
2 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional	[illegible]		
03 — Escola Técnica de Manáus	[illegible]		
04 — Escola Técnica de São Luiz	[illegible]		
05 — Escola Técnica de Recife	[illegible]		
06 — Escola Técnica de Salvador	[illegible]		
07 — Escola Técnica de Vitória	[illegible]		
08 — Escola Técnica de São Paulo	[illegible]		
09 — Escola Técnica de Curitiba	[illegible]		
10 — Escola Técnica de Pelotas	[illegible]		
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	[illegible]		
12 — Escola Técnica de Goiânia	[illegible]		
13 — Escola Industrial de Belém	[illegible]		
14 — Escola Industrial de Terezina	[illegible]		
15 — Escola Industrial de Fortaleza	[illegible]		
16 — Escola Industrial de Natal	[illegible]		
17 — Escola Industrial de João Pessoa	[illegible]		
18 — Escola Industrial de Maceió	[illegible]		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 — Escóla Industrial de Aracajú	1.000		
20 — Escola Industrial de Campos	800		
21 — Escola Industrial Florianópolis	4.500		
22 — Escola Industrial de Cuiabá	300	36.720	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
03 — Delegacias Federais de Saúde	12.000		
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos	60.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela	70.000		
19 — Serviço Nacional de Lepra	5.000		
20 — Serviço Nacional de Malaria	30.000		
21 — Serviço Nacional de Peste	12.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose	4.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos	24.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer	10.000	227.000	
40 — Faculdade de Direito de Recife		1.800	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia		5.200	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		10.000	
51 — Museu Imperial		2.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia		4.200	813.780
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			25.489.942
TOTAL DA VERBA 2			114.296.801

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 — ACIDENTES DO TRABALHO			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		10.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos		20.000	30.000
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
01 — Seleção			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		500.000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

11 — Biblioteca Nacional

a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas... 200 000

32 — Departamento Nacional da Criança

01 — Serviço de Administração

a) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas 340 000

33 — Departamento Nacional de Educação

09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

a) Honorários por aula..... 165 000

34 — Departamento Nacional de Saúde

02 — Serviço de Administração

a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e Saúde Pública inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas 1 028 000

15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados [illegible] 1 213 000

50 — Museu Histórico Nacional

a) Cursos de Museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas [illegible]

70 — Universidade do Brasil

06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos

a) Cursos de aperfeiçoamento [illegible]

b) Bolsas de estudos e transporte dos bolsistas [illegible]

05 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

01 — Auxílios

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento

a) Confederação Brasileira de Desportos Universitários [illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
b) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais	62.000	
c) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul	978.000	
d) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000	
e) Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura	50.000	
f) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	36.000	
g) União Nacional dos Estudantes	100.000	
h) Federação das Bandeirantes do Brasil	200.000	
i) Instituto Historico e Geografico do Rio Grande do Sul	100.000	
j) Diretório acadêmico da Escola Ana Neri	5.000	
l) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes	5.000	
m) Diretório Acadêmico de Arquitetura da Escola Nacional de Belas Artes	5.000	
n) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Educação Física e Desportos	5.000	
o) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Engenharia	10.000	
p) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Música	5.000	
q) Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Química	5.000	
r) Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia	12.000	
s) Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Direito	12.000	
t) Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Medicina	20.000	
u) Diretório Acadêmico da Escola de Farmacia anexa à Faculdade Nacional de Medicina	5.000	
v) Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Odontologia	5.000	1.880.000
32 — Departamento Nacional da Criança		
01 — Serviço de Administração		
a) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, mediante aprovação pelo Presidente da República		5.100.000
34 — Departamento Nacional de Saúde		
02 — Serviço de Administração		
a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul	510.000	

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação			
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas fora do Distrito Federal..	5.100.000		
06 — Escola de Enfermagem Alfredo Pinto			
a) Manutenção das alunas de conformidade com o disposto no art. 5. do Decreto-lei número 4 725, de 22-9-42	66.000	5.166.000	
19 — Serviço Nacional de Lepra			
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamento pelo Presidente da República.....	4.000.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose			
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país.....	4.800.000	14.476.000	
40 — Faculdade de Direito de Recife			
a) Diretório Acadêmico.....		6.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			
a) Diretório Acadêmico		12.000	
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			
a) Diretório Acadêmico		12.000	
70 — Universidade do Brasil			
04 — Escola Ana Neri			
a) Manutenção de 300 alunas internas a 1.200 cruzeiros cada.....	360.000		
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia			
a) Diretório Acadêmico.....	6.000	366.000	21.851.69
02 — Contribuições			
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
03 — Escola Técnica de Manaus			
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade .		2.000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
04 — Escola Técnica de São Luiz	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	6.000
05 — Escola Técnica de Recife	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	7.000
06 — Escola Técnica de Salvador	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	8.000
07 — Escola Técnica de Vitória	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	10.000
08 — Escola Técnica de São Paulo	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	10.000
09 — Escola Técnica de Curitiba	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	5.000
11 — Escola Técnica de Belo Horizonte	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	10.000
12 — Escola Técnica de Goiânia	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	1.000
13 — Escola Industrial de Belém	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	5.000
14 — Escola Industrial de Terezina	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	2.400
15 — Escola Industrial de Fortaleza	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	1.500
16 — Escola Industrial de Natal	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	6.000
17 — Escola Industrial de João Pessoa	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	2.000
18 — Escola Industrial de Maceió	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	7.000
19 — Escola Industrial de Aracajú	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	10.000
20 — Escola Industrial de Campos	
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..	3.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

				DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIAVEL C.3
21 — Escola Industrial de Florianópolis				
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..		10 000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá				
a) Contribuição regulamentar à Caixa de Mutualidade..		3 000	108 900	
03 — Subvenções				
04 — Departamento de Administração				
05 — Divisão do Orçamento				
a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto lei n. 4 175, de 13-3 942).....	100 000			
b) Orquestra Sinfônica Brasileira ..	920 000			
c) Associação dos Servidores Civis do Brasil.....	500 000			
d) Para atender às despesas previstas no Decreto-lei n. 6 694, de 14-7-944..	30 000 000	31 520 000		
24 — Conselho Nacional de Desportos				
a) Diversas Confederações Brasileiras e outras entidades desportivas de direção nacional para a realização de campeonatos de amadores.....	500 000			
b) Entidades desportivas, de conformidade com a legislação em vigor	555 000	955 000		
28 — Conselho Nacional de Serviço Social				
a) Pagamento das subvenções concedidas de conformidade com a legislação em vigor.....	21 000 000			
b) Fundação Abrigo Cristo Redentor (decreto-lei n. 5 760, de 19-8-943)	6 000 000			
c) Sociedade Médica de Combate ao Cancer no Rio Grande do Sul (Decreto-lei n. 4 975, de 19-11-942).....	75 000			
d) Subvenção extraordinária à Prelazia de Pôrto Velho.....	300 000	27 375 000	59 750 000	[illegible]
— EXPOSIÇÃO				
06 — Serviço de Documentação				
a) Organização de exposições			[illegible]	
32 — Departamento Nacional da Criança				
01 — Serviço de Administração				
a) Organização de mostruários educacionais			[illegible]	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária				
a) Organização de exposições e mostruários educacionais			[illegible]	
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				
a) Exposição de material pedagógico			[illegible]	
55 — Museu Nacional de Belas Artes				
b) Organização do Salão Nacional de Belas Artes			[illegible]	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
a) Organização de exposições não oficiais		30.000	425.0
17 — EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS			
54 — Museu Nacional			120.0
18 — INDENIZAÇÕES			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			
a) Compromissos contratuais de locação		20.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde			
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos			
a) Despêsas decorrentes de avarias em linhas de energia elétrica, leitos de bondes e condutores de gás		20.000	
70 — Universidade do Brasil			
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia			
a) Estágio de alunos em serviços práticos nas empresas industriais no período de férias		9.000	49.
20 — INTERCÂMBIO CULTURAL			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento		96.000	
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos		10.000	106
25 — FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Para atender às despesas de que trata o Decreto-lei n. 4 958, de 14-11-942			15.500
26 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento		100.000	
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	15.000		
b) Prêmios de viagens a artistas nacionais	271.000	286.000	38
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 — Gabinete do Ministro		120.000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

32 — Departamento Nacional da Criança			
01 — Serviço de Administração			
a) Excursões de estudos			10 000
33 — Departamento Nacional de Educação			
14 — Divisão de Ensino Industrial			
02 — Escola Técnica Nacional			
a) Excursões de estudos			10 000
34 — Departamento Nacional de Saúde			
02 — Serviço de Administração			
a) Excursões de estudos		30 000	
12 — Instituto Oswaldo Cruz			
a) Excursões de estudos para o curso de Saúde Pública	20 000		
b) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país	30 000	50 000	
16 — Serviço Nacional de Doenças Mentais			
01 — Seção de Cooperação			
a) Excursões de estudos		25 000	[illegible]
40 — Faculdade de Direito de Recife			
a) Excursões de estudos			[illegible]
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			
a) Excursões de estudos			[illegible]
42 — Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			
a) Excursões de estudos			[illegible]
48 — Instituto Nacional de Surdos Mudos			
a) Excursões de estudos			[illegible]
50 — Museu Histórico Nacional			
a) Excursões de estudos			[illegible]
70 — Universidade do Brasil			
04 — Escola Ana Nery			
a) Excursões de estudos			[illegible]
06 — Escola Nacional de Belas Artes			
a) Excursões de estudos			[illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos			
a) Excursões de estudos	25.000		
b) Congresso de professores de educação física das escolas especializadas	50.000	75.000	
07 — Escola Nacional de Engenharia			
a) Excursões de estudos		40.000	
08 — Escola Nacional de Minas e Metalurgia			
a) Excursões de estudos		40.000	
09 — Escola Nacional de Música			
a) Excursões de estudos		5.000	
10 — Escola Nacional de Química			
a) Excursões de estudos		40.000	
11 — Faculdade Nacional de Direito			
a) Excursões de estudos		5.000	
12 — Faculdade Nacional de Filosofia			
a) Excursões de estudos		80.000	
13 — Faculdade Nacional de Medicina			
01 — Faculdade Nacional de Medicina			
a) Excursões de estudos		20.000	
14 — Faculdade Nacional de Odontologia			
a) Excursões de estudos		10.000	345.000 645.00
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			20.00
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Cota da União para a execução do programa de Saúde e Saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com o contrato de 26-11-943	20.000.000		
06 — Divisão do Pessoal			
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000	20.300.000	

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

				DOTAÇÃO (com emendas)	VARIÁVEL Cr$
34 — Departamento Nacional de Saúde					
13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos					
a) Taxas de esgotos a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, inclusive 2% para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 890, de 9-6-936, contrato de 2-3-937, decreto n. 78 de 26-6-937 e têrmo aditivo de 2-7-943.....	39.871.000				
b) Atualização dos serviços de cobrança de taxas.....	500 000	40 371 000			
14 — Serviço Federal de Bioestatística					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística.....		60.000			
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela					
a) Cota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockefeller.....		1.500 000			
22 — Serviço Nacional de Tuberculose					
a) Serviços contratados com a Fundação Ataulpho de Paiva para fornecimento de vacina B. C. G.....	80 000				
b) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística.....	60 000	140 000	42 071 000		
41 — Faculdade de Medicina da Bahia					
a) Funcionamento do Hospital de Pronto Socôrro (contrato de 16-10-940).....		150 000			
b) Ensino de clínica na Santa Casa de Misericórdia (contrato de 6-6-903).....		25 000	175 000		
46 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos					
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística.....			15 000	62 861 000	
I — SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS					
04 — Departamento de Administração					
05 — Divisão do Orçamento					
a) Desenvolvimento das atividades educativas e culturais a critério do Presidente da Republica.....		2 000 000			
b) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo n. 132 ocupado pelo Ministério.....		200 000	2 200 000		

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
13 — Colégio Pedro II — Externato			
a) Festividades escolares			15.000
14 — Colégio Pedro II — Internato			
a) Festividades escolares			10.000
25 — Conselho Nacional de Educação			
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n. 174			10.000
33 — Departamento Nacional de Educação			
09 — Conservatório Nacional de Canto Orfeônico			
a) Trabalhos previstos no art. 2.º do Decreto-lei n. 4.993, de 26-11-942		40.000	
14 — Divisão de Ensino Industrial			
01 — Divisão de Ensino Industrial			
a) Bolsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas	40.000		
b) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial.	50.000	90.000	
02 — Escola Técnica Nacional			
a) Festividades escolares		5.000	135.000
44 — Instituto Benjamin Constant			
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira			50.000
45 — Instituto Nacional de Cinema Educativo			300.000
47 — Instituto Nacional do Livro			
a) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional		400.000	
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública		1.500.000	
c) Aquisição de 250 exemplares da obra "Hiléa Amazônica", de Gastão Cruls, nos têrmos da autorização do Presidente da República		150.000	2.050.000
48 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos			
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez			20.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				VARIÁVEL Cr$
63 — Serviço Nacional de Teatro			1 000 000	
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico			300 000	
65 — Serviço de Radiodifusão Educativa			300 000	
70 — Universidade do Brasil				
05 — Escola Nacional de Belas Artes				
a) Remuneração de modêlos vivos	50.000			
b) Manutenção do anexo curso livre de escultura	50.000	100.000		
06 — Escola Nacional de Educação Física e Desportos				
a) Demonstração de cultura física e coreográfica		25 000		
09 — Escola Nacional de Música				
a) Realização de concertos oficiais	100.000			
b) Curso de alta virtuosidade e interpretação	60.000			
c) Retribuição de trabalhos sôbre cultura musical	10.000	170.000		
12 — Faculdade Nacional de Filosofia				
a) Realização de cursos extraordinarios		15 000		
13 — Faculdade Nacional de Medicina				
01 — Faculdade Nacional de Medicina				
a) Festividades escolares		23 000	333 000	6 [illegible]
— SERVIÇOS DE SAÚDE E HIGIENE				
32 — Departamento Nacional da Criança				
01 — Serviço de Administração				
a) Inquérito sôbre a delinquência e abandono das crianças no interior do país			[illegible]	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
10 — Divisão de Organização Hospitalar				
a) Instalação de unidades ortopédicas, destinadas [illegible] doentes de poliomi[illegible]			[illegible]	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

VARIÁVEL Cr$

11 — Divisão de Organização Sanitária

a) Aprestamento de pequenas unidades sanitárias modêlos	1.500.000	
b) Campanha contra a esquitozomose	400.000	
c) Campanha contra a bouba	600.000	
d) Campanha contra o tracoma	900.000	
e) Campanha contra as febres tifóidicas e desinterias	500.000	
f) Campanha contra as doenças venéreas	2.500.000	
g) Campanha contra a ancilostomose	500.000	6.900.000

12 — Instituto Osvaldo Cruz

a) Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias	600.000	
b) Desenvolvimento dos estudos das doenças produzidas por vírus	300.000	
c) Investigações científicas referentes a lepra	90.000	
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene de trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene	100.000	
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000	
f) Pesquisas sôbre a penicilina	500.000	
g) Para atender ao regresso de enfermos indigentes	20.000	1.710.000

13 — Serviço Federal de Águas e Esgotos

a) Custeio dos serviços da Adutora Ribeirão das Lages		3.000.000

15 — Serviço Nacional de Doenças Mentais

01 — Seção de Cooperação

a) Organização da profilaxia mental	330.000	

03 — Centro Psiquiatrico Nacional

07 — Hospital Pedro II

a) Manutenção do serviço de praxiterapia	20.000	

08 — Hospital Gustavo Riedel

a) Manutenção do serviço de praxiterapia	25.000	45.000

04 — Colônia Juliano Moreira

a) Manutenção do serviço de praxiterapia	100.000	475.000

16 — Serviço Nacional de Educação Sanitária

a) Desenvolvimento de educação sanitária no país	500.000

17 — Serviço Nacional de Febre Amarela 3.950.000

[Verba 3 — Consignação I — Diversas — Conclusão]

				DOTAÇÃO (Cr$)
19 — Serviço Nacional de Lepra				
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem de leprosos	400.000			
b) Funcionamento de dispensários com seções itinerantes	450.000	850.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose				
a) Realização do censo torácico no país		380.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos				
a) Serviço de desinfestação de aeronaves		250.000		
24 — Serviço Nacional de Câncer				
a) Para atender ao regresso de enfermos indigentes		5.000	18.420.000	
70 — Universidade do Brasil				
13 — Faculdade Nacional de Medicina				
01 — Faculdade Nacional de Medicina				
a) Desenvolvimento dos serviços de pesquisas a cargo do Laboratório de Física Biológica	80.000			
b) Desenvolvimento dos serviços de pesquisas a cargo do Laboratório de Clínica Ginecológica	66.000			
c) Desenvolvimento dos serviços de pesquisas a cargo do Laboratório de Anatomia Humana	46.000	190.000		
04 — Instituto de Psiquiatria				
a) Profilaxia e pesquisas sôbre psicopatias		100.000	290.000	19.860.000
3 — SALÁRIOS A PENITENCIÁRIOS, INTERNADOS E EDUCANDOS				
48 — Instituto Nacional de Surdos-Mudos				8.000
TOTAL DA VERBA 3				190.199.900

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (Cr$)
CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
1 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
04 — Departamento de Administração	
05 — Divisão do Orçamento	[illegible]
TOTAL DA VERBA 4	[illegible]

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	234 665 900	379 483 160	614 149 060
2 — Material		67 980 604	67 980 604
3 — Serviços e Encargos		364 914 581	364 914 581
4 — Eventuais		400 000	400 000
5 — Dívida Pública	950 469 755	670 110 000	1 620 579 755
TOTAL	1 185 135 655	1 482 864 345	2 668 000 000

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	224 087 100		224 087 100
II — Pessoal Extranumerário		35 200 000	35 200 000
III — Vantagens	10 578 800	1 704 900	12 283 700
IV — Indenizações		4 972 260	4 972 260
V — Outras Despesas com Pessoal		21 530 000	21 530 000
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		200 000	200 000
VII — Inativos		255 700 000	255 700 000
VIII — Pensionistas		82 176 000	82 176 000
TOTAL DA VERBA 1	234 665 900	379 483 160	614 149 060
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		10 958 761	10 958 761
II — Material de Consumo		27 070 432	27 070 432
III — Diversas Despesas		18 927 411	18 927 411
IV — Outras Despesas com Material		11 000 000	11 000 000
TOTAL DA VERBA 2		67 980 604	67 980 604
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		364 914 581	364 914 581
TOTAL DA VERBA 3		364 914 581	364 914 581
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		400 000	400 000
TOTAL DA VERBA 4		400 000	400 000
VERBA 5 — Dívida Pública			
I — Dívida Consolidada	950 469 755		950 469 755
II — Dívida Flutuante		670 110 000	670 110 000
TOTAL DA VERBA 5	950 469 755	670 110 000	1 620 579 755

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	154.037.100	
02 — Percentagens	70.000.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	224.087.100	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		589.8(
05 — Mensalistas		21.943.8(
06 — Diaristas		11.455.7(
07 — Tarefeiros		840.0(
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		370.7(
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		35.200.0(
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	7.377.600	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		1.074.90
14 — Gratificação de representação	2.683.200	
17 — Gratificação de representação de Gabinete	18.000	630.00
19 — Auxílio para diferenças de caixa	500.000	
	10.578.800	1.704.90
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	12.283.700	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		2.066.30
23 — Diárias		2.905.96
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		4.972.26
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		500.00
26 — Diferença de vencimentos		250.00
27 — Outras despesas		20.780.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		21.530.00

	DOTAÇÃO	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
09 — Pessoal em disponibilidade		200 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		200 000
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
10 — Abono provisório e novas aposentadorias		24 000 000
11 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		141 000 000
12 — Aposentadoria do pessoal extranumerário		68 700 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		233 700 000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
13 — Abono provisório e novas pensões		7 776 000
14 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas		74 400 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		82 176 000
	234 666 900	379 493 160
TOTAL DA VERBA 1	614 160 060	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO 1 — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	400
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	2 000 000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações encadernados, destinados a biblioteca ou coleções	400 340
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de [illegible] refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas	1 000 000
06 — Material de acampamento e de campanha	30 000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras, instrumentos de precisão	97 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, [illegible] gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e [illegible] tório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de [illegible]	2 400 000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas [illegible]	30 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO 1	31 000 000

	DOTAÇÃ((em cruzeir(
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.764.1
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.453.2
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	4.6
21 — Forragem e outros alimentos para animais	12.1
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.479.9
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	466.5
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.889.8
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	27.070.4
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	802.5
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.862.6
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	4.224.2
32 — Assinatura de órgãos oficiais	93.7
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	76.4
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.014.3
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.762.0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.153.8
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	2.903.1
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.782.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.252.5
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	18.927.4
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
43 — Outras despesas	11.000.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	11.000.0
TOTAL DA VERBA 2	67.956.6

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 - Acidentes do trabalho	[illegible]
02 - Aquisição de prata	[illegible]
03 - Assinatura de notas e títulos	[illegible]
04 - Auxílios, contribuições e subvenções	[illegible]
1 - Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	200 000 000
2 - Diferenças de câmbio	200 000
2 - Remessas do Govêrno para o exterior	60 000 000
1 - Indenizações	30 000 000
2 - Reajustamento econômico	2 000
2 - Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	1 800 000
3 - Reposições e restituições	[illegible]
3 - Sentenças judiciárias	12 000 000
3 - Serviço de aquisição de ouro	25 000 000
3 - Serviços contratuais	2 000 000
	6 742 581
TOTAL DA VERBA 3	[illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 Despesas imprevistas não constantes das tabelas	400 000
TOTAL DA VERBA 4	[illegible]

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

	DOTAÇÃO	
	Cr$	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada		
1 Dívida Externa	[illegible]	
2 Dívida Interna	[illegible]	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I...	[illegible]	

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante		
03 — Exercícios findos		25.000
04 — Juros diversos, comissões e corretagens		645.110
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		670.110
	950.469.755	670.110
TOTAL DA VERBA 5	1.620.579.755	

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE	154.087.100	
02 — PERCENTAGENS	70.000.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	224.087.100	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		58[illegible]
05 — MENSALISTAS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		21.943
06 — DIARISTAS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		11.455
07 — TAREFEIROS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		840
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 — Serviço do Pessoal		370
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		35.200

		DOTAÇÃO	
		Cr$	Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
— FUNÇÕES GRATIFICADAS			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal		7 377 600	
— GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal	1 035 900		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	39 000		1 074 900
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal		2 693 280	
— GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE			
01 — Gabinete do Ministro	550 000		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	80 000		630 000
09 — Tribunal de Contas e Delegações		18 000	
— AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal		600 000	
		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III...		[illegible]	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações			
— AJUDA DE CUSTO			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal	[illegible]		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	[illegible]		[illegible]
— DIÁRIAS			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal	[illegible]		
09 — Tribunal de Contas e Delegações	[illegible]		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			[illegible]

[Verba 1 — Consignação IV — Indenizações — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal			
25 — SUBSTITUIÇÕES			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal			500.0
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal			250.0
27 — OUTRAS DESPESAS			
03 — Salário-família			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
06 — Serviço do Pessoal			
a) Para servidores do Ministério	10.780.000		
24 — Diretoria da Despesa Pública			
b) Para Inativos	10.000.000		20.780.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V			21.530.0
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade			
29 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			
24 — Diretoria da Despesa Pública			200.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI			200.0
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos			
30 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS APOSENTADORIAS			
24 — Diretoria da Despesa Pública			34.000.0
31 — APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA			
24 — Diretoria da Despesa Pública			141.000.0
32 — APOSENTADORIA DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
24 — Diretoria da Despesa Pública			58.700.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII			233.700.0
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas			
33 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES			
24 — Diretoria da Despesa Pública			7.776.0

(Verba 1 — Consignação VIII — Pensionistas — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
— PENSÕES DE MONTEPIO, MEIO SÔLDO E DIVERSAS		
24 — Diretoria da Despesa Pública		74 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		82 176 [illegible]
	234 [illegible]	379 [illegible]
TOTAL DA VERBA 1	614 149 [illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
— ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS			
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
11 — Alfândegas			[illegible]
— AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS			
01 — Automóveis de passageiros			
01 — Gabinete do Ministro		75 [illegible]	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material	[illegible]		
11 — Alfândegas	[illegible]		
13 — Casa da Moeda	[illegible]		
22 — Delegacias Fiscais	[illegible]		
23 — Departamento Federal de Compras	[illegible]	[illegible]	[illegible]
— LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E [illegible] ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
09 — Tribunal de Contas e Delegações		[illegible]	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
11 — Alfândegas	36.290	
22 — Delegacias Fiscais	58.662	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	15.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	5.000	418.14
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	259.096	
11 — Alfândegas	13.000	
13 — Casa da Moeda	2.630.000	
23 — Departamento Federal de Compras	17.200	2.919.29
06 — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material		29.00
09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENMENTOS DE MÚSICA		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
3 — Divisão do Material	1.800	
10 — Agências Fiscais	25.140	
11 — Alfândegas	39.700	
13 — Casa da Moeda	1.300	
22 — Delegacias Fiscais	20.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	10.000	97.940
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	2.698.307	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	15.000	
10 — Agências Fiscais	305.700	
11 — Alfândegas	502.300	
13 — Casa da Moeda	200.000	
22 — Delegacias Fiscais	607.576	
23 — Departamento Federal de Compras	284.400	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	800.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	30.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	5.000	5.448.283

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Concluído]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL C-8
4 — OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA		
23 — Departamento Federal de Compras		10 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		10 958 761

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

1 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	1 078 451	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	150 000	
10 — Agências Fiscais	184 050	
11 — Alfândegas	600 000	
13 — Casa da Moeda	50 000	
22 — Delegacias Fiscais	2 000 000	
25 — Departamento Federal de Compras	200 000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	3 000 000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	200 000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	12 000	8 014 129
2 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	900 000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	12 000	
10 — Agências Fiscais	40 000	
11 — Alfândegas	600 000	
13 — Casa da Moeda	100 000	
22 — Delegacias Fiscais	60 000	
25 — Departamento Federal de Compras	70 000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	8 000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	40 000	2 050 000
3 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS, MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	1 000	
11 — Alfândegas	1 000	4 000
4 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	6 000	
11 — Alfândegas	4 000	16 000

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	407.758	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	5.000	
11 — Alfândegas	63.200	
13 — Casa da Moeda	11.000.000	
23 — Departamento Federal de Compras	1.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	3.000	11.479.9
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS, ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	256.500	
11 — Alfândegas	500	
13 — Casa da Moeda	176.000	
23 — Departamento Federal de Compras	33.500	466.5
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	1.009.770	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	40.800	
10 — Agências Fiscais	181.690	
11 — Alfândegas	2.224.200	
13 — Casa da Moeda	150.000	
22 — Delegacias Fiscais	175.760	
23 — Departamento Federal de Compras	24.600	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	73.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	3.889.8
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		27.070.4
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	202.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	6.000	
11 — Alfândegas	16.960	
13 — Casa da Moeda	15.000	
22 — Delegacias Fiscais	217.390	
23 — Departamento Federal de Compras	56.600	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	278.600	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	10.000	802.55

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	1.261.600	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	14.000	
10 — Agências Fiscais	22.640	
11 — Alfândegas	165.060	
13 — Casa da Moeda	50.000	
22 — Delegacias Fiscais	181.910	
23 — Departamento Federal de Compras	18.100	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	137.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	09.300	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2.400	1.862.630

31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material	[illegible]	
10 — Agências Fiscais	[illegible]	
11 — Alfândegas	[illegible]	
22 — Delegacias Fiscais	[illegible]	
26 — Diretoria das Rendas Internas	[illegible]	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	[illegible]	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	[illegible]	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	[illegible]	[illegible]

32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS

01 — Gabinete do Ministro	[illegible]	
03 — Comissão de Eficiência	[illegible]	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
01 — Diretoria Geral	[illegible]	
02 — Biblioteca	[illegible]	
03 — Divisão do Material	[illegible]	
04 — Divisão de Obras	[illegible]	
06 — Serviço do Pessoal	[illegible]	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	[illegible]	
08 — Serviço de Comunicações	[illegible]	[illegible]
07 — Secção de Segurança Nacional	[illegible]	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	[illegible]	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	[illegible]	
10 — Agências Fiscais	[illegible]	
11 — Alfândegas	[illegible]	
12 — Caixa de Amortização	[illegible]	
13 — Casa da Moeda	[illegible]	
16 — Comissão de Orçamento	[illegible]	
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)	[illegible]	
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)	[illegible]	
19 — Conselho Superior de Tarifa	[illegible]	
22 — Delegacias Fiscais	[illegible]	
23 — Departamento Federal de Compras	[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
24 — Diretoria da Despesa Pública		2.000	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		770	
26 — Diretoria das Rendas Internas		1.360	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		14.800	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		5.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções Regionais		1.250	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		700	
31 — Recebedoria do Distrito Federal		3.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		490	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		470	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		140	93.75
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
01 — Gabinete do Ministro		20.000	
03 — Comissão de Eficiência		6.000	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	7.200		
03 — Divisão do Material	2.000	9.200	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		1.200	
09 — Tribunal de Contas e Delegações		1.800	
13 — Casa da Moeda		1.200	
16 — Comissão de Orçamento		2.400	
23 — Departamento Federal de Compras		1.800	
24 — Diretoria da Despesa Pública		2.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas		3.600	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		15.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		4.200	
31 — Recebedoria do Distrito Federal		2.400	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		3.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		2.600	76.40
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
01 — Gabinete do Ministro		42.000	
03 — Comissão de Eficiência		1.200	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	40.000		
02 — Biblioteca	10.000		
03 — Divisão do Material	7.000		
04 — Divisão de Obras	16.000		
06 — Serviço do Pessoal	24.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	20.000		
08 — Serviço de Comunicações	60.000	177.000	
07 — Secção de Segurança Nacional		2.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		100.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações		60.000	
10 — Agências Fiscais		29.000	
11 — Alfândegas		86.400	
12 — Caixa de Amortização		15.000	
13 — Casa da Moeda		20.000	
16 — Comissão de Orçamento		1.200	
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)		1.200	
22 — Delegacias Fiscais		80.100	
23 — Departamento Federal de Compras		10.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública		5.000	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

		DOTAÇÃO
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		
26 — Diretoria das Rendas Internas		
27 — Divisão do Impôsto de Rendas e Delegacias		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções Regionais		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		
31 — Recebedoria do Distrito Federal		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		

37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS

04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		
10 — Agências Fiscais		
11 — Alfândegas		
13 — Casa da Moeda		
22 — Delegacias Fiscais		
23 — Departamento Federal de Compras		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		

38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS

01 — Gabinete do Ministro		
03 — Comissão de Eficiência		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
02 — Biblioteca		
03 — Divisão do Material		
06 — Serviço do Pessoal		
08 — Serviço de Comunicações		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		
10 — Agências Fiscais		
11 — Alfândegas		
12 — Caixa de Amortização		
16 — Comissão de Orçamento		
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)		
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)		
22 — Delegacias Fiscais		
23 — Departamento Federal de Compras		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		
26 — Diretoria das Rendas Internas		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções Regionais		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		
31 — Recebedoria do Distrito Federal		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		

40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
01 — Gabinete do Ministro		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 — Divisão do Material		
09 — Tribunal de Contas e Delegações		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
10 — Agências Fiscais	64.927		
11 — Alfândegas	708.700		
13 — Casa da Moeda	200.000		
22 — Delegacias Fiscais	178.800		
23 — Departamento Federal de Compras	45.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	150.000		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo	30.000	2.364.627	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
04 — Divisão de Obras	338.500		
13 — Casa da Moeda	100.000		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	100.000	538.500	2.903.12
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
03 — Comissão de Eficiência		12.000	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 — Divisão do Material	6.000		
04 — Divisão de Obras	150.000		
06 — Serviço do Pessoal	400.000		
08 — Serviço de Comunicações	5.000	561.000	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais		135.000	
09 — Tribunal de Contas e Delegações		70.000	
10 — Agências Fiscais		8.000	
11 — Alfândegas		154.000	
13 — Casa da Moeda		5.000	
16 — Comissão de Orçamento		30.000	
21 — Delegacia do Tesouro em Londres		100.000	
22 — Delegacias Fiscais		370.000	
23 — Departamento Federal de Compras		10.000	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		70.000	
26 — Diretoria das Rendas Internas		1.800.000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		257.000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		100.000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções Regionais		20.000	
31 — Recebedoria do Distrito Federal		10.000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		20.000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		10.000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		40.000	3.782.00
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
01 — Gabinete do Ministro		100.000	
03 — Comissão de Eficiência		2.500	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 — Diretoria Geral	13.000		
02 — Biblioteca	1.000		
03 — Divisão do Material	3.000		
04 — Divisão de Obras	20.000		
06 — Serviço do Pessoal	30.000		
07 — Administração do Edifício da Fazenda	450.000		
08 — Serviço de Comunicações	5.000	522.000	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas - Concluído]

08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais..		
09 — Tribunal de Contas e Delegações.. :		
10 — Agências Fiscais.....		
11 — Alfândegas.....		
12 — Caixa de Amortização ...		
13 — Casa da Moeda.....		
16 — Comissão de Orçamento....		
19 — Conselho Superior de Tarifa		
22 — Delegacias Fiscais		
23 — Departamento Federal de Compras..		
24 — Diretoria da Despesa Pública.		
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras.....		
26 — Diretoria das Rendas Internas.		
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias.		
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias.		
29 — Laboratório Nacional de Análises e Secções Regionais		
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		
31 — Recebedoria do Distrito Federal.....		
32 — Recebedoria Federal em São Paulo.....		
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.....		
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando.....	1 600	1 262 631
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.....		18 927 411

CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material

15 — OUTRAS DESPESAS		
21 — Delegacia do Tesouro em Londres		
a) Material destinado à Delegacia e à Agencia Financeira.....	1 000 000	
25 — Departamento Federal de Compras		
a) Para a formação do estoque de material, de acôrdo com o Decreto-lei n. 3.296, de 22 de Maio de 1941.....	10 000 000	11 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV.....		11 000 000
TOTAL DA VERBA 2.....		67 916 604

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

1 — ACIDENTES DO TRABALHO	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
06 — Serviço do Pessoal...	
3 — AQUISIÇÃO DE PRATA	
13 — Casa da Moeda	
a) Para aquisição de prata e pagamento do	
5 — ASSINATURA DE NOTAS E TÍTULOS	
12 — Caixa de Amortização...	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
02 — Contribuições		
20 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	200.000	
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Á Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA), de acordo com o Decreto-lei n. 6.903, de 26-11-1944	200.000.000	200.200.000
12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO		
01 — Gabinete do Ministro		200.000
13 — DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender a diferenças de câmbio		80.000.000
14 — REMESSAS DO GOVÊRNO PARA O EXTERIOR		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Impôsto de 5% sôbre remessas do Govêrno para o exterior (Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1939)		38.000.000
18 — INDENIZAÇÕES		
23 — Departamento Federal de Compras		2.000
27 — REAJUSTAMENTO ECONÔMICO		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender às despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n. 6 685, de 13-7-1944)		1.800.000
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 — Gabinete do Ministro		150.000
30 — REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
24 — Diretoria da Despesa Pública		12.000.000
33 — SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciárias (Artigo 95, da Constituição)		23.000.000
34 — SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE OURO		
24 — Diretoria da Despesa Pública		
a) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na fórma do Decreto n.º 24.489, de 28-6-1934		2.000.000
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS		
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	468.000	
13 — Casa da Moeda	151.200	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]

			DOTAÇÃO
22 — Delegacias Fiscais			
03 — Bahia	60 000		
09 — Minas Gerais	131 760		
15 — Rio de Janeiro	60 000	251 760	
24 — Diretoria da Despesa Pública		259 [illegible]	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		1 [illegible]	
26 — Diretoria das Rendas Internas		1 [illegible]	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		[illegible]	
31 — Recebedoria do Distrito Federal		[illegible]	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo		322 380	
35 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira		543 561	6 762 581
TOTAL DA VERBA 3			364 916 581

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 — Gabinete do Ministro	400 000
TOTAL DA VERBA 4	400 000

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

	DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada	
01 — DÍVIDA EXTERNA	
01 — Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei n.º 0.019, de [illegible] ao câmbio de £ 67,61 5/8 e US$ 16,70	
a) Para os empréstimos em libras:	
1 — Amortização £ 1 [illegible]	
2 — Juros £ 2 258 195	[illegible]

[Verba 5 — Consignação I — Dívida Consolidada — Conclusão]				DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
				FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
b) Para os empréstimos em dólares:					
1 — Amortização US$. 2.799.799					
2 — Juros US$ 4.481.281	7.281.080	121.594.037	359.420.537		
02 — Comissão, aproximadamente			19.872.238		
03 — Outras despesas a saber — selos, telegramas, publicações, incineração de títulos, etc			800.000		
04 — Para atender aos fins determinados no art. 14 do Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-943			60.000.000	440.092.775	
02 — DÍVIDA INTERNA					
01 — Apólices					
01 — Apólices uniformizadas		26.481.560			
02 — Apólices não uniformizadas		53.865			
03 — Apólices de diversas emissões		183.475.045			
04 — Apólices Obras do Pôrto — Ao Portador		864.950			
05 — Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas		48.870			
06 — Apólices Resgate de Papel Moeda — Ao Portador		21.000.000	231.924.290		
02 — Obrigações					
07 — Obrigações do Tesouro					
a) Decreto n.º 14 946, de 15-8-921	2.803.150				
b) Decreto n.º 19 412, de 19-11-930	11.920.300				
c) Decreto n.º 21 717, de 10-8-932	17.184.650				
d) Decreto n.º 1 466, de 5-3-937	10.388.220				
e) Decreto-lei n.º 1 059, de 19-1-939	13.993.000	56.289.320			
08 — Obrigações Ferroviárias					
a) Decreto n.º 16 842, de 24-3-925		8.763.370			
09 — Obrigações Rodoviárias					
a) Decreto n.º 18 438, de 22-10-938		3.400.000			
10 — Obrigações de Guerra					
a) Decretos leis ns. 4.789, de 5-10-942, 6 516, de 22-5-944 e 7 113, de 4-12-44	216.000.000		278.452.690	510.376.980	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I					950.469.755

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSINAÇÃO II — Dívida Flutuante			
3 — EXERCÍCIOS FINDOS			
01 — Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do art. 75 do Código de Contabilidade da União			25 000 000
4 — JUROS DIVERSOS, COMISSÕES E CORRETAGENS			
01 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens, seguro e outras necessárias à remessa ou transferência de valores	600 000 000		
02 — Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos	60 000		
03 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	45 000 000		
04 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança	80.000		645.110.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			670 110 000
TOTAL DA VERBA 5		950 669 765	670 110 000
		1 620 779 765	

VERBA 2 — Material

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		
	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza; etc.	28 — Vestuá... uniformes e ... pamentos ar... e peças, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — ALAGÔAS					
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Penedo	300	2.000	3.000	—	5.800
02 — AMAZONAS					
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Capacete	300	3.000	2.000	—	2.800
04 — Pôsto Fiscal					
Xiborena	300	3.000	700	2.500	800
03 — BAHIA					
02 — Mesa de Rendas					
Abadia	300	3.000	600	—	—
Alcobaça	300	3.000	700	—	—
Itacaré	300	3.000	1.200	—	—
Camamú	300	3.000	1.000	—	—
Caravelas	300	3.000	800	—	—
Pôrto Seguro	300	3.000	600	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Ilhéus	300	7.000	6.000	—	6.900
04 — CEARÁ					
02 — Mesa de Rendas					
Acaraú	300	3.000	1.400	—	—
Aracati	300	3.000	1.500	—	2.030
Chaval	300	3.000	1.000	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Camocim	300	4.000	3.000	1.000	7.800
05 — ESPÍRITO SANTO					
02 — Mesa de Rendas					
Santa Cruz	300	4.000	600	—	—
São Mateus	300	3.000	400	—	—
07 — MARANHÃO					
02 — Mesa de Rendas					
Tutóia	300	7.000	5.000	4.000	28.500
12 — PARANÁ					
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Antonina	300	2.000	5.000	—	8.000

VERBA 2 — Material

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		
	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis, material de iluminação e limpeza, etc	20 — Vestuários, [illegible] artigos e peças, etc
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Rio de Janeiro					
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Angra dos Reis	200	10.000	3.800	5.000	12.000
16 — Rio Grande do Norte					
02 — Mesa de Rendas					
Macau	300	10.000	4.000	—	3.000
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Areia Branca	300	9.000	5.000	2.000	10.000
17 — Rio Grande do Sul					
02 — Mesa de Rendas					
D. Pedrito	300	10.000	2.500	—	—
Itaqui	840	3.000	3.000	—	—
Pôrto Lucena	300	3.000	2.500	2.000	—
Quaraí	300	3.000	3.000	—	—
Santa Isabel	300	3.000	800	—	—
Santa Vitória do Palmar	300	2.000	3.000	—	3.780
São Borja	300	3.000	3.500	4.000	12.770
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Aceguá	300	3.000	3.000	—	—
Jaguarão	300	3.000	4.000	—	—
04 — Postos Fiscais					
Alegrete	300	8.000	1.800	—	—
Bagé	300	10.000	2.500	—	—
Cacequera	300	3.000	800	—	—
Cruz Alta	300	8.000	1.500	—	—
Rosario	300	3.000	600	—	—
Santa Maria	300	4.000	2.500	—	—
São Gabriel	300	3.000	1.000	—	—
Santo Angelo	300	3.000	1.500	—	—
18 — São Paulo					
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
São Sebastião	300	25.000	8.000	5.000	15.000
19 — Santa Catarina					
02 — Mesa de Rendas					
Laguna	300	1.500	3.000	—	2.000
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Itajaí	300	5.000	5.000	—	15.000
04 — Posto Fiscal					
Sambaqui	300	7.000	1.000	—	4.000
20 — Sergipe					
02 — Mesa de Rendas					
Estância	300	[illegible]	1.500	—	4.000
São Cristovão	300	7.000	4.000	—	[illegible]
Neópolis	300	3.000	2.000	—	11.700

VERBA 2 — Material

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		
	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza; etc.	28 — Vestuário uniformes e equipamentos; artigos e peças, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
22 — Território do Acre					
01 — Agências Aduaneiras					
Cobija	300	3.000	4.000	—	—
Manôa	300	3.000	4.000	—	—
02 — Mesa de Rendas					
Cruzeiro do Sul	300	2.000	4.000	—	—
Rio Branco	300	15.000	10.000	—	—
Seabra	300	2.000	4.000	—	—
Sena Madureira	300	2.000	4.000	—	—
Tarauaca	600	12.000	3.000	—	—
05 — Registos Fiscais					
Abunã	300	3.000	2.000	—	—
Amônia (Feijó)	300	3.000	2.000	—	—
Campinas	300	3.000	2.000	—	—
Antimari	300	3.000	2.000	—	—
Iquiri	300	3.000	2.000	—	—
Jurupari	300	3.000	2.000	—	—
Liberdade	300	3.000	2.000	—	—
23 — Territorio do Amapá					
02 — Mesa de Rendas					
Amapá	4.200	9.000	5.000	4.000	—
24 — Territorio do Guaporé					
01 — Agência Aduaneira					
Guajará-mirim	300	3.000	4.000	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Pôrto Velho	300	1.200	2.500	—	4.200
25 — Territorio do Iguaçú					
02 — Mesa de Rendas					
Foz do Iguaçú	600	3.000	3.000	3.000	8.000
26 — Territorio de Ponta Porã					
02 — Mesa de Rendas					
Ponta-Porã	300	3 000	3.000	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas					
Bela Vista	300	3.000	1.500	—	—
Pôrto Murtinho	300	8.000	2.500	4.000	8.000
Pôrto Esperança	300	3.000	2.000	4.000	4.800
Total	25.140	305.700	184.050	43.500	181.690

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — ALAGOAS									
03 — Mesa de Rendas Aduaneiras									
Penedo	—	3.000	140	800	—	300	400	—	—
02 — AMAZONAS									
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
Capacete	200	—	70	300	180	—	900	—	—
04 — Posto Fiscal									
Xiborena	700	2.400	70	500	—	—	600	—	180
03 — BAHIA									
02 — Mesa de Rendas									
[illegible]	—	600	70	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	600	70	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	600	70	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	2.400	140	800	—	—	—	—	—
[illegible]	—	1.200	70	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	600	70	—	—	—	—	—	—
[illegible] — Mesa de Rendas Alfandegadas									
[illegible]	450	12.000	140	800	400	—	1.400	—	—
[illegible]									
[illegible] — Mesa de Rendas									
[illegible]	—	900	70	400	—	—	—	—	—
[illegible]	—	900	70	400	—	—	—	—	—

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Chaval	—	600	70	400	—	—	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
Camocim	300	3.600	140	300	—	—	1.000	—	—
05 — ESPÍRITO SANTO									
02 — Mesa de Rendas									
Santa Cruz	120	600	70	—	130	—	—	—	—
São Mateus	—	840	70	—	—	—	—	—	—
07 — MARANHÃO									
02 — Mesa de Rendas									
Tutóia	1.000	3.600	140	800	1.032	—	1.500	—	1.000
12 — PARANÁ									
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
Antonina	400	5.400	70	600	500	—	1.000	—	300
15 — RIO DE JANEIRO									
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
Angra dos Reis	600	9.600	70	600	600	—	1.500	—	—

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
16 — Rio Grande do Norte									
02 — Mesa de Rendas									
[illegible]	600	2 400	70	400	200	—	600	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
[illegible]	1 000	3 [illegible]	70	600	400	—	—	—	—
[illegible] — Rio Grande do Sul									
02 — Mesa de Rendas									
D. Pedrito	[illegible]	4 [illegible]	70	300	250	—	—	—	250
Imaçu	[illegible]	1 [illegible]	70	400	400	300	800	4.000	800
Porto Lucena	—	[illegible]	70	300	—	—	—	—	—
[illegible]	200	4 [illegible]	70	300	150	—	—	—	—
Santa Isabel	—	[illegible]	70	300	—	—	—	—	—
[illegible] Vitória do Palmar	[illegible]	2 [illegible]	200	300	—	—	—	—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	70	1 [illegible]	1 200	—	2 000	—	600
[illegible] — Mesa de Rendas Alfandegadas									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	300	—	800	—	—
[illegible]	[illegible]	—	70	600	500	500	2.700	—	500
[illegible] — Postos Fiscais									
[illegible]	—	[illegible]	70	[illegible]	—	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	—	400	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	[illegible]	—	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	1.[illegible]	—	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	—	—	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	[illegible]	—	—	—	—	[illegible]
[illegible]	—	[illegible]	70	[illegible]	—	—	—	—	—
[illegible]	—	[illegible]	70	[illegible]	—	—	—	—	—

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC. Cr$	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC. Cr$	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS Cr$	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO Cr$	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS Cr$	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS Cr$	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS Cr$	41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS Cr$	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC. Cr$
18 — São Paulo									
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
São Sebastião	1.500	6.000	70	1.500	1.000	—	11.227	—	—
19 — Santa Catarina									
02 — Mesa de Rendas									
Laguna	600	3.600	120	500	300	200	500	—	700
03 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
Itajaí	400	6.000	70	1.000	600	—	2.000	—	885
04 — Posto Fiscal									
Sambaquí	500	—	70	1.000	1.000	—	6.000	—	—
21 — Sergipe									
02 — Mesa de Rendas									
Estância	—	1.200	70	600	—	—	—	—	—
São Cristóvão	—	—	70	1.000	—	—	12.000	—	—
Neópolis	—	3.600	70	1.000	—	—	10.000	—	—
22 — Território do Acre									
01 — Agências Aduaneiras									
Cobija	400	3.000	70	500	900		400	—	—
Manôa	400	1.800	70	500	900	—	400	—	—
02 — Mesa de Rendas									
Cruzeiro do Sul	800	2.400	70	400	250	—	300	—	—
Rio Branco	800	3.000	70	400	250	—	300	—	—
Seabra	800	1.800	70	400	250	—	300	—	—
Sena Madureira	800	1.800	70	400	250	—	300	—	—
Tarauaca	400	3.000	70	—	300	—	500	—	—

[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
05 — Registos Fiscais									
[illegible]	400	600	70	214	235	—	—	—	—
[illegible]	400	600	70	214	235	—	—	—	—
[illegible]	400	960	70	216	340	—	—	—	—
Antimari	400	1.200	70	214	300	—	300	—	—
Iquiri	400	600	70	214	235	—	—	—	—
[illegible]	400	600	70	214	235	—	—	—	—
Liberdade	400	600	70	216	235	—	—	—	—
23 — [illegible]									
02 — Mesa de Rendas									
Amapá	2.000	—	140	—	500	—	2.000	—	—
24 — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ									
[illegible]									
Guajará-Mirim	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	500	—	500	[illegible]	—
05 — Mesa de Rendas Alfandegadas									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	70	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO I — Material permanente

ALFÂNDEGAS	01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ONIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL ETC.	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTPAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, ETC.	04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTPICO, ETC.	09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATEPIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS E INSTRUMENTOS DE MÓSICA	13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracajú	—	100.000	1.000	—	1.000	24.000
02 — Belém	—	300.000	500	—	1.000	30.000
03 — Corumbá	500	—	1.000	—	1.000	5.000
04 — Florianópolis	—	300.000	400	—	1.000	17.000
05 — Fortaleza	—	—	500	—	1.000	40.000
06 — João Pessoa	—	—	1.000	—	1.000	4.000
07 — Livramento	—	35.000	2.000	—	1.000	5.000
08 — Maceió	—	—	5.000	—	1.000	15.000
09 — Manáus	—	—	1.000	—	15.000	3.000
10 — Natal	—	—	1.000	—	1.000	40.000
11 — Niterói	—	150.000	1.000	—	1.000	20.000
12 — Paranaguá	—	—	1.220	1.000	400	44.000
13 — Parnaíba	—	—	1.000	—	1.000	10.000
14 — Pelotas	—	38.000	820	—	1.000	51.000
15 — Pôrto Alegre	—	50.000	1.000	—	400	10.000
16 — Recife	—	—	3.000	—	1.000	65.000
17 — Rio Grande	—	—	2.000	—	1.000	7.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
19 — Salvador	—	360.000	1.850	—	1.000	54.000
20 — Santos	—	—	3.000	12.000	4.600	18.300
21 — São Francisco	—	25.000	500	—	1.000	6.000
22 — São Luiz	—	250.000	1.000	—	1.000	12.000
23 — Uruguaiana	—	100.000	6.000	—	1.300	15.000
24 — Vitória	—	—	500	—	1.000	7.000
TOTAL	500	1.708.000	36.290	13.000	39.700	502.300

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ALFÂNDEGAS	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, ETC.	19 — COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS, ETC.	20 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS, ETC.	21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	26 — PRODUTOS QUÍMICOS, ETC.	28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTO; ARREIOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracajú	12 000	3 500	—	—	—	—	—
02 — Belém	40 000	39 000	—	—	—	—	28 000
03 — [illegible]	15 000	11 000	1 000	4 000	—	—	264 200
04 — [illegible]	14 000	32 500	—	—	—	—	14 500
05 — Fortaleza	25 000	11 850	—	—	—	—	82 220
06 — João Pessoa	10 000	12 300	—	—	—	—	35 700
07 — Livramento	20 000	6 000	—	—	—	—	20 000
08 — Maceió	20 000	8 000	—	—	—	—	—
09 — Manáus	30 000	13 000	—	—	—	—	80 000
10 — Natal	15 000	25 000	—	—	—	—	105 000
11 — Niterói	28 000	110 000	—	—	—	—	80 000
12 — [illegible]	18 000	15 500	—	—	—	—	42 500
13 — [illegible]	8 000	8 000	—	—	19 600	—	35 [illegible]
14 — [illegible]	16 000	25 500	—	—	—	—	35 500
15 — [illegible]	20 000	26 500	—	—	—	—	26 500
16 — [illegible]	18 000	40 000	—	—	—	—	27 000
17 — [illegible]	16 000	13 000	—	—	—	—	25 000
18 — [illegible]	—	—	—	—	—	—	141 [illegible]
19 — [illegible]	14 000	16 000	—	—	—	—	—
20 — [illegible]	18 000	200 000	—	—	—	—	45 000
21 — [illegible]	8 000	8 000	—	—	30 000	—	67 000
22 — [illegible]	12 000	8 000	—	—	—	—	45 000
23 — [illegible]	8 000	8 000	—	—	—	—	8 000
24 — [illegible]	8 000	8 000	—	—	—	—	8 000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 000	4 000	49 600	500	[illegible]

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

ALFÂNDEGAS	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias, etc.	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, lavagem, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	32 — Assinatura de órgãos oficiais	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	40-01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	41 — Passagens-transportes de pessoal e de suas bagagens	42 — Telefone, telefonemas, telegramas, rádiogramas e porte postal
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracajú	—	2.500	—	400	2.200	1.000	1.000	2.000	6.000	2.500
02 — Belém	—	8.000	—	290	1.800	6.000	8.000	60.000	12.000	3.400
03 — Corumbá	—	1.500	—	300	500	1.000	1.000	2.000	4.000	1.200
04 — Florianópolis	—	1.500	—	420	1.500	1.000	3.000	60.000	4.000	4.000
05 — Fortaleza	—	3.600	—	280	2.400	15.000	900	56.000	5.000	2.200
06 — João Pessoa	—	960	—	360	1.200	1.500	1.450	6.000	3.000	3.000
07 — Livramento	—	1.500	26.400	600	1.000	1.800	2.000	2.000	5.000	2.200
08 — Maceió	—	1.950	—	190	800	2.000	4.500	8.000	3.000	3.300
09 — Manáus	—	1.600	—	140	1.200	5.000	600	10.000	8.000	13.000
10 — Natal	—	2.400	—	140	2.400	1.500	2.000	26.000	5.000	4.000
11 — Niterói	—	10.800	46.000	1.000	5.000	3.000	9.000	100.000	10.000	4.000
12 — Paranaguá	8.960	1.300	—	400	3.000	4.000	5.600	2.500	4.000	3.600
13 — Parnaíba	—	2.000	15.000	140	1.800	500	2.000	9.300	4.000	4.000
14 — Pelotas	—	5.430	—	140	2.000	3.500	4.000	24.900	4.000	4.000
15 — Pôrto Alegre	—	8.000	1.200	280	5.000	7.000	6.000	22.000	8.000	10.000
16 — Recife	—	10.000	84.000	500	6.000	10.000	3.000	80.000	10.000	10.000
17 — Rio Grande	4.000	3.500	12.000	1.000	8.000	5.000	8.000	14.000	8.000	6.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	1.190	15.000	—	105.000	—	15.000	22.000
19 — Salvador	—	7.800	—	350	4.000	4.000	3.000	17.000	8.000	6.000
20 — Santos	—	77.650	—	700	15.000	32.500	22.000	78.000	10.000	15.000
21 — São Francisco	2.500	600	15.360	290	1.200	1.000	600	18.000	3.000	3.000
22 — São Luiz	—	6.900	30.000	350	2.000	3.000	3.000	90.000	5.000	3.000
23 — Uruguaiana	1.500	3.600	—	280	1.900	1.800	8.000	12.000	6.000	4.000
24 — Vitória	—	1.960	—	570	1.500	1.500	1.600	9.000	4.000	1.300
TOTAL	16.960	165.050	229.960	10.310	86.400	112.600	205.250	708.700	154.000	134.700

VERBA 2 — Material

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE				CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, AUTO-CAMINHÕES, etc.	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS, etc.	09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL, ETC.	13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO, etc.	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.		19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO, ETC.	28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, ETC.
					01 — Delegacias Fiscais	02 — Coletorias Federais		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	—	1 000	1 000	40 000	30 000	28 750	2 000	4 200
02 — Amazonas	40 000	3 000	1 000	37 650	50 000	15 625	—	12 000
03 — Bahia	—	1 200	1 000	39 026	55 000	115 000	—	4 500
04 — Ceará	—	2 000	1 000	12 900	30 000	37 500	—	2 880
05 — Espírito Santo	—	1 600	1 000	10 000	15 000	27 500	—	2 800
06 — Goiás	—	2 000	1 000	8 000	20 000	13 750	900	1 100
07 — Maranhão	—	2 000	1 000	10 000	30 000	35 000	—	5 000
08 — Mato Grosso	—	1 800	1 000	8 000	25 000	45 625	—	3 540
09 — Minas Gerais	—	3 445	1 000	200 500	127 132	225 000	—	13 464
10 — Pará	—	2 000	1 000	5 500	30 000	28 750	1 000	4 000
11 — Paraíba	—	1 617	1 000	11 000	30 000	28 125	—	4 250
12 — Paraná	—	5 000	1 000	13 000	35 000	63 750	—	3 500
13 — Pernambuco	40 000	4 [illegible]	1 000	9 000	30 000	52 500	—	12 000
14 — Piauí	—	5 000	1 000	31 000	34 000	25 000	—	3 525
15 — Rio de Janeiro	—	[illegible]	1 000	10 000	15 000	54 375	—	[illegible]
16 — Rio Grande do Norte	—	[illegible]	1 000	17 000	25 000	13 750	1 500	2 [illegible]
17 — Rio Grande do Sul	—	[illegible]	1 000	20 000	[illegible]	73 125	—	6 [illegible]
18 — Santa Catarina	—	2 [illegible]	1 000	10 000	18 000	[illegible]	500	5 [illegible]
19 — São Paulo	—	[illegible]	1 000	100 000	[illegible]	23 500	54 000	[illegible]
20 — Sergipe	—	[illegible]	1 000	15 000	[illegible]	29 875	—	4 000
Total	[illegible]	[illegible]	20 000	597 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
					1 [illegible]			

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SERVIÇOS ASSEIO E HIGIENE, etc.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.		32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO CLICHÊS;	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS; TRANSPORTE DO PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL
			01 — Delegacias Fiscais	02 — Coletorias Federais							
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	2.500	3.000	—	46.210	560	3.000	800	2.500	20.000	12.000	3.000
02 — Amazonas	1.500	6.000	42.000	20.948	470	5.000	5.000	3.000	5.000	15.000	10.000
03 — Bahia	6.500	4.800	100.000	170.668	855	4.800	5.000	3.000	2.000	15.000	8.500
04 — Ceará	1.500	1.100	505	59.148	280	2.500	1.000	1.100	10.000	4.000	4.000
05 — Espírito Santo	1.700	2.700	—	42.513	420	1.500	800	1.800	9.000	5.000	2.300
06 — Goiás	1.000	3.000	—	64.077	500	1.800	1.200	1.500	5.000	15.000	2.600
07 — Maranhão	2.200	3.750	—	48.674	460	3.000	500	1.450	3.000	15.000	2.500
08 — Mato Grosso	350	1.600	—	22.181	300	1.500	500	2.000	5.500	5.000	2.100
09 — Minas Gerais	6.140	56.500	—	378.920	1.260	10.000	9.000	12.135	6.000	20.000	13.456
10 — Pará	1.000	2.000	—	41.897	360	3.000	3.500	1.500	5.000	10.000	3.000
11 — Paraíba	800	1.500	—	46.826	500	2.000	300	1.200	14.000	10.000	2.200
12 — Paraná	2.500	6.000	—	72.087	520	2.500	6.000	2.700	11.000	6.000	3.000
13 — Pernambuco	2.800	2.800	—	99.197	1.000	6.000	4.000	2.000	5.000	10.000	3.400
14 — Piauí	1.500	1.000	—	35.119	360	2.000	1.000	1.600	5.000	7.000	4.000
15 — Rio de Janeiro	1.500	2.400	—	114.600	570	1.800	1.300	2.000	3.800	8.000	1.800
16 — Rio Grande do Norte	1.500	1.500	—	22.797	340	2.500	800	1.800	4.000	10.000	4.500
17 — Rio Grande do Sul	12.000	4.900	—	144.174	420	10.000	8.400	3.000	10.000	20.000	5.800
18 — Santa Catarina	5.000	5.000	—	73.319	350	1.200	1.500	1.500	20.500	4.000	2.200
19 — São Paulo	160.000	70.000	—	439.300	420	12.000	36.000	19.000	30.000	175.000	20.000
20 — Sergipe	5.400	2.360	—	38.816	600	4.000	1.500	1.500	5.000	4.000	4.000
TOTAL	217.390	181.910	142.505	1.981.471	10.545	80.100	88.100	66.285	178.800	370.000	102.356
			2.123.976								

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	610 580 341	[illegible]	[illegible]
2 — Material		[illegible]	[illegible]
3 — Serviços e Encargos		[illegible]	[illegible]
4 — Eventuais		1 000 000	1 000 000
TOTAL	610 580 341	967 [illegible]	[illegible]

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	610.318.264		610 318 264
II — Pessoal Extranumerário		95 800 000	95 800 000
III — Vantagens	197.277	40 706 386	40 903 663
IV — Indenizações		23 440 000	23 440 000
V — Outras Despesas com Pessoal		16 910 088	16 910 088
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	64 800		64 800
VII — Inativos		67 000 000	67 000 000
VIII — Pensionistas		5 890 000	5 890 000
IX — Etapas e Auxílios		189 288 785	189 288 785
TOTAL DA VERBA 1	610.580.341	439 036 259	1 049 615 600
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		[illegible]	[illegible]
II — Material de Consumo		[illegible]	[illegible]
III — Diversas Despesas		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 2		469 890 321	469 890 321
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		67 259 800	67 259 800
TOTAL DA VERBA 3		67 259 800	67 259 800
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		1 000 000	1 000 000
TOTAL DA VERBA 4		1 000 000	1 000 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
17 — Diretoria de Intendência	610.318.264	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	610.318.264	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
17 — Diretoria de Intendência		1.761.30
05 — MENSALISTAS		
17 — Diretoria de Intendência		23.784.00
06 — DIARISTAS		
17 — Diretoria de Intendência		68.743.90
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
17 — Diretoria de Intendência		1.510.80
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		95.800.00
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
17 — Diretoria de Intendência	102.000	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
17 — Diretoria de Intendência		2.104.00
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
17 — Diretoria de Intendência	24.000	
15 — GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
17 — Diretoria de Intendência	71.277	
16 — GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
17 — Diretoria de Intendência		855.21
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
17 — Diretoria de Intendência		313.20
21 — GRATIFICAÇÕES MILITARES		
17 — Diretoria de Intendência		37.433.97
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	197.277	40.706.38
	40.903.663	

	DOTAÇÃO	

CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações

2 — AJUDA DE CUSTO

17 — Diretoria de Intendência 18 100 000

3 — DIÁRIAS

17 — Diretoria de Intendência 9 540 000

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV 27 640 000

CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal

5 — SUBSTITUIÇÕES

17 — Diretoria de Intendência 4 717 000

9 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS

17 — Diretoria de Intendência 593 000

— OUTRAS DESPESAS

02 — Abono familiar

17 — Diretoria de Intendência 100 000

03 — Salário-família

17 — Diretoria de Intendência 11.700 000 11 880 000

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V 16 910 000

CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade

1 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE

17 — Diretoria de Intendência .....

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI .....

CONSIGNAÇÃO VII — Inativos

— APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PENSIONISTAS

17 — Diretoria de Intendência .....

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII .....

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
17 — Diretoria de Intendência		5.000.000
35 — SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS		
17 — Diretoria de Intendência		890.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		5.890.000
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
17 — Diretoria de Intendência		188.235.175
37 — AUXÍLIO PARA FUNERAL		
17 — Diretoria de Intendência		500.000
38 — AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
17 — Diretoria de Intendência		553.610
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		189.288.785
	610.580.341	439.035.259
TOTAL DA VERBA 1	1.049.615.600	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS		
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins		
17 — Diretoria de Intendência	5.200.000	
02 — Animais reprodutores, nacionais ou estrangeiros		
17 — Diretoria de Intendência	900.000	6.100.000
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS: AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS		
01 — Automóveis de passageiros		
17 — Diretoria de Intendência	200.000	

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

17 — Diretoria de Intendência..... 7 100 000 7 100 000

03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES

17 — Diretoria de Intendência..... 476 000

04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE TOPOGRAFIA; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

17 — Diretoria de Intendência..... 33 173 015

05 — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA

17 — Diretoria de Intendência..... 19 466 000

06 — MATERIAL DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS [illegible]

17 — Diretoria de Intendência..... 986 300

07 — MATERIAL DE TRANSMISSÃO E ENGENHARIA MILITAR

17 — Diretoria de Intendência..... [illegible]

08 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA [illegible]; UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE [illegible] AGRICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA

17 — Diretoria de Intendência ..... [illegible]

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I..... [illegible]

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

01 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS [illegible] E DE REFERÊNCIA

17 — Diretoria de Intendência..... [illegible]

02 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE ILUMINAÇÃO

17 — Diretoria de Intendência [illegible]

03 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL [illegible] ZOOTÉCNICO

17 — Diretoria de Intendência..... [illegible]

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
17 — Diretoria de Intendência	56.070.294
22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA, ALIMENTOS PREPARADOS, ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES	
17 — Diretoria de Intendência	231.775
23 — MATERIAL DE CONSUMO E CONSERVAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO E CAMPANHA	
17 — Diretoria de Intendência	60.000
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
17 — Diretoria de Intendência	85.113.697
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL	
17 — Diretoria de Intendência	6.855.250
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
17 — Diretoria de Intendência	142.100.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	335.076.396
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE	
17 — Diretoria de Intendência	7.683.85
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO	
17 — Diretoria de Intendência	3.000.00
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FÓROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
17 — Diretoria de Intendência	3.000.00
32 — ASSINATURAS DE ÓRGÃOS OFICIAIS	
17 — Diretoria de Intendência	126.5

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Concluído)		DOTAÇÃO
33 — ASSINATURAS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
17 — Diretoria de Intendência		9 000
36 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
17 — Diretoria de Intendência		914 200
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
17 — Diretoria de Intendência		7 000 000
38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
17 — Diretoria de Intendência		571 000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis		
17 — Diretoria de Intendência		
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
17 — Diretoria de Intendência		8 [illegible] 000
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
17 — Diretoria de Intendência		[illegible] 000
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
17 — Diretoria de Intendência		1 200 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		39 613 860
TOTAL DA VERBA 2		469 890 321

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
01 — ACIDENTES DO TRABALHO		
17 — Diretoria de Intendência		[illegible]
09 — COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR		
17 — Diretoria de Intendência		[illegible]
19 — INSTALAÇÕES DE NOVAS UNIDADES, REPARTIÇÕES E ESTABELE[illegible]		
17 — Diretoria de Intendência		[illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
22 — MANOBRAS MILITARES	
17 — Diretoria de Intendência	3.500.000
26 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
17 — Diretoria de Intendência	305.000
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
17 — Diretoria de Intendência	190 000
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
17 — Diretoria de Intendência	200.000
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS	
17 — Diretoria de Intendência	52.664.800
41 — ADAPTAÇÃO A GASOGÊNIO	
17 — Diretoria de Intendência	1.000.000
60 — SALÁRIOS A PENITENCIÁRIOS, INTERNADOS E EDUCANDOS	
17 — Diretoria de Intendência	360.000
TOTAL DA VERBA 3	67.259.800

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
17 — Diretoria de Intendência	1.000.000
TOTAL DA VERBA 4	1.000.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	135.011.754	126 904.947	261 916 701
2 — Material		123 927 441	123 927 441
3 — Serviços e Encargos		41 850 420	41 850 420
4 — Eventuais		50 000	50 000
TOTAL	135.011.754	292.712 808	427 724.562

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	133 084 908		133 084 908
II — Pessoal Extranumerário		42 900 000	42 900 000
III — Vantagens	1.741.691	2 636.467	4 378 158
IV — Indenizações		779 470	779 470
V — Outras Despesas com Pessoal		52 137 232	52 137 232
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	182.095	17.905	200 000
VII — Inativos		13 370 000	13 370 000
VIII — Pensionistas	3.060	260 000	263 060
IX — Etapas e Auxílios		14 805 875	14 805 875
TOTAL DA VERBA 1	135 011 754	126 904 947	261 916 701
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		8 491 661	8 491 661
II — Material de Consumo		64 094 470	64 094 470
III — Diversas Despesas		11 707 710	11 707 710
IV — Outras Despesas com Material		39 633 600	39 633 600
TOTAL DA VERBA 2		123 927 441	123 927 441
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		41 850 420	41 850 420
TOTAL DA VERBA 3		41 850 420	41 850 420
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		50 000	50 000
TOTAL DA VERBA 4		50 000	50 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	133.084.908	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	133.084.908	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		685.20
05 — Mensalistas		28.516.80
06 — Diaristas		10.856.90
07 — Tarefeiros		2.515.00
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		326.10
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		42.900.00
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	969.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		386.50
14 — Gratificação de representação	536.400	50.00
15 — Gratificação adicional	225.861	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		560.00
19 — Auxílio para diferenças de caixa	10.430	
21 — Gratificações militares		1.639.96
	1.741.691	2.636.46
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	4.378.158	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		624.25
23 — Diárias		155.22
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		779.47
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		941.00
26 — Diferença de vencimentos		205.63
27 — Outras despesas		50.990.60
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		52.137.23

	DOTAÇÃO	
	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	192 [illegible]	17 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	209 [illegible]	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 — Abono provisório e novas aposentadorias		900 000
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		12 470 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		13 370 000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 — Abono provisório e novas pensões		260 000
36 — Soldos e pensões vitalícias	5 000	
	5 000	260 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII	265 000	
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — Etapas para alimentação		14 [illegible] 870
38 — Auxílio para fardamento		54 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		14 [illegible] 870
	135 011 764	126 904 947
TOTAL DA VERBA 1	261 916 [illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO
	[illegible]
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	[illegible]
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material [illegible] tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; [illegible] tinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem [illegible]	[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outros publicações [illegible] a biblioteca ou coleções	[illegible]

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.444.14
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	208.00
06 — Material de acampamento e de campanha	103.00
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	141.04
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	3.339.80
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	8.491.66
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.412.65
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.913.50
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	119.00
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.408.00
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	9.932.72
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	33.862.00
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.456.70
27 — Sementes e mudas de plantas	6.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.983.90
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	64.094.47
CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	129.90
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.411.97
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.377.20
32 — Assinatura de órgãos oficiais	57.34
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	46.50
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	620.78
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.155.80

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
58 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação, clichés	[illegible]
59 — Serviços funerários	50 000
60 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	2 199 000
61 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	343 600
62 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	619 820
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	11.707.710
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
63 — Outras despesas	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	Variável Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
1 — Acidentes do trabalho	[illegible]
2 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	[illegible]
3 — Auxílios, contribuições e subvenções	[illegible]
4 — Serviços judiciais	[illegible]
5 — Desenvolvimento da produção	[illegible]
6 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	[illegible]
7 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	[illegible]
8 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	[illegible]
9 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	[illegible]
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	[illegible]
11 — Serviços contratuais	[illegible]
12 — Custeio da publicação "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios [illegible] impressão, colaboração e traduções	[illegible]
13 — Serviços de defesa civil	[illegible]
14 — Salários a penitenciários, internados e educandos	[illegible]
TOTAL DA VERBA 3	[illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.0
TOTAL DA VERBA 4	50.0

VERBA 1 — PESSOAL

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente				
01 — PESSOAL PERMANENTE				
00 — Pessoal civil				
77 — Quadros do Ministério	62.405.700			
81 — Quadro da Justiça	19.428.000			
82 — Quadro do Congresso Nacional	4.288.200	86.121.900		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiro do Distrito Federal	8.668.620			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	38.294.388	46.963.008	133.084.908	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			133.084.908	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário				
04 — CONTRATADOS				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				685.2
05 — MENSALISTAS				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				28.516.8
06 — DIARISTAS				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal				10.856.9

(Verba 1 — Consignação II — Pessoal Extranumerario — Conclusão)	DOTAÇÃO	
	PARA Cr$	VANTAGENS Cr$
07 — TARIFEIROS		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		2 615 000
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		526 100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		42 900 000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	882 000	
01 — Pessoal militar		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	[illegible]	[illegible]
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	[illegible]	
24 — Imprensa Nacional	[illegible]	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	[illegible]	
35 — Tribunal de Segurança Nacional	[illegible]	[illegible]
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
00 — Pessoal civil		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	[illegible]	
24 — Imprensa Nacional		[illegible]
26 — Justiça do Distrito Federal		
05 — Tribunal de Apelação	[illegible]	
34 — Supremo Tribunal Federal	[illegible]	
35 — Tribunal de Segurança Nacional	[illegible]	[illegible]

[Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
			FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
15 — GRATIFICAÇÃO ADICIONAL				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			225.861	
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE				
00 — Pessoal civil				
01 — Gabinete do Ministro		400.000		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		160.000		560.00
19 — AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal	5.290			
24 — Imprensa Nacional	2.760			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	3.180	9.230		
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	600			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	600	1.200	10.430	
21 — GRATIFICAÇÕES MILITARES				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		776.352		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		863.615		1.639.967
			1.741.691	2.636.467
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			4.378.158	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações				
22 — AJUDA DE CUSTO				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		598.000		
24 — Imprensa Nacional		6.250		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		20.000		624.250

Verba 1 — Consignação IV — Indenizações — Conclusão

		DOTAÇÃO	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
3 — DIÁRIAS			
00 — Pessoal civil			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal	120 820		
24 — Imprensa Nacional	2 400		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	20 000	149 220	
01 — Pessoal Militar			
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		6 000	135 220
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			709 470

CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal

1 — SUBSTITUIÇÕES			
00 — Pessoal civil			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]	
01 — Pessoal militar			
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	[illegible]		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS			
00 — Pessoal civil			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			[illegible]
3 — OUTRAS DESPESAS			
02 — Abono familiar			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal (Para o pessoal militar		[illegible]	
03 — Salário-família			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]	
04 — Outras despesas			
36 — Administração do Território do Acre	11 911 600		
37 — Administração do Território do Amapá	4 915 000		

[Verba 1 – Consignação V — Outras despesas com Pessoal — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
38 — Administração do Território do Guaporé	9.575.000			
39 — Administração do Território do Iguaçu	5.620.000			
40 — Administração do Território de Ponta Porã	5.109.000			
41 — Administração do Território do Rio Branco	6.100.000	43.230.600		50.990.60
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V				52.137.23
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade				
29 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			182.095	17.90
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI			200.000	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos				
30 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS APOSENTADORIAS				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		100.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		800.000		900.00
31 — APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.970.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		9.500.000		12.470.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII				13.370.00
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas				
33 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES				
01 — Pessoal militar				
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10.000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		250.000		260.00
35 — SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS				
00 — Pessoal civil				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal			3.060	
			3.060	260.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII			263.060	

		DOTAÇÃO	
		VIDA C-9	VARIÁVEL C-8
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios			
56 — ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO			
01 — Pessoal militar			
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2 460 795		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	12 308 078		14 768 873
58 — AUXÍLIO PARA FARDAMENTO			
01 — Pessoal militar			
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	15 000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	20 000		35 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX			14 803 873
		135 011 754	126 904 947
TOTAL DA VERBA 1		261 916 701	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO	
			VARIÁVEL C-8
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente			
1 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS			
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	41 020		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	45 [illegible]		[illegible]
2 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS			
01 — Automóveis de passageiros			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	[illegible]		
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	[illegible]		

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	500.000		
24 — Imprensa Nacional	5.300		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	1.640.000	2.297.300	2.657.300
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES			
06 — Serviço de Documentação		346.356	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	10.000		
02 — Comarcas do Território do Amapá	6.000		
03 — Comarcas do Território do Guaporé	4.000		
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	8.000		
05 — Comarcas do Território de PontaPorã	10.000		
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	2.000	40.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		5.000	
24 — Imprensa Nacional		10.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juízo de Menores	1.000		
05 — Tribunal de Apelação	20.000	21.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		265000	
34 — Supremo Tribunal Federal		35.000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		4.000	487.350
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERAMENTAS E UTENSÍLIOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		555.145	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		60.000	
24 — Imprensa Nacional		470.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		329.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		30.000	1.444.145
05 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.000	
20 — Corpo de Bombeirosdo Distrito Federal		35.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		170.000	208.000
06 — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		23.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		80.000	103.000

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

		DOTAÇÃO (Cr$)
		VARIÁVEL Cr$
9 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	63 040	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	20 000	
24 — Imprensa Nacional	4 000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
05 — Tribunal de Apelação	1 000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	23 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	30 000	141 040
1 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA, MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	964 700	
14 — Justiça dos Territórios		
01 — Comarcas do Território do Acre	34 600	
02 — Comarcas do Território do Amapá	60 000	
03 — Comarcas do Território do Guaporé	40 000	
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	80 000	
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	100 000	
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	20 000	334 600
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		40 000
24 — Imprensa Nacional		105 000
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juizo de Menores	15 000	
05 — Tribunal de Apelação	30 000	45 000
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		1 740 000
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		100 000
34 — Supremo Tribunal Federal		15 600
35 — Tribunal de Segurança Nacional		5 000
2 — OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		1 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II— Material de Consumo			
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		668.650	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	15.000		
02 — Comarcas do Território do Amapá	9.000		
03 — Comarcas do Território do Guaporé	6.000		
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	12.000		
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	15.000		
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	3.000	60.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		63.000	
24 — Imprensa Nacional		100.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	7.000		
05 — Tribunal de Apelação	120.000	127.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		1.200.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		100.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		70.000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		24.000	2.412.650
19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		1.073.700	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre		1.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		334.000	
24 — Imprensa Nacional		540.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	11.000		
05 — Tribunal de Apelação	40.000	51.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		2.180.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		673.800	
34 — Supremo Tribunal Federal		30.000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		30.000	4.913.500

[Verba 2 - Consignação II - Material de Consumo - Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
0 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	19 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	100 000	119 000
1 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	158 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	1 250 000	1 408 000
2 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	8 685 000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	20 000	
24 — Imprensa Nacional	27 720	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	1 240 000	9 972 720
3 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS E SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	[illegible]	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	250 000	
24 — Imprensa Nacional	[illegible]	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	[illegible]	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	[illegible]	[illegible]
4 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS DE SOLO; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	[illegible]	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	[illegible]	
24 — Imprensa Nacional	[illegible]	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	[illegible]	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	[illegible]	[illegible]
34 — Supremo Tribunal Federal	[illegible]	

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
27 — SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			6.000
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		3.593.950	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		772.000	
24 — Imprensa Nacional		370.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	2.750		
05 — Tribunal de Apelação	54.000	56.750	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		2.360.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		2.800.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		25.200	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		6.000	9.983.900
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			64.094.470
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas			
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		89.500	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre		400	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.000	
24 — Imprensa Nacional		32.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		6.000	129.900
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXA DE ÁGUA, ESGOTO E LIXO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		727.470	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	10.000		
02 — Comarcas do Território do Amapá	6.000		
03 — Comarcas do Território do Guaporé	4.000		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (Cr$)
			VARIÁVEL Cr$
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	8 000		
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	10 000		
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	2 000	40 000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		35 000	
24 — Imprensa Nacional		62 000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	5 000		
06 — Tribunal de Apelação	50 000	55 000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		330 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		150 000	
34 — Supremo Tribunal Federal		20 000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		6 000	1 411 970
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		2 [illegible]	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre		14 200	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		[illegible]	3 577 200
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	[illegible]		
02 — Comarcas do Território do Amapá	[illegible]		
03 — Comarcas do Território do Guaporé	[illegible]		
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	[illegible]		
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	[illegible]		
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	[illegible]	[illegible]	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		[illegible]	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	[illegible]		
06 — Tribunal de Apelação	[illegible]	[illegible]	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		[illegible]	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		[illegible]	
34 — Supremo Tribunal Federal		[illegible]	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		[illegible]	
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
26 — Justiça do Distrito Federal		
05 — Tribunal de Apelação	2.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	7.200	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	1.200	
34 — Supremo Tribunal Federal	1.500	
35 — Tribunal de Segurança Nacional	1.500	46.500
35 — DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	217.280	
14 — Justiça dos Territórios		
01 — Comarcas do Território do Acre	10.000	
02 — Comarcas do Território do Amapá	6.000	
03 — Comarcas do Território do Guaporé	4.000	
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	8.000	
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	10.000	
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	2.000	40.000
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	10.000	
24 — Imprensa Nacional	100.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juizo de Menores	3.500	
05 — Tribunal de Apelação	12.000	15.500
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	200.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	20.000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional	18.000	620.780
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	563.600	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	70.000	
24 — Imprensa Nacional	700.000	
26 — Justiça do Distrito Federal		
05 — Tribunal de Apelação	75.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	500.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	220.000	
34 — Supremo Tribunal Federal	20.000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional	7.200	2.155.800
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	390.200	

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO
			PARCIAL Cr$
26 — Justiça do Distrito Federal			
05 — Tribunal de Apelação		12 000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		260 000	
34 — Supremo Tribunal Federal		20 000	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		5 000	675 000
39 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		5 000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		15 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		50 000	70 000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	384 000		
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	15 000		
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	50 000		
24 — Imprensa Nacional	50 000		
26 — Justiça do Distrito Federal			
05 — Tribunal de Apelação	70 000		
29 — Departamento Federal de Segurança Pública	450 000		
30 — Polícia Militar do Distrito Federal	50 000		
34 — Supremo Tribunal Federal	4 000		
35 — Tribunal de Segurança Nacional	6 000	1 129 000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras		1 000 000	2 129 000
50 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		241 000	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre	10 000		
02 — Comarcas do Território do Amapá	5 000		
03 — Comarcas do Território do Guaporé	5 000		
04 — Comarcas do Território do Iguaçu	12 000		
05 — Comarcas do Território de Ponta Porã	15 000		
06 — Comarcas do Território do Rio Branco	3 000	60 000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		5 000	
24 — Imprensa Nacional		10 000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores		4 000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		5 000	324 000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		256.120	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre		5.000	
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		12.000	
24 — Imprensa Nacional		70.000	
26 — Justiça do Distrito Federal			
02 — Juizo de Menores	5.000		
05 — Tribunal de Apelação	37.000	42.000	
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		200.000	
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		20.000	
34 — Supremo Tribunal Federal		7.500	
35 — Tribunal de Segurança Nacional		7.200	619.82
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			11.707.71
CONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material			
43 — OUTRAS DESPESAS			
36 — Administração do Território do Acre		5.630.000	
37 — Administração do Território do Amapá		7.402.000	
38 — Administração do Território do Guaporé		5.021.000	
39 — Administração do Território do Iguaçu		6.301.600	
40 — Administração do Território de Ponta Porã		6.167.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		9.112.000	39.633.60
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			39.633.60
TOTAL DA VERBA 2			123.927.44

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 — ACIDENTES DO TRABALHO			
04 — Departamento de Administração			
04 — Divisão de Obras		10.000	
37 — Administração do Território do Amapá		30.000	
39 — Administração do Território do Iguaçu		75.000	
40 — Administração do Território de Ponta Porã		50.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		100.000	265.00

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			Dotação em cruzeiros
			Cr$
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
01 — Seleção			
29 — Departamento Federal de Segurança Pública			
a) Honorários por concurso ou prova (Decretos ns. 15.614, de 16-8-922, e 24.531 de 2-7-934)		250 000	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
24 — Imprensa Nacional			
a) Honorários por aula (Decreto-lei n. 4.804, de 6-10-942)		200 000	450 000
06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 — Auxílios			
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores			
a) Despesas de qualquer natureza com assistência a menores desligados até que se processe sua reintegração social, de acôrdo com art. 10 do Regimento aprovado pelo Decreto n. 16.575, de 11-9-944	370 000		
03 — Instituto Profissional Quinze de Novembro			
a) Assistência a menores retardados	62 400		432 400
02 — Contribuições			
23 — Serviço de Assistência a Menores			
03 — Instituto Profissional Quinze de Novembro			
a) Pecúlio regulamentar em favor de alunos		20 000	
03 — Subvenções			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Orçamento			
a) À Fundação Brasil Central	1 [illegible] 000		
23 — Serviço de Assistência a Menores			
01 — Serviço de Assistência a Menores			
a) Ao Patronato de Menores (Lei n. 55, de 23-5-935) e destinado ao Abrigo Feminino do Juizo de Menores (Decreto n. 498, de 13-12-935)	540 000		
b) Internação de menores em estabelecimentos particulares, mediante contrato, nos têrmos do Decreto-lei número 3.799, de 5-11-941)	[illegible] 000		
c) Atuais e novas internações em estabelecimentos particulares e despesas previstas no art. 65 e alíneas do Decreto n. 17.943A, de 12-10-927)	[illegible] 000	[illegible] 000	

[Verba 3 — Consignação I — Diversos —Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
25 — Inspetoria Geral Penitenciária			
a) Asilos e Patronatos particulares (art. 4.º do Decreto número 24.797, de 14-7-934)	125.000		
36 — Administração do Território do Acre			
a) Prefeituras do Território, instituições educacionais, sociais e beneficentes, de acôrdo com a legislação local	1.220.000		
37 — Administração do Território do Amapá			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	780.000		
38 — Administração do Território do Guaporé.			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	40.000		
39 — Administração do Território do Iguaçu			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	200.000		
40 — Administração do Território de Ponta Porã			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	500.000		
41 — Administração do Território do Rio Branco			
a) Instituições educacionais, sociais e beneficentes	150.000	24.050.000	24.508.400
07 — SERVIÇOS JUDICIAIS			
27 — Ministério Público Federal			
01 — Procuradoria Geral da República			30.700
11 — DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO			
36 — Administração do Território do Acre			
a) Custeio dos serviços do programa de emergência de que trata o Decreto-lei n. 4.543, de 31-7-942		1.200.000	
39 — Administração do Território do Iguaçu		300.000	
40 — Administração do Território de Ponta Porã		500.000	
41 — Administração do Território do Rio Branco		300.000	2.300.000
12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO			
08 — Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil		100.000	
14 — Justiça dos Territórios			
01 — Comarcas do Território do Acre		12.000	

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
26 — Justiça do Distrito Federal		
02 — Juizo de Menores	20 000	
05 — Tribunal de Apelação	10 000	30 000
29 — Departamento Federal de Segurança Pública		12 000 000
36 — Tribunal de Segurança Nacional		1 200 12 145 200
26 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS		
20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		10 000
22 — Departamento do Interior e da Justiça		2 000
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		20 000 52 000
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 — Gabinete do Ministro		100 000
08 — Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil		20 000
13 — Colônia Agrícola do Distrito Federal		24 000
28 — Colônia Penal Cândido Mendes		10 000
36 — Administração do Território do Acre		50 000
37 — Administração do Território do Amapá		40 000
38 — Administração do Território do Guaporé		50 000
39 — Administração do Território do Iguaçu		100 000
40 — Administração do Território de Ponta Porã		50 000
41 — Administração do Território do Rio Branco		50 000 474 000
32 — REPRODUTORES E MATERIAL PARA REVENDA A AGRICULTORES E CRIADORES		
39 — Administração do Território do Iguaçu		100 000
40 — Administração do Território de Ponta Porã		100 000
41 — Administração do Território do Rio Branco		100 000 300 000
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO		
24 — Imprensa Nacional		5 000
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		25 000 30 000
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		120 000
11 — Penitenciária Central do Distrito Federal		50 000
24 — Imprensa Nacional		200 000
30 — Polícia Militar do Distrito Federal		25 000
33 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política		50 000 445 000
46 — CUSTEIO DA PUBLICAÇÃO "ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA [illegible] MATERIAL, IMPRESSÃO, COLABORAÇÃO E TRADUÇÕES		[illegible]
06 — Serviço de Documentação		100 000

[Verba 3— Cnsignação I — Diversos — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
48 — SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL		
08 — Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil		200.000
60 — SALÁRIOS A PENITENCIÁRIOS, INTERNADOS E EDUCANDOS		
11 — Penitenciária Central do Distrito Federal	180.000	
28 — Colônia Penal Cândido Mendes	115.000	
36 — Administração do Território do Acre	15.000	
38 — Administração do Território do Guaporé	15.000	
40 — Administração do Território de Ponta Porã	10.000	335.000
TOTAL DA VERBA 3		41.830.420

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 — Gabinete do Ministro	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

14 — JUSTIÇA DOS TERRITORIOS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO		CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS							
	03 — LIVROS FICHAS, ETC.	13 — MÓVEIS, ETC.	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.	19 — COMBUSTÍVEIS, ETC.	29 — ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA, ETC.	31 — ALUGUEL, ETC	32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41 — PASSAGENS, ETC.	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, ETC.
01) — COMARCAS DO TERRITORIO DO ACRE	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01) Cruzeiro do Sul	2.000	3.200	3.000	200	—	2.000	—	200	2.000	9.000	3.000	750
02) Rio Branco	2.000	12.400	3.000	200	—	2.000	4.200	200	2.000	—	3.000	1.200
03) Sena Madureira	2.000	5.200	3.000	200	—	2.000	3.600	200	2.000	600	3.000	1.200
04) Tarauacá	2.000	8.600	3.000	200	400	2.000	2.200	200	2.000	4.400	3.000	650
05) Xapuri	2.000	5.200	3.000	200	—	2.000	4.200	200	2.000	1.000	3.000	1.200
02) — COMARCAS DO TERRITORIO DO AMAPÁ												
01) Amapá	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
02) Macapá	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
03) Mazagão	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
03) — COMARCAS DO TERRITORIO DO GUAPORÉ												
01) Guaporé Mirim	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
02) Pôrto Velho	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
04) — COMARCAS DO TERRITORIO DO IGUAÇU												
01) Iguaçu	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
02) Foz do Iguaçu	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
03) Xanxerê	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
04) Chapecó	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
05) — COMARCAS DO TERRITORIO DE PONTA PORÃ												
01) Maracaju	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
02) Ponta Porã	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
03) Bela Vista	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
04) Dourados	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
05) Miranda	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
06) — COMARCAS DO TERRITORIO DO RIO BRANCO												
01) Boa Vista	2.000	20.000	3.000	—	—	2.000	—	200	2.000	—	3.000	—
TOTAL	60.000	304.400	60.000	1.000	400	40.000	14.200	4.000	40.000	15.000	60.000	5.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	164 670 930	186 554 548	351 206 478
— Material		240 185 500	240 185 500
— Serviços e Encargos		24 556 000	24 556 000
— Eventuais		500 000	500 000
TOTAL	164 670 930	451 553 848	616 224 778

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	163.793.964		163 793 964
II — Pessoal Extranumerário		89 300 000	89 300 000
III — Vantagens	874 566	38.829 400	39 703 966
IV — Indenizações		2 450 000	2 450 000
V — Outras Despesas com Pessoal		9.755 148	9.755 148
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	2 400		2 400
VII — Inativos		36 000 000	36 000 000
VIII — Pensionistas		2.550 000	2 550 000
IX — Etapas e Auxílios		7.650 000	7.650 000
TOTAL DA VERBA 1	164.670.930	186 554 548	351.206 478
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		16 465 000	16 465 000
II — Material de Consumo		206 447 500	206 447 500
III — Diversas Despesas		18 272 800	18 272 800
TOTAL DA VERBA 2		240 185 500	240 185 500
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		24 556 000	24 556 000
TOTAL DA VERBA 3		24 556 000	24 556 000
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		500 000	500 000
TOTAL DA VERBA 4		500 000	500 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
19 — Diretoria de Fazenda	163.793.964	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	163.793.964	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
19 — Diretoria de Fazenda		1.048.8
05 — MENSALISTAS		
19 — Diretoria de Fazenda		14.572.2
06 — DIARISTAS		
19 — Diretoria de Fazenda		72.837.7
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
19 — Diretoria de Fazenda		841.3
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		89.300.0
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
19 — Diretoria de Fazenda	93.600	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
19 — Diretoria de Fazenda		195.0
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
19 — Diretoria de Fazenda	172.000	
15 — GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
19 — Diretoria de Fazenda	176.966	
16 — GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
19 — Diretoria de Fazenda	432.000	
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
19 — Diretoria de Fazenda		134.4
21 — GRATIFICAÇÕES MILITARES		
19 — Diretoria de Fazenda		38.500.0
	874.566	38.829.4
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	39.703.966	

	DOTAÇÃO	
	Para Cr$	Excesso Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
19 — Diretoria de Fazenda		2 000 000
23 — DIÁRIAS		
19 — Diretoria de Fazenda		450 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		2 450 000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
19 — Diretoria de Fazenda		442 000
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
19 — Diretoria de Fazenda		263 149
27 — OUTRAS DESPESAS		
02 — Abono familiar		
19 — Diretoria de Fazenda	60 000	
03 — Salário-família		
19 — Diretoria de Fazenda	9 000 000	9 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		9 705 149
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
01 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
19 — Diretoria de Fazenda	2 [illegible]	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	2 [illegible]	
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
01 — APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
19 — Diretoria de Fazenda		30 000 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		30 000 000
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
01 — ABONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
19 — Diretoria de Fazenda		2 000 000
02 — SOLDOS E PENSÕES VITALÍCIAS		
19 — Diretoria de Fazenda		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII		[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IX — Etapas e Auxílios		
36 — ETAPAS PARA ALIMENTAÇÃO		
19 — Diretoria de Fazenda		7.000.000
37 — AUXÍLIO PARA FUNERAL		
19 — Diretoria de Fazenda		150.000
38 — AUXÍLIO PARA FARDAMENTO		
19 — Diretoria de Fazenda		500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IX		7.650.000
	164.670.930	186.534.548
TOTAL DA VERBA 1	351.205.478	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	
19 — Diretoria de Fazenda	6.000
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
19 — Diretoria de Fazenda	1.000.000
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
19 — Diretoria de Fazenda	195.000
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
19 — Diretoria de Fazenda	10.800.000

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão

	DOTAÇÃO (Cr$)
09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
19 — Diretoria de Fazenda	260 000
11 — MATERIAL DE TRANSMISSÃO E ENGENHARIA MILITAR	
19 — Diretoria de Fazenda	50 000
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERIGRAFIA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
19 — Diretoria de Fazenda	1 952 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	14 462 000
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
19 — Diretoria de Fazenda	4 [illegible] 000
19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	
19 — Diretoria de Fazenda	65 [illegible] 000
30 — ARREIAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	
19 — Diretoria de Fazenda	2 [illegible] 000
21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
19 — Diretoria de Fazenda	[illegible] 000
22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE, GÊLO, ARTIGOS PARA FUMANTES	
19 — Diretoria de Fazenda	[illegible] 000
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMIMANUFATURADOS DESTINADOS À QUALQUER TRANSFORMAÇÃO	
19 — Diretoria de Fazenda	[illegible] 000
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO EM LABORATÓRIO EM GERAL	
19 — Diretoria de Fazenda	4 [illegible] 000
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS	
19 — Diretoria de Fazenda	[illegible] 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	[illegible]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE		
19 — Diretoria de Fazenda		2.100.000
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
19 — Diretoria de Fazenda		600.000
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
19 — Diretoria de Fazenda		350.000
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
19 — Diretoria de Fazenda		25.000
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
19 — Diretoria de Fazenda		4.800
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
19 — Diretoria de Fazenda		800.000
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS		
19 — Diretoria de Fazenda		4.000.000
38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS		
19 — Diretoria de Fazenda		967.000
39 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
19 — Diretoria de Fazenda		250.000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
01— Adaptações, concertos e conservação de bens móveis		
19 — Diretoria de Fazenda	1.580.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis		
19 — Diretoria de Fazenda	5.046.000	6.626.000
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS		
19 — Diretoria de Fazenda		2.200.000
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL		
19 — Diretoria de Fazenda		350.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		18.272.800
TOTAL DA VERBA 2		240.183.300

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO
	Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
11 — ACIDENTES DO TRABALHO	
19 — Diretoria de Fazenda	
30 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	
19 — Diretoria de Fazenda	
39 — COMISSÕES E DESPESAS NO EXTERIOR	
19 — Diretoria de Fazenda	
42 — MANOBRAS MILITARES	
19 — Diretoria de Fazenda	
45 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	
19 — Diretoria de Fazenda	
48 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	
19 — Diretoria de Fazenda	
51 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO	
19 — Diretoria de Fazenda.....	
54 — SERVIÇOS CONTRATUAIS	
19 — Diretoria de Fazenda	
TOTAL DA VERBA 3	

VERBA 4 — EVENTUAIS

	Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
19 — Diretoria de Fazenda.....	
TOTAL DA VERBA 4	

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	13 475 200	37 951 780	51 426 980
2 — Material		15 564 200	15 564 200
3 — Serviços e Encargos		18 886 820	18 886 820
4 — Eventuais		50 000	50 000
TOTAL	13 475 200	71 952 800	85 428 000

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	13 100 200		13 100 200
II — Pessoal Extranumerário		5 683 000	5 683 000
III — Vantagens	270 000	26 128 400	26 398 400
IV — Indenizações		5 360 000	5 360 000
V — Outras Despesas com Pessoal		686 380	686 380
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	105 000	95 000	200 000
TOTAL DA VERBA 1	13 475 200	37 951 780	51 426 980
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		610 000	610 000
II — Material de Consumo		2 662 200	2 662 200
III — Diversas Despesas		12 292 000	12 292 000
TOTAL DA VERBA 2		15 564 200	15 564 200
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		18 886 820	18 886 820
TOTAL DA VERBA 3		18 886 820	18 886 820
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		50 000	50 000
TOTAL DA VERBA 4		50 000	50 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	13.100.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	13.100.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		3.746.000
05 — Mensalistas		1.686.600
06 — Diaristas		204.000
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		46.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		5.683.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	216.000	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		60.000
14 — Gratificação de representação	36.000	26.000.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete	18.000	68.400
	270.000	26.128.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	26.398.400	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		5.000.000
23 — Diárias		360.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5.360.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		156.000
26 — Diferença de vencimentos		19.380
27 — Outras despesas		510.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		685.380
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — Pessoal em disponibilidade	105.000	95.000
	105.000	95.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	200.000	
	13.475.200	37.951.780
TOTAL DA VERBA 1	51.426.980	

	DOTAÇÃO Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	[illegible]
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	[illegible]
15 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, enfermaria, dormitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	[illegible]
24 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
07 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]
09 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	[illegible]
15 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	[illegible]
16 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
01 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	[illegible]
02 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]
03 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	[illegible]
04 — Assinatura de órgãos oficiais	[illegible]
05 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	[illegible]
06 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]
07 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]
08 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês	[illegible]
09 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	[illegible]
10 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	[illegible]
11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	[illegible]
TOTAL DA VERBA 2	[illegible]

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização do pessoal	1.600.00
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	3.696.44
10 — Caracterização de fronteiras	4.947.07
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	1.750.00
20 — Intercâmbio cultural	3.532.00
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	90.00
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	851.00
31 — Representação e propaganda no exterior	2.120.00
TOTAL DA VERBA 3	18.586.52

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	50.00
TOTAL DA VERBA 4	50.00

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	13.100.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	13.100.200	

	DOTAÇÃO	
	Cr$	Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		
a) Secretaria de Estado	96 000	
b) Missões Diplomáticas	1 050 000	
c) Repartições Consulares	2 600 000	3 746 000
05 — MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		1 680 000
06 — DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		204 000
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		66 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		5 696 000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
03 — Comissão de Eficiência	35 000	
04 — Departamento de Administração	67 800	
05 — Departamento Diplomático e Consular	113 200	216 000
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		60 000
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		24 000
10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes	24 000	
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
04 — Departamento de Administração	18 000	42 000
06 — Divisão do Pessoal	276 000	318 000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III		2 508 000

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		5.000.00
23 — DIÁRIAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		360.00
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5.360.00
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — SUBSTITUIÇÕES		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		156.00
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		19.38
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		510.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		685.380
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 — PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	105.000	95.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	200.000	
	13.475.200	37.951.780
TOTAL DA VERBA 1	51.426.980	

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES

04 — Departamento de Administração
11 — Serviço de Documentação.

09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA

04 — Departamento de Administração
03 — Divisão do Material

13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA, MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA

04 — Departamento de Administração
03 — Divisão do Material.....

14 — OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA

04 — Departamento de Administração
03 — Divisão do Material.....

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA

03 — Comissão de Eficiência

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material
a) Para aquisição no país..... 100 000
b) Para aquisição na forma do Decreto n. 19.731, de 28-2-41..... 700 000

c) Missões Diplomáticas..... 624 000
d) Repartições Consulares..... 721 000

10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS, CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS, E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

04 — Departamento de Administração
03 — Divisão do Material.....

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		49.000
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		20.500
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		132.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		2.652.500
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas		
29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		20.000
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		102.000
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		
a) Missões Diplomáticas	4.537.000	
b) Repartições Consulares	2.427.000	6.964.000
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		40.000
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		20.000
35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
03 — Comissão de Eficiência	1.000	

[Verba 2 — Consignação II — Diversas Despesas — Continuação]

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS

03 — Comissão de Eficiência

04 — Departamento de Administração

11 — Serviço de Documentação

a) Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichés
b) Publicações de propaganda do Brasil no estrangeiro
c) Para completar os trabalhos de preparo e impressão da "Coleção Barão de Rio Branco"

10 — Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

a) Serviço Internacional
b) Serviço Nacional

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III

TOTAL DA VERBA 2

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
01 — Secretaria de Estado			
a) Despesas de qualquer natureza com o aperfeiçoamento e especialização de funcionários no exterior e vinda de técnicos e professores estrangeiros para o ensino no Brasil....			1.600.000
06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 — Auxílios			
01 — Secretaria de Estado			
a) Câmara de Comércio Uruguaio-Brasileira.....		54.000	
02 — Contribuições			
01 — Secretaria de Estado			
a) Associação Internacional Permanente do Congresso Sulamericano de Estradas de Ferro.....	7.470		
b) Comité Consultivo Econômico-Financeiro Interamericano.....	80.646		
c) Comité Consultivo de Emergência para Defesa Política do Continente.....	157.300		
d) Instituto Interamericano de Estatística.....	107.530		
e) Instituto Internacional de Proteção à Infância.....	26.000		
f) Instituto de Organização Racional do Trabalho.....	1.000		
g) Organização Meteorológica Internacional.....	8.217		
h) Repartição Interamericana de Rádio.....	8.870		
i) Repartição Internacional para Proteção da Propriedade Industrial.....	9.223		
j) Repartição Internacional do Trabalho.....	1.538.738		
k) Repartição Sanitária Panamericana.....	216.139		
l) União Panamericana.....	972.624		
m) Comité Jurídico Interamericano.....	300.000		
n) Comissão Brasileira de Fomento Interamericano.....	60.000		
o) Comité Central Permanente de Ópio.....	59.056		
p) Comissão Interamericana de Mulheres.....	3.900		
q) Comité Intergovernamental de Refugiados.....	60.000		
r) Ajuste para variação de quotas.....	25.732	3.642.445	3.696.445
10 — CARACTERIZAÇÃO DE FRONTEIRAS			
11 — Comissões mistas de limites			
01 — Primeira Divisão			
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos termos dos decretos ns. 21 266, de 8 de abril de 1932 e 24 485, de 28 de junho de 1934.....		2.172.200	
02 — Segunda Divisão			
a) Para custeio das despesas que forem realizadas, sujeitas a prestação de contas, nos termos dos decretos ns. 21 266, de 8 de abril de 1932 e 24 485, de 28 de junho de 1934.....		2.774.875	4.947.075

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)

12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO		
01 — Secretaria de Estado		
a) Despesas extraordinárias no exterior inclusive as de caráter reservado e as de repatriação e socorro a nacionais desvalidos no estrangeiro..	1 500 000	
b) Despesas extraordinárias no interior, inclusive as de caráter reservado	250 000	1 750 000
20 — INTERCÂMBIO CULTURAL		
01 — Secretaria de Estado		
a) Auxílios a Congressos e Conferências Culturais no Brasil inclusive para atender a despesas resultantes de convênios culturais, bolsas escolares, abonos a professores e a outras correlatas		3 432 000
26 — PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS		
01 — Secretaria de Estado		
a) Para insígnias e impressão de diplomas da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul		[illegible]
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 — Secretaria de Estado		
a) Recepções, hospedagens e demais homenagens a serem prestadas a representantes dos governos estrangeiros e personalidades ilustres em visita ao Brasil	400 000	
b) Para custeio das despesas com as comemorações do centenário do Barão do Rio Branco	[illegible]	[illegible]
31 — REPRESENTAÇÃO E PROPAGANDA NO EXTERIOR		
01 — Secretaria de Estado		
a) Representação do Brasil em Congressos, Conferências e Reuniões a realizarem-se no estrangeiro, bem como em tôdas aquelas em que comparecer, de conformidade com o art. 8.º do Decreto-lei n. 1 565, de 5 de setembro de 1939	1 000 000	
b) Representação do Brasil na Conferência Internacional do Trabalho	120 000	
c) Para o custeio de tôdas as despesas do Escritório do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América em Washington e Nova York	600 000	
d) Preparo e impressão do anuário "Brasil 1944"	300 000	
e) Novas instalações ou reforma das instalações das Missões Diplomáticas e Repartições Consulares	200 000	[illegible]
TOTAL DA VERBA 3		[illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 — Secretaria de Estado	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo
Subconsignação 17 — Artigos de expediente, etc.

04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03 — DIVISÃO DO MATERIAL

MISSÕES DIPLOMÁTICAS

	Cr$	Cr$
04 — Ancara	8 000	
08 — Assunção	14 000	
09 — Atenas	6.000	
16 — Belgrado	6.000	
18 — Berna	12 000	
19 — Bogotá	10 000	
24 — Bruxelas	7 000	
25 — Bucarest	6 000	
26 — Budapest	6.000	
27 — Buenos Aires	20.000	
32 — Cairo	8.000	
35 — Caracas	18 000	
40 — Chungking	12 000	
41 — Cidade do Vaticano	9.000	
44 — Copenhague	6.000	
45 — Costa Rica	6 000	
69 — Guatemala	8 000	
72 — Haia	10.000	
74 — Havana	12.000	
76 — Helsinki	7 000	
90 — La Paz	10 000	
93 — Lima	10 000	
94 — Lisboa	25 000	
97 — Londres	30 000	
102 — Madrid	10 000	
106 — México	10 000	
110 — Montevidéu	20 000	
121 — Oslo	7 000	
122 — Otawa	12 000	
126 — Panamá	7 000	
128 — Paris	18 000	
135 — Praga	4 000	
136 — Pretória (Conselheiro Comercial)	6 000	
140 — Quito	10 000	
145 — Roma	18 000	
152 — Santiago	12 000	
160 — Stocolmo	10 000	
163 — Teeran	10 000	
166 — Trujillo	10 000	
172 — Varsóvia	4 000	
178 — Washington	40 000	
	474 000	
Para novas Missões Diplomáticas e possíveis aumentos	150 000	[illegible]

REPARTIÇÕES CONSULARES

	Cr$	Cr$
01 — Alexandria	6 000	
02 — Alvear	2 000	
03 — Amsterdam	9 000	
05 — Antuérpia	15 000	
06 — Argel	5 000	
07 — Artigas	2 000	
08 — Assunção	9 000	
12 — Baía Blanca	5 000	
13 — Barcelona	9 000	
14 — Beirute	5 000	
15 — Bela União	2 000	
20 — Bordéus	6 000	
21 — Boston	7 000	
22 — Boulogne S. M	2 000	
27 — Buenos Aires	25 000	
30 — Cadiz	5 000	
31 — Caiena	5 000	
33 — Calcutá	5 000	
34 — Capetown	6 000	
36 — Cardiff	5 000	
38 — Cherburgo	2 000	
39 — Chicago	7 000	
42 — Cobija	2 000	
46 — Corrientes	2 000	
50 — Dakar	4 000	
51 — Dantzig	3 000	
52 — Dublin	4 000	
60 — Filadelfia	7 000	
62 — Funchal	[illegible]	
63 — Gdynia	4 000	
64 — Genebra	[illegible]	
65 — Gênova	[illegible]	
66 — Glasgow	[illegible]	
67 — Gotemburgo	4 000	
68 — Guajaramirim	[illegible]	
75 — Havre	[illegible]	
77 — [illegible]	[illegible]	
80 — Iquitos	[illegible]	
85 — Kaunas	[illegible]	
91 — Las Palmas	[illegible]	
92 — [illegible]	[illegible]	
94 — [illegible]	[illegible]	
96 — Liverpool	[illegible]	
98 — [illegible]	[illegible]	
97 — Londres	[illegible]	
98 — Los Angeles	[illegible]	
99 — [illegible]	[illegible]	
103 — Malaga	[illegible]	
104 — Marselha	[illegible]	
106 — [illegible]	[illegible]	
107 — [illegible]	[illegible]	
108 — [illegible]	[illegible]	
109 — [illegible]	[illegible]	

	Cr$	Cr$
110 — Montevidéu	22.000	
111 — Montreal	8.000	
115 — Nápoles	6.000	
116 — Norfolk	7.000	
117 — Nova Orleans	7.000	
118 — Nova York	40.000	
125 — Paisandú	2.500	
127 — Paramaribo	5.000	
128 — Paris	16.000	
129 — Paso de los Libres	2.000	
131 — Portland	7.000	
132 — Port of Spain	5.000	
133 — Pôrto	12.000	
134 — Posadas	2.000	
143 — Rio Branco	2.000	
144 — Rivera	2.500	
145 — Roma	8.000	
146 — Rosario de Santa Fé	7.000	
147 — Roterdam	5.000	
150 — Salto	2.000	
151 — Santa Cruz de La Sierra	2.000	
153 — Santo Tomé	2.000	
154 — São Francisco	10.000	
156 — Shangai	6.000	
157 — Sidney	5.000	
158 — Southampton	5.000	
159 — Stambul	5.000	
165 — Trieste	3.000	
170 — Valência	5.000	
171 — Valparaiso	8.000	
174 — Vigo	5.000	
180 — Zurich	8.000	
	571.000	
Para novos Consulados e possíveis aumentos	150.000	721.000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

Subconsignação 31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.

MISSÕES DIPLOMÁTICAS

04 — Ancara	100.000	
09 — Atenas	68.000	
16 — Belgrado	80.000	
18 — Berna	100.000	
19 — Bogotá	100.000	
24 — Bruxelas	115.000	
25 — Bucarest	75.000	
26 — Budapest	110.000	
32 — Cairo	90.000	
35 — Caracas	155.000	
40 — Chungking	110.000	
41 — Cidade do Vaticano	100.000	
44 — Copenhague	70.000	
45 — Costa Rica	70.000	
69 — Guatemala	80.000	
72 — Haia	90.000	
74 — Havana	150.000	
76 — Helsinki	85.000	
90 — La Paz	110.000	
93 — Lima	90.000	
94 — Lisboa	140.000	
97 — Londres	280.000	
106 — México	140.000	
110 — Montevidéu (Com. Cons. Emerg. DefesaPol. Contin.)	39.000	
121 — Oslo	60.000	
122 — Otawa	100.000	
126 — Panamá	70.000	
128 — Paris	130.000	
135 — Praga	60.000	
136 — Pretória (Conselheiro Comercial)	20.000	
140 — Quito	50.000	
145 — Roma	185.000	
160 — Stocolmo	110.000	
163 — Teeran	110.000	
166 — Trujillo	100.000	
172 — Varsóvia	60.000	
	3.602.000	
Para novas Missões Diplomáticas e possíveis aumentos de aluguel	845.000	
Para sedes e bens móveis de Missões Diplomáticas fechadas ou suprimidas	90.000	4.537.000

REPARTIÇÕES CONSULARES

01 — Alexandria	18.000	
02 — Alvear	8.000	
03 — Amsterdam	19.000	
05 — Antuérpia	32.000	
06 — Argel	25.000	
07 — Artigas	10.000	
08 — Assunção	31.000	
12 — Baia Blanca	15.000	
13 — Barcelona	18.000	
14 — Beirute	25.000	
15 — Bela União	10.000	
20 — Bordéus	21.000	
21 — Boston	30.000	
22 — Boulogne S/M	9.000	
27 — Buenos Aires	133.000	
30 — Cadiz	15.000	
31 — Caiena	15.000	
33 — Calcutá	15.000	
34 — Capetown	26.000	
36 — Cardiff	21.000	

	Cr$	Cr$
38 — Cherburgo	6 000	
39 — Chicago	30 000	
42 — Cobija	12 000	
46 — Corrientes	10 000	
50 — Dakar	18 000	
51 — Dantzig	10 000	
52 — Dublin	16 000	
60 — Filadélfia	25 000	
62 — Funchal	10 000	
63 — Gdynia	14 000	
64 — Genebra	23 000	
65 — Gênova	24 000	
66 — Glasgow	25 000	
67 — Gotemburgo	16 000	
75 — Havre	18 000	
77 — Houston	20 000	
80 — Iquitos	10 000	
85 — Kaunas	18 000	
91 — Las Palmas	10 000	
92 — Letícia	8 000	
94 — Lisboa	35 000	
95 — Liverpool	25 000	
96 — Livorno	10 000	
97 — Londres	75 000	
98 — Los Angeles	25 000	
99 — Lyon	19 000	
103 — Málaga	15 000	
104 — Marselha	19 000	
105 — Melo	10 000	
107 — Miami	50 000	
108 — Milão	18 000	
109 — Monte Caseros	9 000	
110 — Montevidéu	80 000	
111 — Montreal	30 000	
115 — Nápoles	18 000	
116 — Norfolk	26 000	
117 — Nova Orleans	25 000	
118 — Nova York	[illegible]	
126 — Paisandu	[illegible]	
127 — Paramaribo	[illegible]	
128 — Paris	[illegible]	
129 — Paso de los Libres	[illegible]	
131 — Portland	[illegible]	
132 — Port of Spain	[illegible]	
133 — Porto	[illegible]	
134 — Posadas	[illegible]	
143 — Rio Branco	[illegible]	
144 — Rivera	[illegible]	
145 — Roma	[illegible]	
146 — Rosario de Santa Fé	[illegible]	
147 — Roterdam	[illegible]	
150 — Salto	[illegible]	
151 — Santa Cruz de la Sierra	[illegible]	
153 — Santo Tomé	[illegible]	
154 — São Francisco	[illegible]	
156 — Shangai	[illegible]	
157 — Sidney	[illegible]	
158 — Southampton	[illegible]	
159 — Stambul	[illegible]	
165 — Trieste	[illegible]	
170 — Valência	[illegible]	
171 — Valparaiso	[illegible]	
174 — Vigo	[illegible]	
180 — Zurich	[illegible]	
	[illegible]	
Para novos Consulados e possíveis aumentos de aluguel	[illegible]	
Para custos e fretes móveis de Repartições Consulares fechadas	[illegible]	[illegible]

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	33.131 000	21 [illegible]	[illegible]
2 — Material		13 110 000	[illegible]
3 — Serviços e Encargos		247 305 000	[illegible]
4 — Eventuais		210 000	[illegible]
TOTAL	33.131 000	282 496 000	315 627 000

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	29 257 200		[illegible]
II — Pessoal Extranumerário		16 [illegible]	[illegible]
III — Vantagens	3 873 800	674 000	[illegible]
IV — Indenizações		1 140 000	[illegible]
V — Outras Despesas com Pessoal		5 132 000	[illegible]
TOTAL DA VERBA 1	33 131 000	21 [illegible]	[illegible]
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente		3 099 700	3 099 700
II — Material de Consumo		2 876 600	2 876 600
III — Diversas Despesas		7 133 700	7 133 700
TOTAL DA VERBA 2		13 110 000	13 110 000
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		247 305 000	[illegible]
TOTAL DA VERBA 3		247 305 000	[illegible]
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 4		[illegible]	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal permanente	29.257.200	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	29.257.200	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		1.107.600
05 — Mensalistas		12.438.400
06 — Diaristas		2.008.800
07 — Tarefeiros		1.183.800
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		211.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		16.950.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	793.200	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		290.000
14 — Gratificação de representação	3.078.000	120.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete		264.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	2.600	
	3.873.800	674.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	4.547.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		468.000
23 — Diárias		642.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.110.000
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		600.000
26 — Diferença de vencimentos		32.000
27 — Outras despesas		2.500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		3.132.000
	33.131.000	21.866.000
TOTAL DA VERBA 1	54.997.000	

	DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1 500
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	162 500
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinados a biblioteca ou coleções	220 000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	815 000
05 — Materiais e acessórios para instalação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de navegação e de sinalização	100 000
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras, instrumentos de música	1 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2 066 700
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	3 099 700
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
06 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	900
07 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; livros e material de encadernação; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1 324 500
09 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	442 600
11 — Forragem e outros alimentos para animais	17 000
12 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo, artigos para fumantes	214 600
15 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	219 600
16 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral; inseticidas, fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	252 000
18 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, têxteis e artefatos	205 600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	2 676 400
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
19 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de equipamentos, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transportes	220 000
20 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	894 900
21 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros,	1 000 000
22 — Assinatura de órgãos oficiais	20 000

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	58.00
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento	146.80
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	543.80
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; elichês	1.900.00
39 — Serviços funerários	5.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	661.20
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	578.10
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	442.50
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	7.133.70
TOTAL DA VERBA 2	13.110.00

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Acidentes do trabalho	170.00
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	50.00
04 — Abono familiar	50.000.00
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	56.200.00
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	40.00
23 — Palácio do Trabalho	2.297.00
24 — Previdência Social	131.033.00
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	125.00
31 — Representação e propaganda no exterior	6.500.00
36 — Serviços contratuais	340.00
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	550.00
TOTAL DA VERBA 3	247.305.00

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas.....	[illegible]
TOTAL DA VERBA 4...	[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO	
	FIXA Cr$	VARIAVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal..	[illegible]	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — CONTRATADOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
05 — MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
06 — DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		[illegible]
07 — TAREFEIROS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal.....		[illegible]
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	793.200	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		290.0
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	3.078.000	120.0
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 — Gabinete do Ministro		264.0
19 — AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	2.600	
	3.873.800	674.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	4.547.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — AJUDA DE CUSTO		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		468.0
23 — DIÁRIAS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal		642.0
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		1.110.0

	DOTAÇÃO	
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
26 — SUBSTITUIÇÕES		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal...		[illegible]
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal...		32 000
27 — OUTRAS DESPESAS		
03 — Salário-família		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal...		2 [illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V...		1 132 000
	33.131.000	21 [illegible]
TOTAL DA VERBA 1		[illegible]

Verba 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	[illegible]
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; VIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem, outras	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	[illegible]

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
	VARIÁVEL Cr$
03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	238.00
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	513.00
05 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	125.00
09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	14.00
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	2.055.70
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	3.099.70
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 — ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	90
17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material	1.324.50

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)

19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MAQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material..

21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material . . .

22 — GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material. .

26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material. . .

28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS, ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.....

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

30 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

13 — Justiça do Trabalho

01 — Conselho Nacional do Trabalho
02 — Conselhos Regionais do Trabalho..
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento.

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	188.400		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	600.000	788.400	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Conselho Nacional do Trabalho	4.000		
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	49.000		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	37.400		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	4.500		
05 — Procuradoria da Previdência Social	800	95.700	884.10
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	14.400		
07 — Administração do Palácio do Trabalho	15.000	29.400	
13 — Justiça do Trabalho			
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	767.100		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	242.400	1.009.500	
15 — Delegacias Regionais		397.000	
16 — Delegacias do Trabalho Marítimo		16.800	
17 — Departamento Nacional de Imigração		80.000	
18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		6.600	
20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		54.000	
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		31.000	1.624.30
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		32.300	
13 — Justiça do Trabalho			
01 — Conselho Nacional do Trabalho	11.600		
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	2.400		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	9.200		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	3.000		
05 — Procuradoria da Previdência Social	1.400	27.600	59.90

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação)

35 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		[illegible]
36 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO		
01 — Gabinete do Ministro		[illegible]
03 — Comissão de Eficiência		[illegible]
04 — Departamento de Administração		
01 — Diretoria Geral	[illegible]	
03 — Divisão do Material	[illegible]	
05 — Divisão do Orçamento	[illegible]	
06 — Divisão do Pessoal	[illegible]	
07 — Administração do Palácio do Trabalho	[illegible]	
08 — Serviço de Comunicações	[illegible]	
10 — Tesouraria	[illegible]	[illegible]
06 — Serviço de Documentação		[illegible]
07 — Secção de Segurança Nacional		[illegible]
10 — Comissão de Metrologia		[illegible]
12 — Serviço Atuarial		[illegible]
13 — Justiça do Trabalho		
01 — Conselho Nacional do Trabalho	[illegible]	
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	[illegible]	
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	[illegible]	
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	[illegible]	
05 — Procuradoria da Previdência Social	[illegible]	[illegible]
14 — Conselho de Recursos da Propriedade Industrial		[illegible]
15 — Delegacias Regionais		[illegible]
16 — Delegacias do Trabalho Marítimo		[illegible]
17 — Departamento Nacional de Imigração		[illegible]
18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		[illegible]
19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial		[illegible]
20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização		[illegible]
21 — Departamento Nacional do Trabalho		[illegible]
22 — Instituto Nacional de Tecnologia		[illegible]
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho		[illegible]
30 — Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial		[illegible]

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
				VARIÁVEL Cr$
37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material		155.700		
07 — Administração do Palácio do Trabalho		350.000	505.700	
13 — Justiça do Trabalho				
02 — Conselhos Regionais do Trabalho		17.500		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento		20.600	38.100	543.80
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.748.700	
13 — Justiça do Trabalho				
01 — Conselho Nacional do Trabalho		46.500		
02 — Conselhos Regionais do Trabalho		32.500		
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento		64.300		
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho		5.000		
05 — Procuradoria da Previdência Social		3.000	151.300	1.900.00
39 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material				5.00
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material	332.900			
07 — Administração do Palácio do Trabalho	20.000	352.900		
13 — Justiça do Trabalho				
01 — Conselho Nacional do Trabalho	8.500			
02 — Conselhos Regionais do Trabalho	4.500			
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento	14.800			
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho	1.000			
05 — Procuradoria da Previdência Social	500	29.300	382.200	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material	175.000			
07 — Administração do Palácio do Trabalho	100.000	275.000		
13 — Justiça do Trabalho				
02 — Conselhos Regionais do Trabalho		4.000	279.000	661.20
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS				
01 — Gabinete do Ministro			25.000	
03 — Comissão de Eficiência			5.000	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)

04 — Departamento de Administração

01 — Diretoria Geral
05 — Divisão do Material
05 — Divisão do Orçamento
06 — Divisão do Pessoal

10 — Comissão de Metrologia

12 — Serviço Atuarial

13 — Justiça do Trabalho

01 — Conselho Nacional do Trabalho
02 — Conselhos Regionais do Trabalho
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho
05 — Procuradoria da Previdência Social

15 — Delegacias Regionais

16 — Delegacias do Trabalho Marítimo

17 — Departamento Nacional de Imigração

18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio

19 — Departamento Nacional da Propriedade Industrial

20 — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

21 — Departamento Nacional do Trabalho

22 — Instituto Nacional de Tecnologia

24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

30 — Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial

42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material — 160 000
08 — Serviço de Comunicações — 190 000

13 — Justiça do Trabalho

01 — Conselho Nacional do Trabalho
02 — Conselhos Regionais do Trabalho
03 — Juntas de Conciliação e Julgamento
04 — Procuradoria da Justiça do Trabalho
05 — Procuradoria da Previdência Social

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III

TOTAL DA VERBA 2

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
			VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 — ACIDENTES DO TRABALHO			
04 — Departamento de Administração			
07 — Administração do Palácio do Trabalho		10.000	
17 — Departamento Nacional de Imigração		10.000	
21 — Departamento Nacional do Trabalho			
03 — Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho			
a) Para a confecção de cartazes, cartilhas, folhetos, figuras e peças de cêra da campanha de prevenção de acidentes do trabalho		150.000	170.000
02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL			
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
22 — Instituto Nacional de Tecnologia			50.000
04 — ABONO FAMILIAR			
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho			50.000.000
06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES			
01 — Auxílios			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Prosseguimento das obras, instalação e aparelhamento do Hospital dos Servidores do Estado		5.000.000	
02 — Contribuições			
04 — Departamento de Administração			
05 — Divisão do Orçamento			
a) Contribuição devida ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, de conformidade com o decreto n. 24.563, de 3-7-1934	1.200.000		
b) Contribuição devida à Legião Brasileira de Assistência, de conformidade com o decreto-lei n. 4.830, de 15-10-1942	50.000.000	51.200.000	56.200.000

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — [illegible])		[illegible]
		[illegible]
12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO [illegible]		
13 — Justiça do Trabalho		
01 — Conselho Nacional do Trabalho		
02 — Departamento de Justiça do Trabalho		[illegible]
23 — PALÁCIO DO TRABALHO		
04 — Departamento de Administração		
05 — Divisão do Orçamento		
a) Amortização e juros do empréstimo para construção do prédio do Ministério, autorizado pelo decreto n. 839, de 20-5-1936.....	[illegible]	
b) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei n. 4.485, de 16-7-1942....	[illegible]	
c) Amortização e juros do empréstimo destinado à ampliação do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei n. 5.822, de 30-9-1943....	[illegible]	
d) Amortização e juros do empréstimo destinado à conclusão das obras e instalações do edifício do Ministério, autorizado pelo decreto-lei n. 7.031, de 9-11-1944 ..	[illegible]	[illegible]
24 — PREVIDÊNCIA SOCIAL		
13 — Justiça do Trabalho		
01 — Conselho Nacional do Trabalho		
03 — Departamento de Previdência Social		
a) Contribuição devida aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões nos termos do artigo 8º da lei n. 159, de 30-12-1935.....		[illegible]
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 — Gabinete do Ministro	[illegible]	
30 — Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial	[illegible]	[illegible]
31 — REPRESENTAÇÃO E PROPAGANDA NO EXTERIOR		
18 — Departamento Nacional de Indústria e Comércio		
01 — Diretoria		
a) Para organização de mostruários de produtos brasileiros destinados à propaganda no exterior e despesas correlatas.....	[illegible]	
b) Para o comparecimento do Brasil a Exposições e Feiras que se realizarem no exterior	[illegible]	[illegible]

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
03 — Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil		
a) Para custeio de todas as despesas dos escritórios de propaganda no exterior	6.000.000	6.500.000
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS		
04 — Departamento de Administração		
06 — Divisão do Pessoal	40.000	
24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho	300.000	340.000
39 — TRANSPORTE DE IMIGRANTES E TRABALHADORES NACIONAIS		
17 — Departamento Nacional de Imigração		550.000
TOTAL DA VERBA 3		247.305.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)
		VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS		
01 — Gabinete do Ministro	200.000	
30 — Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial	15.000	215.000
TOTAL DA VERBA 4		215.000

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
1 — Pessoal	156 038 345	269 485 420	
2 — Material		185 011 200	185 011 200
3 — Serviços e Encargos			
4 — Eventuais		50 000	50 000
TOTAL	156 038 345	711 889 420	

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
I — Pessoal Permanente	152 549 905		
II — Pessoal Extranumerário			
III — Vantagens	3 447 400		
IV — Indenizações			
V — Outras Despesas com Pessoal			
VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade	41 040		41 040
TOTAL DA VERBA 1	156 038 345		
VERBA 2 — Material			
I — Material Permanente			
II — Material de Consumo		121 507 000	121 507 000
III — Diversas Despesas		26 620 200	26 620 200
TOTAL DA VERBA 2		185 011 200	185 011 200
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
I — Diversos		257 342 800	257 342 800
TOTAL DA VERBA 3		257 342 800	257 342 800
VERBA 4 — Eventuais			
I — Diversos		50 000	50 000
TOTAL DA VERBA 4		50 000	50 000

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — Pessoal Permanente	152.549.905	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	152.549.905	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 — Contratados		4.213.600
05 — Mensalistas		112.488.000
06 — Diaristas		77.304.100
07 — Tarefeiros		17.774.310
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		1.269.990
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		213.050.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 — Funções gratificadas	3.090.600	
12 — Gratificação por serviço extraordinário		1.036.400
14 — Gratificação de representação	196.000	
15 — Gratificação adicional	12.840	
17 — Gratificação de representação de Gabinete		298.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	147.960	
	3.447.400	1.334.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	4.781.800	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 — Ajuda de custo		801.450
23 — Diárias		3.720.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		4.521.450
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 — Substituições		260 000
26 — Diferença de vencimentos		319.570
27 — Outras despesas		50.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		50.579.570

	DOTAÇÃO	
	(...)	(...)
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 — Pessoal Adido	47 340	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	47 340	
TOTAL DA VERBA 1	[illegible]	[illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (...)
	(...)
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para serviços de incêndio; aviões e acessórios, embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	[illegible]
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializados, destinados a biblioteca ou coleções	[illegible]
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; [illegible]	[illegible]
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte [illegible] zação e de sinalização	6 370 000
06 — Material de acampamento e de campanha	96 000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100 000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratórios, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitórios, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	[illegible]
19 Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações [illegible] máquinas e de aparelhos; [illegible]	[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer [illegible]	[illegible]
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	[illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, [illegible] artefatos	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	[illegible]

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
29 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte ..	3.470.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.232.600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	5.448.980
32 — Assinatura de órgãos oficiais	49.620
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	40.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.364.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.034.900
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.073.500
39 — Serviços funerários	18.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	9.033.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.326.400
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	528.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	26.620.300
TOTAL DA VERBA 2	185.011.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Acidentes do trabalho	690.000
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	269.800
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	148.310.600
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	30.000
18 — Indenizações	850.000
21 — Levantamentos aerotopográficos	70.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	150.000
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	2.500.000

35 — Serviços clínicos e de hospitalização	
36 — Serviços contratuais	
37 — Serviços internacionais	
40 — Serviço de transporte postal	
47 — Serviço de propaganda e difusão cultural	
56 — Estradas de ferro mantidas em regimes especiais	
TOTAL DA VERBA 3.....	

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversas	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas.....	
TOTAL DA VERBA 4.....	

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 — PESSOAL PERMANENTE		
81 — Quadro I —		
83 — Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos		
85 — Quadro V — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		
86 — Quadro VI — Rede de Viação Cearense...		
87 — Quadro VII — Estrada de Ferro Goiaz...		
88 — Quadro VIII — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina		
89 — Quadro IX — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
90 — Quadro X — Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	1.186.260	152.549.905
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		152.549.905

		DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
		FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário			
04 — CONTRATADOS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			4.213.600
05 — MENSALISTAS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			112.488.000
06 — DIARISTAS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			77.304.100
07 — TAREFEIROS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			17.774.310
08 — NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS			
04 — Departamento de Adminsitração			
06 — Divisão do Pessoal			1.269.990
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			213.050.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens			
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal		3.090.600	
12 — GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal	76.900		
06 — Serviço de Documentação	15.000		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos	400.000		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.	13.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	65.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	60.000		

[Verba 1 — Consignação III — Vantagens — Continuação]			DISTRIBUIÇÃO	
			Cr$	Cr$
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	20 000			
14 — Rede de Viação Cearense	17 000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	100 000	VII 000		
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		60 000		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		50 000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		32 500		
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		91 000		[illegible]
14 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]		
24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia		[illegible]	[illegible]	
15 — GRATIFICAÇÃO ADICIONAL				
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			[illegible]	
17 — GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE				
01 — Gabinete do Ministro				[illegible]
19 — AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		[illegible]		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		[illegible]		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	[illegible]			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	[illegible]			
08 — Estrada de Ferro Goiaz	2 340			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	2 940			
14 — Rede de Viação Cearense	3 120			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	6 100	16 500	147 960	
			3 647 600	1 534 600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			4 791 600	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações				
22 — AJUDA DE CUSTO				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal		121 250		
06 — Serviço de Documentação		7 000		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		[illegible]		

[Verba 1 — Consignação IV — Indenizações — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro..	100.000			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	5.000			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	10.000			
08 — Estrada de Ferro Goias.....	10.000			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.....	35.000			
14 — Rede de Viação Cearense.....	6.700			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	15.000	181.700		
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....		31.500		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....		40.000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....		37.500		
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....		62.500		801.450
23 — DIÁRIAS				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal.....		92.000		
06 — Serviço de Documentação.....		15.000		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....		2.200.000		
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro..	300.000			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	25.000			
03 — Estrada de Ferro Bragança.....	20.000			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	54.000			
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.....	25.000			
08 — Estrada de Ferro Goiaz.....	100.000			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.....	45.000			
14 — Rede de Viação Cearense.....	50.000			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	100.000	719.000		
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....		200.000		
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....		200.000		
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....		144.000		
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....		150.000		3.720.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV.....				4.521.450
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal				
25 — SUBSTITUIÇÕES				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal.....				260.000
26 — DIFERENÇA DE VENCIMENTOS				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal.....		42.930		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....		251.750		

Verba 1 — Consignação V — Outras despesas com Pessoal — Continuação			DOTAÇÃO [illegible]	
			[illegible]	[illegible]
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1 200			
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	[illegible] 480			
08 — Estrada de Ferro Goiaz	4 840			
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	4 520			
14 — Rede de Viação Cearense	2 880			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	6 170	23 [illegible]		[illegible]
27 — OUTRAS DESPESAS				
03 — Salário-família				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal.....				[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V				[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade				
28 — PESSOAL ADIDO				
04 — Departamento de Administração				
06 — Divisão do Pessoal.....			[illegible]	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI.....			[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
TOTAL DA VERBA 1.....			[illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO [illegible]
	[illegible]
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem, material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
04 — Departamento de Administração	
03 — Divisão do Material.....	[illegible]
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos	[illegible]

[Verba 2 — Consignação 1 — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	800.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	210.000	3.010.000	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		500.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		500.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		3.000.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		2.000.000	9.330.000
05 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		39.300	
06 — Serviço de Documentação		150.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		30.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Férro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	500		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	2.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	2.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	3.000		
14 — Rede de Viação Cearense	500		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	7.500	45.500	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		10.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		28.000	337.800
04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO; MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		20.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		6.000.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.000.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	300.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	600.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	450.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	500.000		

Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação

12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	1 [illegible] (00)		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	[illegible] (00)		
14 — Rede de Viação Cearense	[illegible] (00)		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	2 [illegible] (00)	[illegible] 910 (00)	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		1 [illegible] (00)	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		117 [illegible]	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible] (00)	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		[illegible] (00)	15 147 [illegible]
05 — MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		[illegible] (00)	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	150 (00)		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	150 (00)		
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	120 (00)		
08 — Estrada de Ferro Goias	350 (00)		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	1 [illegible] (00)		
14 — Rede de Viação Cearense	200 (00)		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1 200 (00)	[illegible] 170 (00)	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible] (00)	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		[illegible] (00)	[illegible]
[illegible] — MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		60 000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		15 000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		20 000	[illegible]
[illegible] — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS, INSTRUMENTOS DE MÚSICA			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		[illegible]	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		[illegible]	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
08 — Estrada de Ferro Goias	[illegible]		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	[illegible]		

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
33 — Departamento Nacional de Obras de Sancamento	1.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	15.000	108.00
13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	101.100	
06 — Serviço de Documentação	250.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos	3.540.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	100.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	50.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	18.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	52.000	
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	45.000	
08 — Estrada de Ferro Goiaz	100.000	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	230.000	
13 — Estrada de Ferro Tocantins	10.000	
14 — Rede de Viação Cearense	50.000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	100.000	755.000
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	100.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	350.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais	150.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	250.000	5.496.10
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		36.883.90

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material	151.000	
06 — Serviço de Documentação	150.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos	5.005.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	127.000	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	36.000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	200.000	

Verba 2 — Consignação II — Material

06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina
08 — Estrada de Ferro Goiaz
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina
13 — Estrada de Ferro Tocantins
14 — Rede de Viação Cearense
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

19 — COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS, SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas
03 — Estrada de Ferro Bragança
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina
08 — Estrada de Ferro Goiaz
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina
13 — Estrada de Ferro Tocantins
14 — Rede de Viação Cearense
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem 3 000 000

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento 1 000 000

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais 1 600 000

40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas 1 600 000

25 — MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS QUE DEVAM SOFRER QUALQUER TRANSFORMAÇÃO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material

06 — Serviço de Documentação

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	1.300		
02 — Estradas de Ferro Bahia e Minas	3.000.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	1.800.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.800.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	2.875.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	4.000.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	5.000.000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	600.000		
14 — Rede de Viação Cearense	4.500.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	16.000.000	39.576.300	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		2.300.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		118.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais		400.000	52.685.300
26 — PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		47.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		300.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	15.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	90.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	6.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	100.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	90.000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	30.000		
14 — Rede de Viação Cearense	70.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	250.000	654.000	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		50.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		80.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		180.000	1.341.000
28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		88.500	
06 — Serviço de Documentação		13.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		5.000.000	

(Verba 2 — Consignação II — Material — Continuação)

31 - Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	[illegible]	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20 000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	2 000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	57 200	
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	2 000	
08 — Estrada de Ferro Goiaz	220 000	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	55 000	
13 — Estrada de Ferro Tocantins	3 000	
14 — Rede de Viação Cearense	80 000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.000 000	1 489 200
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		[illegible]
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		[illegible]
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		[illegible]
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE [illegible] E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		1 200 000
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	[illegible]	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	15 000	
03 — Estrada de Ferro Bragança	10 000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	[illegible]	
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	[illegible]	
08 — Estrada de Ferro Goiaz	[illegible]	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	33 000	
13 — Estrada de Ferro Tocantins	40 000	
14 — Rede de Viação Cearense	50 000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	196 000	802 000
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		800 000
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		30 000
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		230 000
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		700 000

30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE, LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS, TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO

04 — Departamento de Administração		
03 — Divisão do Material		[illegible]
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		[illegible]

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	12.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	5.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15.600		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	13.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	24.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	40.000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	4.000		
14 — Rede de Viação Cearense	35.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	50.000	228.600	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		20.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		28.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		56.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		35.000	1.232.600
31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		100.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		3.720.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	650.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	3.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.500		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	9.700		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	10.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	21.200		
14 — Rede de Viação Cearense	1.080		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	43.000	741.480	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		300.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		212.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		115.500	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		260.000	5.448.980
32 — ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			49.620
33 — ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
01 — Gabinete do Ministro		6.000	
06 — Serviço de Documentação		8.000	

Verba 2 — Consignação III — Diversos Destinos — Continuação

24 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro..
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina..
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas....

41 — Inspetoria Geral de Iluminação.....

35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO

04 — Departamento de Administração

03 — Divisão do Material.....

06 — Serviço de Documentação

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas
03 — Estrada de Ferro Bragança...
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte
07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina .
08 — Estrada de Ferro Goiaz.
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina
13 — Estrada de Ferro Tocantins
14 — Rede de Viação Cearense .. ..
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais

40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

41 — Inspetoria Geral de Iluminação..

— ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ E GÁS

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	17.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	15.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	50.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	15.900		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	200.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	42.000		
14 — Rede de Viação Cearense	25.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	200.000	584.900	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		100.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		80.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50.000	3.034.900
38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		54.000	
06 — Serviço de Documentação		382.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	250.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	2.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	3.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.500		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	5.500		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	10.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	2.500		
14 — Rede de Viação Cearense	4.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	15.000	297.500	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		30.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		100.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		60.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		150.000	1.073.500
39 — SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		10.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		5.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		3.000	18.000
40 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material	50.000		
06 — Serviço de Documentação	40.000		
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos	1.200.000		

(Verba 2 — Consignação III — Despesas Diversas — Subconsignação)

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro....	19 (00)		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	2 (00)		
03 — Estrada de Ferro Bragança	4 (00)		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15 (00)		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	4 (00)		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	5 (00)		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	6 (00)		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	2 (00)		
14 — Rede de Viação Cearense	15 (00)		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	10 (00)	82 (00)	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		140 (00)	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		1 400 (00)	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		4 500 (00)	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		100 (00)	[illegible]
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		900 (00)	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		6 (00)	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		80 (00)	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		500 (00)	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		15 (00)	[illegible]
41 — PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material			[illegible]
06 — Serviço de Documentação			[illegible]
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			[illegible]
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		[illegible]	
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		[illegible]	
03 — Estrada de Ferro Bragança		[illegible]	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		[illegible]	
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina		[illegible]	
08 — Estrada de Ferro Goiaz		[illegible]	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina		[illegible]	
13 — Estrada de Ferro Tocantins		[illegible]	
14 — Rede de Viação Cearense		[illegible]	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		[illegible]	[illegible]
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem			[illegible]
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			[illegible]
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais			[illegible]
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas			[illegible]

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 — Departamento de Administração			
03 — Divisão do Material		41.200	
06 — Serviço de Documentação		12.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		200.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	30.000		
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	1.200		
03 — Estrada de Ferro Bragança	4.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	6.700		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	4.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	3.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	6.000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	2.000		
14 — Rede de Viação Cearense	3.500		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	28.000	88.400	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		50.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		46.500	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		40.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50.000	528.100
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III			26.620.300
TOTAL DA VERBA 2			185.011.200

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos			
01 — ACIDENTES DO TRABALHO			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		30.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	25.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	25.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	30.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	40.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	50.000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	15.000		
14 — Rede de Viação Cearense	25.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	100.000	330.000	

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento

34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....

40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas....

02 — SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL

01 — Seleção

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos

02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

08 — Estrada de Ferro Goiaz .....
14 — Rede de Viação Cearense
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

06 — AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES

01 — Auxílios

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) Auxílio à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul (Decreto-lei numero 552, de 12-7-938)

02 — Contribuições

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

a) Contribuição para a Associação Internacional Permanente do Congresso Sul-Americano de Estradas de Ferro
b) Contribuição para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo (Curso Superior) . . . 18 000
c) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes..... 4 000

02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas

a) Diferença de Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões..... 104 000
b) Contribuição para a Contadoria Geral de Transportes..... 4 000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
03 — Estrada de Ferro Bragança			
a) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		200.000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
a) Contribuïção para a Contadoria Géral de Transportes	4.000		
b) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	96.000	100.000	
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina			
a) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		225.000	
08 — Estrada de Ferro Goiaz			
a) Contribuïção para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo	6.000		
b) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	124.000	130.000	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina			
a) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		500.000	
14 — Rede de Viação Cearense			
a) Contribuïção para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profisional de São Paulo	8.500		
b) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	600.000	608.500	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
a) Contribuïção para a Contadoria Geral de Transportes	4.000		
b) Contribuïção para o Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional de São Paulo	9.500		
c) Diferença de Contribuïção para a Caixa de Aposentadoria e Pensões	960.000	973.500	2.876.000
03 — Subvenções			
16 — Comissão de Marinha Mercante			
a) Subvenção a linhas de navegação deficitárias		56.935.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			
a) Cabo fluvial do Amazonas, de acôrdo com o decreto n. 628, de 7-2-936 (pagamento de janeiro a abril de 1945)		484.000	

(Verba 3 — Consignação I — Diversas ...)

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
04 — Estrada de Ferro Central do Brasil			
a) Subvenção correspondente a despesas com pessoal permanente, (ex-vi do art. 28 do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941)	68 015 600	125 434 600	193 450 600
12 — DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			50 000
18 — INDENIZAÇÕES			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		600 000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	20 000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	10 000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	15 000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	10 000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	60 000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	50 000		
13 — Estrada de Ferro Tocantins	5 000		
14 — Rede de Viação Cearense	50 000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	60 000	200 000	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		100 000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		20 000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		20 000	600 000
21 — LEVANTAMENTOS AEROTOPOGRÁFICOS			
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento			10 000
28 — RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS			
01 — Gabinete do Ministro		50 000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro		100 000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50 000	150 000
29 — REFLORESTAMENTO E INSTALAÇÕES DE HORTOS			
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas		50 000	
03 — Estrada de Ferro Bragança		20 000	
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		50 000	
08 — Estrada de Ferro Goiaz		100 000	
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina		20 000	
14 — Rede de Viação Cearense		200 000	
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		700 000	2 000 000

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
35 — SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO			
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos		50.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas	10.000		
03 — Estrada de Ferro Bragança	20.000		
06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	20.000		
07 — Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	30.000		
08 — Estrada de Ferro Goiaz	60.000		
12 — Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	80.000		
14 — Rede de Viação Cearense	10.000		
16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.000	350.000	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem		50.000	
33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento		10.000	
34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais		30.000	
40 — Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas		50.000	
			540.000
36 — SERVIÇOS CONTRATUAIS			
04 — Departamento de Administração			
06 — Divisão do Pessoal			
a) Serviços mecanizados "Hollerith"		150.000	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos			
a) Manutenção dos serviços mecânicos de apuração de dados para contrôle e estatística, inclusive aluguel de máquinas	800.000		
b) Mecanização dos serviços de arrecadação de taxas de registo de aparelhos receptores de rádio-difusão	1.000.000	1.800.000	
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Reembolso à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, correspondente as despesas de conservação e iluminação da ponte Mauá, sôbre o rio Jaguarão (Exp. de motivos do M. F. n. 112, de 20-1-42)	20.000		
b) Prosseguimento da construção, por intermédio da Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina, da linha Joaquim Murtinho-Fazenda Monte Alegre, de acôrdo com a cláusula X do contrato firmado entre as Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. e o Banco do Brasil S. A. (projeto e orçamento aprovados pelo Decreto n. 16.252, de 31-7-44)	17.812.400	17.832.400	
11 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
a) Pagamento da última prestação a que se refere a cláusula VI, do contrato autorizado pelo decreto-lei n. 1.609, de 19-9-1939	7.000.000		

[Verba 3 — Consignação I — Diversos — (conclusão)]

14 — Rede de Viação Cearense				
a) Aluguel de máquinas "Hollerith"		130 000		
16 — Viação Férrea Federal Léste Brasileiro				
a) Aluguel de máquinas "Hollerith"	96 000			
b) Para pagamento à Caixa Econômica Federal, de acôrdo com o previsto pelo decreto-lei n. 1.039, de 11-1-39	74 000	170 000	25 132 000	
32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem				
a) Aluguel de máquinas "Hollerith"			100 000	
41 — Inspetoria Geral de Iluminação (Decreto n. 7.668, de 18-11-1909)				
a) Iluminação; instalações e suas modificações, remoção de postes e demais serviços contratuais.....		32 500 000		
b) Iluminação de novas áreas.....		1 000 000		
c) Cota de previdência — 2 % de contribuição ..		670 000	34 170 000	61 302 000
37 — SERVIÇOS INTERNACIONAIS				
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos				
a) Trânsito terrestre, marítimo e aéreo de malas e correspondências nos países da União Postal Universal.....			900 000	
b) Liquidação de contas "coupon-reponse" valores declarados e "colis-postaux", indenizações por extravios, em francos-ouro, convertidos ao par, nos termos das convenções internacionais			15 000	
c) Cotas as Secretarias Postais Internacionais e anuidades a Institutos Internacionais de Telégrafos.			265 000	1 180 000
40 — SERVIÇO DE TRANSPORTE POSTAL				
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos				
a) Condução de malas e encomendas postais por administração, ajuste ou contrato por intermédio de qualquer pessôa, emprêsa ou meio de transporte			1 700 000	
b) Pagamento às companhias de navegação aérea, pelo transporte de correspondência e encomendas postais, na forma das disposições em vigor			32 000 000	33 700 000
47 — PROPAGANDA E DIFUSÃO CULTURAL				
06 — Serviço de Documentação				
a) Aquisição de publicações de reconhecida utilidade para distribuição gratuita, inclusive compra de direitos autorais, para pagamento de traduções e aquisição de jornais diários				100 000
56 — ESTRADAS DE FERRO MANTIDAS EM REGIMES ESPECIAIS				
31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro				
09 — Estrada de Ferro Madeira-Mamoré				1 000 000
TOTAL DA VERBA 3				2 [illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 — Gabinete do Ministro	50.000
TOTAL DA VERBA 4	50.000

ÍNDICE GERAL

Decreto-lei
Sumário
Receita
Esquema demonstrativo do Código da Receita
Receita — Legislação
Relação dos Decretos e Decretos-leis baixados durante o exercício de 1944
Presidência da República
Departamento Administrativo do Serviço Público
Departamento de Imprensa e Propaganda
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Conselho Federal de Comércio Exterior
Conselho de Imigração e Colonização
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica
Conselho Nacional do Petróleo
Conselho de Segurança Nacional
Coordenação da Mobilização Econômica
Comissão Central de Requisições
Ministério da Aeronáutica
Ministério da Agricultura
Ministério da Educação e Saúde
Ministério da Fazenda
Ministério da Guerra
Ministério da Justiça e Negócios Interiores
Ministério da Marinha
Ministério das Relações Exteriores
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
Ministério da Viação e Obras Públicas

PÁGINAS
Subt. Anal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ... 51

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente ... 52
06 — Diaristas ... 52
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços ... 52
17 — Gratificação de representação de Gabinete ... 52
27 — Outras despesas ... 52

Verba 2 — Material

02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões caminhonetes, etc ... 52
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc ... 52
13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc ... 52
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 53
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc ... 53
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc ... 53
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 53
47 — Iluminação, fôrça motriz e gás ... 53
50 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc ... 53
52 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc ... 53

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO ...

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente ...
04 — Contratados ...
05 — Mensalistas ...
06 — Diaristas ...
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços ...
09 — Funções gratificadas ...
12 — Gratificação por serviço ...
20 — Gratificação por trabalho ...
22 — Ajuda de custo ...
23 — Diversas ...
26 — Substituições ...
— Diferença de vencimentos ...
27 — Outras despesas ...

Verba 2 — Material

02 — Autos, lanchas ...
13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc ...
17 — Artigos de ...
19 — Combustíveis ...
28 — Vestuários ...

PÁGINAS Sint. Anal.

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, etc. ... 58
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. ... 58
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. .. 58
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 58
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 58
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 58
37 — Iluminação, força motriz e gás ... 58
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação: clichês ... 59
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc. ... 59
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 59
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. ... 59

Verba 3 — Serviços e Encargos

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal ... 59
06 — Auxílios, contribuições e subvenções ... 60
16 — Exposições ... 60
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens ... 60
42 — Prêmios pela elaboração de trabalhos de reconhecido valor sobre serviço público, etc... 60
44 — Custeio da Revista do Serviço Público, etc. 60

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas ... 60

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA ... 61

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente ... 62
05 — Mensalistas ... 62
06 — Diaristas ... 62
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços ... 62
09 — Funções gratificadas ... 62
12 — Gratificação por serviço extraordinário ... 62
14 — Gratificação de representação ... 62
19 — Auxílio para diferenças de caixa ... 62
22 — Ajuda de custo ... 62
23 — Diárias ... 62
25 — Substituições ... 62
26 — Diferença de vencimentos ... 62
27 — Outras despesas ... 62

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc. ... 63
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc. ... 63
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc. ... 63
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc. ... 63
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. ... 63
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc. ... 63
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc ... 63
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc ... 63
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. 63
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, etc ... 63
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 63
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. ... 63
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 63
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 63
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 63
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ... 63
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc ... 63
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 63
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. ... 63

PÁGINAS Sint. Anal.

Verba 3 — Serviços e Encargos

47 — Propaganda e difusão cultural ... 63

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA ... 65

Verba 3 — Serviços e Encargos

06 — Auxílios, contribuições e subvenções ... 65

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR ... 67

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal Permanente ... 68
04 — Contratados ... 68
05 — Mensalistas ... 68
06 — Diaristas ... 68
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços ... 68
09 — Funções gratificadas ... 68
12 — Gratificação por serviço extraordinário ... 68
14 — Gratificação de representação ... 68
22 — Ajuda de custo ... 68
23 — Diárias ... 68
27 — Outras despesas ... 68

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc. 69
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc ... 69
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 69
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc ... 69
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc.. 69
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 69
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 69
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 69
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 69
37 — Iluminação, força motriz e gás ... 69
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ... 69
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e e conservação, etc ... 69
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 69
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. ... 69

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas ... 69

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO ... 71

Verba 1 — Pessoal

04 — Contratados ... 72
05 — Mensalistas ... 72
06 — Diaristas ... 72
08 — Novas admissões para tender ao desenvolvimento dos serviços ... 72
09 — Funções gratificadas ... 72
12 — Gratificação por serviço extraordinário ... 72
14 — Gratificação de representação ... 72
22 — Ajuda de custo ... 72
25 — Diárias ... 72
27 — Outras despesas ... 72

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc... 73
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc ... 73
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 73
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc... 73
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. 73
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.... 73
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 73
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 73
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 73

PÁGINAS Sint. Anal.

37 — Iluminação, força motriz e gás ... 73
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ... 73
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos, etc. . 73
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 73
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc ... 73

Verba 3 — Serviços e Encargos

12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado ... 74
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens ... 74
45 — Custeio da Revista de Imigração e Colonização, etc ... 74

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA ... 75

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente ... 76
04 — Contratados ... 76
05 — Mensalistas ... 76
06 — Diaristas ... 76
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços ... 76
09 — Funções gratificadas ... 76
12 — Gratificação por serviço extraordinário ... 76
14 — Gratificação de representação ... 76
22 — Ajuda de custo ... 76
23 — Diárias ... 76
25 — Substituições ... 76
27 — Outras despesas ... 76

Verba 2 — Material

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc ... 77
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc ... 77
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc ... 77
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc ... 77
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 77
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc ... 77
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc ... 77
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 77
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, etc ... 77
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 77
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 77
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 77
37 — Iluminação, força motriz e gás ... 77
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês ... 77
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc ... 77
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 77
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc ... 77

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas ... 78

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO ... 79

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente ... 80
14 — Gratificação de representação ... 80
27 — Outras despesas ... 80

Verba 3 — Serviços e Encargos

50 — Serviço de sondagem ... 80

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL ... 81

Verba 1 — Pessoal

05 — Mensalistas ... 82
06 — Diaristas ... 82

PÁGINAS Sint. Anal.

14 — Gratificação de representação ... 82
27 — Outras despesas ... 82

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc ... 83
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc ... 83
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 83
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. 83
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 83
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 83
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 83
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 83
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês ... 84
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc ... 84
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc ... 84

Verba 3 — Serviços e Encargos

12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado ... 84

COOORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA ... 85

Verba 1 — Pessoal

14 — Gratificação de representação ... 86
17 — Gratificação de representação de Gabinete ... 86
22 — Ajuda de custo ... 86
23 — Diárias ... 86
27 — Outras despesas ... 86

Verba 2 — Material

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 86
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc ... 86
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 86
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc ... 86
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 86
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 86
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás ... 86
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 86
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc ... 86

Verba 3 — Serviços e Encargos

53 — Instalação e manutenção de Setores, Serviços e Contrôles ... 87

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas ... 87

COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES ... 89

Verba 1 — Pessoal

06 — Mensalistas ... 90
09 — Funções gratificadas ... 90
22 — Ajuda de custo ... 90
23 — Diárias ... 90
27 — Outras despesas ... 90

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc ... 90
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc ... 90
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc ... 90
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc ... 90
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc ... 90
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc ... 90
32 — Assinatura de órgãos oficiais ... 90
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas ... 90
36 — Despesas miúdas de pronto pagamento ... 90

PÁGINAS Sint. Anal.

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc. 91
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens 91
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. 91

Verba 3 — Serviços e Encargos

28 — Recepções excursões, hospedagens e homenagens 91

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 93

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente 94
04 — Contratados 94
05 — Mensalistas 94
06 — Diaristas 94
07 — Tarefeiros 94
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 94
09 — Funções gratificadas 94
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres 94
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde 94
12 — Gratificação por serviço extrordinário 94
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico 94
17 — Gratificação de representação de Gabinete 94
19 — Auxilio para diferenças de caixa 95
21 — Gratificações militares 95
22 — Ajuda de custo 95
23 — Diárias 95
25 — Substituições 95
26 — Diferença de vencimentos 95
27 — Outras despesas 95
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc. 95
33 — Abono provisório e novas pensões 96
36 — Etapas para alimentação 96
37 — Auxílio para funeral 96
38 — Auxílio para fardamento 96

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 96
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc. 96
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc. 97
04 — Máquinas, motores aparelhos, seus acessórios, etc. 97
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, etc. 97
06 — Material de acampamento e de campanha 97
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc. 97
13 — Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc. 97
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, etc. 97
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. 97
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc. 97
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais, etc. 97
21 — Forragem e outros alimentos para animais 97
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, etc. 98
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha 98
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc. 98
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos odontológicos, etc. 98
27 — Sementes e mudas de plantas 98
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc. 98
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, e capatazias, etc 98
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção, etc 98
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. 98
32 — Assinatura de órgãos oficiais 98
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas 98
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 99

PÁGINAS Sint. Anal.

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 99
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 99
39 — Serviços funerários 99
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc. 99
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens 99
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc. 99

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho 99
06 — Auxílios, contribuições e subvenções 99
09 — Comissões e despesas no exterior 100
19 — Instalações de novas unidades, repartições, etc. 100
22 — Manobras militares 100
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 100
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 100
35 — Serviços clínicos e de hospitalização 100
36 — Serviços contratuais 100

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 100

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA 101

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente 102 e 106
04 — Contratados 102 e 106
05 — Mensalistas 102 e 106
06 — Diaristas 102 e 106
07 — Tarefeiros 102 e 106
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 102 e 106
09 — Funções gratificadas 102 e 106
12 — Gratificação por serviço extraordinário 102 e 106
14 — Gratificação de reprsentação 102 e 107
16 — Gratificação de magistério 102 e 107
17 — Gratificação de representação de Gabinete 102 e 107
19 — Auxílio para diferenças de caixa 102 e 107
22 — Ajuda de custo 102 e 107
23 — Diárias 102 e 107
25 — Substituições 102 e 107
26 — Diferença de vencimentos 102 e 107
27 — Outras despesas 102 e 108
29 — Pessoal em disponibilidade 103 e 108

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 103 e 108
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc. 103 e 109
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc. 103 e 110
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc. 103 e 111
05 — Materiais e acessórios para instalações, etc 103 e 112
06 — Material de acampamento e de campanha. 103 e 112
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc. 103 e 112
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc 103 e 113
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinados a coleções, etc. 103 e 114
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências a preparação de soros, etc. 103 e 114
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc. 103 e 114
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc. 104 e 115
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais, etc. 104 e 116
21 — Forragem e outros alimentos para animais 104 e 117
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, etc. 104 e 117
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha 104 e 118
25 — Matérias primas, e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc. 104 e 118
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc. 104 e 119

	PÁGINAS Sint.	Anal
27 — Sementes e mudas de plantas	104	e 120
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc	104	e 121
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, etc.	104	e 122
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, etc	104	e 123
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	104	e 124
32 — Assinatura de órgãos oficiais	104	e 125
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	104	e 125
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	104	e 126
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	104	e 127
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	104	e 128
39 — Serviços funerários	104	e 129
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	104	e 129
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	104	e 131
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	104	e 132
43 — Outras despesas	104	e 134

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes de trabalho	105	e 134
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	105	e 134
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	105	e 135
08 — Acordos	105	e 136
15 — Defesa sanitária animal e vegetal	105	e 137
16 — Exposições	105	e 138
17 — Expedições científicas	105	e 139
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	105	e 139
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	105	e 139
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	106	e 139
32 — Reprodutores e material para revenda a agricultores e criadores	106	e 140
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	106	e 140
36 — Serviços contratuais	106	e 140
41 — Adaptação a gasogênio	106	e 141
47 — Propaganda e difusão cultural	106	e 141
51 — Serviços educativos e culturais	106	e 141

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	106	e 141

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE 143

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente	144	e 147
04 — Contratados	144	e 148
05 — Mensalistas	144	e 148
06 — Diaristas	144	e 148
07 — Tarefeiros	144	e 148
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	144	e 148
09 — Funções gratificadas	144	e 148
11 — Gratificação por trabalho com risco de vida ou da saúde	144	e 148
12 — Gratificação por serviço extraordinário	144	e 148
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	144	e 149
14 — Gratificação de representação	144	e 149
15 — Gratificação adicional	144	e 149
16 — Gratificação de magistério	144	e 149
17 — Gratificação de representação do Gabinete	144	e 149
19 — Auxílio para diferenças de caixa	144	e 149
22 — Ajuda de custo	144	e 149
23 — Diárias	144	e 149
25 — Substituições	145	e 150
26 — Diferença de vencimentos	145	e 150
27 — Outras despesas	145	e 150
28 — Pessoal adido	145	e 150
29 — Pessoal em disponibilidade	145	e 150

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	145	e 150
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc	145	e 151
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc	145	e 151
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc	145	e 152
05 — Materiais e acessórios para instalações, etc	145	e 153
06 — Material de acompanhamento e de transporte	145	e 153
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc	145	e 153
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc	145	e 154
14 — Objetos históricos e obras de arte; explosivos e outras fontes destinadas a combustão, etc	145	e 155
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, etc	145	e 155
17 — Artigos de expediente, desenho, copiar e educação; artigos escolares para distribuição, etc	145	e 156
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc	145	e 157
20 — Arreamento; material de forragem e de contenção de animais, etc	146	e 158
21 — Forragem e outros elementos para animais	146	e 158
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, etc	146	e 158
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha	146	e 159
26 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc	146	e 159
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc	146	e 160
27 — Sementes e mudas de plantas	146	e 161
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc	146	e 161
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, etc	146	e 162
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, etc	146	e 163
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	146	e 164
32 — Assinatura de órgãos oficiais	146	e 164
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	146	e 165
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	146	e 165
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	146	e 165
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês	146	e 169
39 — Serviços funerários	146	e 170
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	146	e 170
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	146	e 172
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc	146	e 172

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho	147	e 174
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	147	e 174
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	147	e 175
16 — Exposições	147	e 176
17 — Expedições científicas	147	e 176
18 — Indenizações	147	e 176
20 — Intercâmbio cultural	147	e 176
25 — Fundo Nacional de Ensino Primário	147	e 176
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	147	e 176
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	147	e 176
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	147	e 177
36 — Serviços contratuais	147	e 177
51 — Serviços educativos e culturais	147	e 180
52 — Serviços de saúde e higiene	147	e 180
60 — Salários a prestadores, internados e educandos	147	e 187

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	147	e 187

MINISTÉRIO DA FAZENDA 189

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente	190	e 194
02 — Percentagens	190	e 194
04 — Contratados	190	e 194
05 — Mensalistas	190	e 194
06 — Diaristas	190	e 194
07 — Tarefeiros	190	e 194
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	190	e 194
09 — Funções gratificadas	190	e 194

PÁGINAS Sint. Anal.

12 — Gratificação por serviço extraordinário.... 190 e 195
14 — Gratificação de representação..... 190 e 195
17 — Gratificação de representação de Gabinete 190 e 195
19 — Auxílio para diferenças de caixa..... 190 e 195
22 — Ajuda de custo..... 190 e 195
23 — Diárias..... 190 e 195
25 — Substituições..... 190 e 196
26 — Diferença de vencimentos..... 190 e 196
27 — Outras despesas..... 190 e 196
29 — Pessoal em disponibilidade..... 190 e 196
30 — Abono provisório e novas aposentadorias 191 e 196
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc. 191 e 196
32 — Aposentadoria do pessoal extranumerário 191 e 196
33 — Abono provisório e novas pensões..... 191 e 196
34 — Pensões de montepio, meio sôldo e diversas 191 e 197

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins..... 191 e 197
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc..... 191 e 197
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc..... 191 e 197
04 — Máquinas, motores aparelhos, seus acessórios, etc..... 191 e 198
06 — Material de acampamento e de campanha 191 e 198
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc..... 191 e 198
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc... 191 e 198
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções, etc. 191 e 199
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc..... 192 e 199
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc..... 192 e 199
20 — Arreiamento; material de ferragem e de contenção de animais, etc..... 192 e 199
21 — Forragem e outros alimentos para animais 192 e 199
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc..... 192 e 200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc..... 192 e 200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc..... 192 e 200
29 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, estivas e capatazias; etc. 192 e 200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, etc..... 192 e 201
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis..... 192 e 201
32 — Assinatura de órgãos oficiais..... 192 e 201
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas..... 192 e 202
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento.... 192 e 202
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás..... 192 e 203
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês..... 192 e 203
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis... 192 e 203
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens..... 192 e 204
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal..... 192 e 204
43 — Outras despesas..... 192 e 205

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho..... 193 e 205
03 — Aquisição de prata..... 193 e 205
05 — Assinatura de notas e títulos..... 193 e 205
06 — Auxílios, contribuições e subvenções..... 193 e 206
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado..... 193 e 206
13 — Diferenças de câmbio..... 193 e 206
14 — Remessas do Govêrno para o exterior..... 193 e 206
18 — Indenizações..... 193 e 206
27 — Reajustamento econômico..... 193 e 206
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens..... 193 e 206
30 — Reposições e restituições..... 193 e 206
33 — Sentenças judiciárias..... 193 e 206
34 — Serviço de aquisição de ouro..... 193 e 206
36 — Serviços contratuais..... 193 e 206

PÁGINAS Sint. Anal.

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas..... 193 e 207

Verba 5 — DÍVIDA PÚBLICA

01 — Dívida Externa..... 193 e 207
02 — Dívida Interna..... 193 e 208
03 — Exercícios findos..... 194 e 209
04 — Juros diversos, comissões e corretagens.... 194 e 209

MINISTÉRIO DA GUERRA..... 223

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente..... 224
04 — Contratados..... 224
05 — Mensalistas..... 224
06 — Diaristas..... 224
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços..... 224
09 — Funções gratificadas..... 224
12 — Gratificação por serviço extraordinário..... 224
14 — Gratificação de representação..... 224
15 — Gratificação adicional..... 224
16 — Gratificação de magistério..... 224
17 — Gratificação de representação de Gabinete. 224
21 — Gratificações militares..... 224
22 — Ajuda de custo..... 225
23 — Diárias..... 225
25 — Substituições..... 225
26 — Diferença de vencimentos..... 225
27 — Outras despesas..... 225
29 — Pessoal em disponibilidade..... 225
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc..... 225
33 — Abono provisório e novas pensões..... 226
35 — Soldos e pensões vitalícias..... 226
36 — Etapas para alimentação..... 226
37 — Auxílio para funeral..... 226
38 — Auxílio para fardamento..... 226

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins..... 226
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc..... 226
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, etc..... 227
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc..... 227
06 — Material de acampamento e de campanha. 227
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc..... 227
11 — Material de transmissão e engenharia militar..... 227
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc. 227
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc..... 227
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc..... 227
20 — Arreiamento; material de ferragem e de contenção de animais, etc..... 227
21 — Forragem e outros alimentos para animais. 228
22 — Gêneros de alimentação e de dieta, etc.... 228
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha.. 228
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manutaturados, etc..... 228
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, e odontológicos, etc..... 228
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc..... 228
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, etc. 228
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, etc..... 228
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis..... 228
32 — Assinatura de órgãos oficiais..... 228
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas..... 229
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento..... 229
37 — Iluminação, força motriz e gás..... 229
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês..... 229

PÁGINAS Sint. Anal

40 — Ligeiros reparos, adapatações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 229
41 — Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens 229
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 229

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho 229
09 — Comissões e despesas no exterior 229
19 — Instalações de novas unidades, etc 229
22 — Manobras militares 230
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 230
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 230
35 — Serviços clínicos e de hospitalização 230
36 — Serviços contratuais 230
41 — Adaptação a gasogênio 230
60 — Salários a penitenciários, internados e educandos 230

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesa imprevistas não constantes das tabelas 230

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES 231

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente 232 e 236
04 — Contratados 232 e 236
05 — Mensalistas 232 e 236
06 — Diaristas 232 e 236
07 — Tarefeiros 232 e 237
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 232 e 237
09 — Funções gratificadas 232 e 237
12 — Gratificação por serviço extraordinário 232 e 237
14 — Gratificação de representação 232 e 237
15 — Gratificação adicional 232 e 238
17 — Gratificação de representação de Gabinete 232 e 238
19 — Auxílio para diferenças de caixa 232 e 238
21 — Gratificação militares 232 e 238
22 — Ajuda de custo 232 e 238
23 — Diárias 232 e 239
25 — Substituições 232 e 239
26 — Diferença de vencimentos 232 e 239
27 — Outras despesas 232 e 239
29 — Pessoal em disponibilidade 233 e 240
30 — Abono provisório e novas aposentadorias 233 e 240
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc 233 e 240
33 — Abono provisório e novas pensões 233 e 240
35 — Soldos e pensões vitalícias 233 e 240
36 — Etapas para alimentação 233 e 241
37 — Auxílio para fardamento 233 e 241

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 233 e 241
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, etc 233 e 241
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas etc. 233 e 242
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc 234 e 242
05 — Materiais e acessórios para instalações, etc. 234 e 242
06 — Material de acampamento e de campanha 234 e 242
09 — Material de ensino e educação, etc 234 e 243
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc 234 e 243
14 — Objetos históricos e obras de arte, etc 234 e 243
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc 234 e 244
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc 234 e 244
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais, etc 234 e 245
21 — Forragem e outros alimentos para animais 234 e 245
22 — Gêneros de alimentação e de dieta, etc 234 e 245
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, etc 234 e 245
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc 234 e 245
27 — Sementes e mudas de plantas 234 e 246
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc 234 e 246
29 — Acondicionamento e embalagem, etc 234 e 246

PÁGINAS Sint. Anal

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 234 e 246
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc 234 e 247
32 — Assinatura de órgãos oficiais 234 e 247
33 — Assinatura de reportes de publicações periódicas 234 e 247
35 — [illegible] 234 e 248
37 — [illegible] 234 e 248
38 — [illegible] 235 e 248
39 — Serviços funerários 235 e 249
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc 235 e 249
41 — Passagens, transporte do pessoal e de suas bagagens 235 e 249
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 235 e 250
43 — Outras despesas 235 e 250

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho 235 e 250
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal 235 e 251
06 — Auxílios, contribuições e subvenções 235 e 251
07 — Serviços judiciais 235 e 252
11 — Desenvolvimento da produção 235 e 252
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado 235 e 253
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 235 e 253
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 235 e 253
32 — Reprodutores e material para revenda, etc 235 e 253
35 — Serviços clínicos e de hospitalização 235 e 253
36 — Serviços contratuais 235 e 253
46 — Custeio da publicação "Arquivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores", etc 235 e 263
48 — Serviços de defesa civil 235 e 264
60 — Salários a penitenciários, internados e educandos 235 e 264

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 235 e 264

MINISTÉRIO DA MARINHA 267

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente 268
04 — Contratados 268
06 — Mensalistas 268
06 — Diaristas 268
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 268
09 — Funções gratificadas 268
12 — Gratificação por serviço extraordinário 268
14 — Gratificação de representação 268
15 — Gratificação adicional 268
16 — Gratificação de magistério 268
17 — Gratificação de representação de Gabinete 268
21 — Gratificações militares 268
22 — Ajuda de custo 269
23 — Diárias 269
26 — Substituições 269
26 — Diferença de vencimentos 269
27 — Outras despesas 269
29 — Pessoal em disponibilidade 269
31 — Aposentados, jubilados, reformados, etc 269
33 — Abono provisórios e novas pensões 269
36 — Soldos e pensões vitalícias 269
36 — Etapas para alimentação 269
37 — Auxílio para funeral 269
38 — Auxílio para fardamento 269

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 269
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, etc 269
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc 269
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc 269
09 — Material de ensino e educação, materiais científicos, etc 269
11 — Material de transmissão e engenharia, etc 269

PÁGINAS Sint. Anal.

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc 261
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição, etc 261
19 — Combustíveis, material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc 261
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais, etc 261
21 — Forragem e outros alimentos para animais 261
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, etc 261
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc 261
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc 261
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc 261
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias, etc. 262
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene, etc 262
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, etc 262
32 — Assinatura de órgãos oficiais 262
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas 262
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 262
37 — Iluminação, força motriz e gás 262
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 262
39 — Serviços funerários 262
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 262
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens 262
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 262

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho 263
06 — Auxílios, contribuições e subvenções 263
09 — Comissões e despesas no exterior 263
22 — Manobras militares 263
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 263
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 263
35 — Serviços clínicos e de hospitalização 263
36 — Serviços contratuais 263

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 263

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 265

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal Permanente 266 e 268
04 — Contratados 266 e 269
05 — Mensalistas 266 e 269
06 — Diaristas 266 e 269
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 266 e 269
09 — Funções gratificadas 266 e 269
12 — Gratificação por serviço extraordinário 266 e 269
14 — Gratificação de representação 266 e 269
17 — Gratificação de representação de Gabinete 266 e 269
22 — Ajuda de custo 266 e 270
23 — Diárias 266 e 270
25 — Substituições 266 e 270
26 — Direrença de vencimentos 266 e 270
27 — Outras despesas 266 e 270
29 — Pessoal em disponibilidade 266 e 270

Verba 2 — Material

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc. 267 e 271
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc 267 e 271
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc 267 e 271
14 — Objetos históricos e obras de arte, etc 267 e 271
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc 267 e 271
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc 267 e 271

PÁGINAS Sint. Anal.

25 — Matérias primas e produtos manufaturados, etc 267 e 272
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc 267 e 272
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc 267 e 272
29 — Acondicionamento e embalagem: armazenagem, carretos, etc 267 e 272
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc 267 e 272
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc 267 e 272
32 — Assinatura de órgãos oficiais 267 e 272
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas 267 e 272
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 267 e 272
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 267 e 273
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês 267 e 273
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc 267 e 273
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens 267 e 273
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 267 e 273

Verba 3 — Serviços e Encargos

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal 268 e 274
06 — Auxílios, contribuições e subvenções 268 e 274
10 — Caracterização de fronteiras 268 e 274
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto e reservado 268 e 275
20 — Intercâmbio cultural 268 e 275
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas 268 e 275
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens 268 e 275
31 — Representação e propaganda no exterior 268 e 275

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas 268 e 276

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 281

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal permanente 282 e 285
04 — Contratados 282 e 285
05 — Mensalistas 282 e 285
06 — Diaristas 282 e 285
07 — Tarefeiros 282 e 285
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços 282 e 285
09 — Funções gratificadas 282 e 286
12 — Gratificação por serviço extraordinário 282 e 286
14 — Gratificação de representação 282 e 286
17 — Gratificação de representação de Gabinete 282 e 286
19 — Auxilio para diferenças de caixa 282 e 286
22 — Ajuda de custo 282 e 286
23 — Diárias 282 e 286
25 — Substituições 282 e 287
26 — Diferença de vencimentos 282 e 287
27 — Outras despesas 282 e 287

Verba 2 — Material

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins 283 e 287
02 — Automóveis de pássageiros; auto-caminhões, caminhonetes, etc 283 e 287
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc 283 e 288
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios, etc 283 e 288
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança, etc 283 e 288
09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc 283 e 288
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc 283 e 288
16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, etc 283 e 288
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc 283 e 288
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc 283 e 289

	Páginas Sint.	Anal.
21 — Forragem e outros alimentos para animais	283	e 289
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados, etc.	283	e 289
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, etc.	283	e 289
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc.	283	e 289
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, etc	283	e 289
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, etc.	283	e 289
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção, etc.	283	e 290
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc	283	e 290
32 — Assinatura de órgãos oficiais	283	e 290
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	284	e 291
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	284	e 291
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	284	e 292
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação, clichês	284	e 292
39 — Serviços funerários	284	e 292
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, etc	284	e 292
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	284	e 292
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc	284	e 293

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho	284	e 294
02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	284	e 294
04 — Abono familiar	284	e 294
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	284	e 294
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	284	e 295
23 — Palácio do Trabalho	284	e 295
24 — Previdência Social	284	e 295
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	284	e 295
31 — Representação e propaganda no exterior	284	e 295
36 — Serviços contratuais	284	e 296
39 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais	284	e 296

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	295	e 296

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS 297

Verba 1 — Pessoal

01 — Pessoal Permanente	298	e 301
04 — Contratados	298	e 302
05 — Mensalistas	298	e 302
06 — Diaristas	298	e 302
07 — Tarefeiros	298	e 302
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	298	e 302
09 — Funções gratificadas	298	e 302
12 — Gratificação por serviço extraordinário	298	e 302
14 — Gratificação de representação	298	e 303
15 — Gratificação adicional	298	e 303
17 — Gratificação de representação de Gabinete	298	e 303
19 — Auxílio para diferenças de caixa	298	e 303
22 — Ajuda de custo	298	e 303
23 — Diárias	298	e 304
25 — Substituições	298	e 304
26 — Diferença de vencimentos	298	e 304
27 — Outras despesas	298	e 305
28 — Pessoal adido	298	e 305

Verba 2 — Material

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, etc	299	e 305
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, fôrmulas, etc	299	e 305
04 — Máquinas, motores, aparelhos, suas acessórios, etc	299	e 306
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança, etc	299	e 307
06 — Material de acampamento, etc	299	e 307
09 — Material de ensino e educação, material artístico, etc	299	e 307
13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, etc	299	e 308
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; etc	299	e 308
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas, etc	299	e 309
25 — Matérias primas e produtos manufaturados, etc	299	e 309
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, etc	299	e 310
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, etc	299	e 310
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas, etc	300	e 311
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio, etc	300	e 311
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, móveis etc	300	e 312
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300	e 312
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	300	e 312
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300	e 313
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300	e 313
38 — Publicações; serviços de impressão, etc	300	e 314
39 — Serviços funerários	300	e 314
40 — Ligeiros, reparos, adaptações, consertos e conservação, etc	300	e 314
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300	e 315
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	300	e 315

Verba 3 — Serviços e Encargos

01 — Acidentes do trabalho	300	e 316
02 — Seleção aperfeiçoamento e especialização de pessoal	300	e 317
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	300	e 317
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	300	e 318
18 — Indenizações	300	e 318
21 — Levantamentos aerofotográficos	300	e 319
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	300	e 319
29 — Reflorestamento e instalações de hortos	300	e 320
36 — Serviços clínicos e de hospitalização	301	e 320
36 — Serviços contratuais	301	e 320
37 — Serviços internacionais	301	e 321
40 — Serviços de transporte postal	301	e 321
47 — Propaganda e difusão cultural	301	e 321
56 — Estradas de ferro mantidas em regime especial	301	e 321

Verba 4 — Eventuais

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	301	e 322

1944
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1192-46 336.181
B823b

Brasil.Leis,decretos,etc.
AUTOR

Orçamento para o exercicio de 945.
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
21 3- 1945	Walter de Queiroz Aragão
27 11- 1945	Laudelino Freire
25 [illegible]	[illegible] el Fichet

BOLSO DE LIVROS — DMF. 1.369